SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
29 DE MAIO DE 2024
ANO XXXVII | N º 8.795

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS NUMERADOS 4
DECRETOS SIMPLES 8
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 12
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 14
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 15

LICITAÇÕES 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 17
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 17
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 18

CONTRATOS 18
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 18
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 23
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 27
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 28
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 29
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 29

CONVÊNIOS 29
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 29
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 29
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 30
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 30

EDITAIS 30
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 30
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 40
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 53
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 53
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 53
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 53
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 54

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 54

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 38.612 de 28 de maio de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 226.500,00 (Duzentos e vinte e seis mil e quinhentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 28 de maio de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.612/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
630002-SEMIT	19.572.0012.121300	3.3.90.40	1.500.1	226.500,00	
	19.572.0012.121300	4.4.90.40	1.500.1		158.000,00
	19.572.0012.121300	4.4.90.92	1.500.1		68.500,00
SUB-TOTAL				**226.500,00**	**226.500,00**
TOTAL GERAL				**226.500,00**	**226.500,00**

DECRETO Nº 38.613 de 28 de maio de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.408.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e oito mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 28 de maio de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.613/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0003.119500	3.3.90.39	1.500.1	1.408.000,00	
	08.244.0003.220500	3.3.50.43	1.500.1		608.000,00
	08.244.0014.231000	3.3.90.14	1.500.1		100.000,00
	08.244.0014.231000	3.3.90.30	1.500.1		250.000,00
	08.244.0014.231100	3.3.90.30	1.500.1		350.000,00
	08.244.0014.231100	3.3.90.39	1.500.1		100.000,00
SUB-TOTAL				**1.408.000,00**	**1.408.000,00**
TOTAL GERAL				**1.408.000,00**	**1.408.000,00**

DECRETO Nº 38.614 de 28 de maio de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 28 de maio de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.614/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.242.0003.120200	4.4.90.52	2.660.3	500.000,00	
	08.244.0014.231300	3.3.90.40	2.660.3		500.000,00
	SUB-TOTAL			**500.000,00**	**500.000,00**
	TOTAL GERAL			**500.000,00**	**500.000,00**

DECRETO Nº 38.615 de 28 de maio de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 28 de maio de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.615/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	15.451.0004.200800	3.3.90.39	1.501.1	600.000,00	
	15.451.0004.200800	3.3.90.30	1.501.1		600.000,00
	SUB-TOTAL			**600.000,00**	**600.000,00**
630002-SEMIT	19.572.0012.121300	3.3.90.40	1.500.1	3.860,00	
	19.572.0012.121300	3.3.90.92	1.500.1		3.860,00
	SUB-TOTAL			**3.860,00**	**3.860,00**
	TOTAL GERAL			**603.860,00**	**603.860,00**

DECRETO Nº 38.616 de 28 de maio de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 28 de maio de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.616/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.451.0008.111600	3.3.90.39	1.500.1	50.000,00	
	26.452.0008.111500	3.3.90.30	1.500.1		50.000,00
	SUB-TOTAL			**50.000,00**	**50.000,00**
540002-SECULT	23.695.0006.127100	3.3.90.39	1.501.1	200.000,00	
	23.695.0006.136100	3.3.90.39	1.501.1		200.000,00
	SUB-TOTAL			**200.000,00**	**200.000,00**
	TOTAL GERAL			**250.000,00**	**250.000,00**

DECRETO Nº 38.617 de 28 de maio de 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente respaldado nas Leis nº 9.769, de 06 de dezembro de 2023; nº 9.812, de 04 de abril de 2024; e nº 9.734, de 12 de julho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 9.769/2023 e Lei nº 9.812/2024, para viabilizar o Programa SCA - Salvador Capital Afro, que tem como finalidade implementar ações com vistas ao desenvolvimento sustentável e resiliente do Município, mediante intervenções setoriais no âmbito do Turismo e da Cultura.

Art. 2º O crédito adicional especial aberto na forma da Lei será financiado com os recursos provenientes da Operação de Crédito contratada junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, indicados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º As modificações orçamentárias realizadas por este Decreto serão incorporadas automaticamente no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual vigente, em conformidade com o art. 5º da Lei nº 9.769, de 06 de dezembro de 2023 e art. 2º da Lei nº 9.812, de 04 de abril de 2024.

Art. 4º Fica a Contabilidade autorizada a promover os ajustes necessários no Sistema SIGEF para alinhamento da receita.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 28 de maio de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.617/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	13.695.0006.137700	3.3.90.32	1.754.1	110.000,00	
	13.695.0006.137700	3.3.90.35	1.754.1	240.000,00	
	13.695.0006.137700	3.3.90.39	1.754.1	300.000,00	
	13.695.0006.137700	3.3.90.40	1.754.1	40.000,00	
	13.695.0006.137700	3.3.90.47	1.754.1	40.000,00	
	13.695.0006.137700	3.3.90.93	1.754.1	20.000,00	
	13.695.0006.137700	4.4.90.35	1.754.1	220.000,00	
	13.695.0006.137700	4.4.90.39	1.754.1	240.000,00	
	13.695.0006.137700	4.4.90.51	1.754.1	150.000,00	
	23.695.0006.126400	4.4.90.39	1.754.1		610.000,00
	23.695.0006.126500	3.3.90.35	1.754.1		750.000,00
	SUB-TOTAL			**1.360.000,00**	**1.360.000,00**
	TOTAL GERAL			**1.360.000,00**	**1.360.000,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 38.618 de 28 de maio de 2024

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC para o Biênio 2024/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º, da Lei nº 8.551 de 28 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC no Biênio 2024/2026, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) **PEDRO CONDE TOURINHO**, titular, e **WALTER DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT;
b) **FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**, titular, **JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SILVA**, suplente, representantes da Fundação Gregório de Mattos – FGM;
c) **ANTÔNIO MÁRCIO PINTO SAMPAIO**, titular, e **FLÁVIA DE FARO TELES DANTAS**, suplente, representantes da Empresa Salvador Turismo – SALTUR;
d) **MILENA ALVES DIAS FALCÃO**, titular, e **ANA PAULA MACHADO BRITO**, suplente, representantes da Casa Civil;
e) **MARCIA FERNANDA SIQUEIRA ARAÚJO**, titular, e **CÍNTIA RAMOS AZEVEDO**, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Educação – SMED;
f) **SONOELANE SANTOS CRUZ**, titular, e **DANIELLE PEREIRA NOBRE**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE;
g) **MAURÍCIO DA SILVA CORREIA**, titular, e **LEONARDO VICENTE PEREIRA**, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ;
h) **MANUELA FERREIRA BARRETO,** titular, e **EURICO ALCÂNTARA DOS SANTOS**, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Reparação – SEMUR;
i) **VINÍCIUS ALVES MARIANO**, titular, e **FRANKLIN ALVES DE OLIVEIRA GOMES FILHO**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda – SEMDEC.

II - Representantes do Poder Legislativo Municipal:

a) **LAYANE CRISTINA DIAS GOMES**, titular, e **SOIANE GOMES PAULA**, suplente, representantes da Câmara Municipal de Salvador.

III - Representantes da Sociedade Civil:

a) **LUIZ SÉRGIO FOLGUEIRA**, titular, e **PATRÍCIA PINHEIRO CRISÓSTOMO**, suplente, representantes do segmento Artes Visuais;
b) **EDYALA LIMA DE IGLESIAS**, titular, e **JOSÉ DOMINGOS AMORIM DA CRUZ**, suplente, representantes do segmento Audiovisual;
c) **CASSI LADI REIS COUTINHO**, titular, **SAULO DE TASSO SANTOS NASCIMENTO**, suplente, representantes do segmento Culturas Identitárias e Inclusivas;
d) **ANTÔNIO RIBEIRO DE ALMEIDA**, titular, e **OSVALDO GUIMARÃES DA SILVA**, suplente, representantes do segmento Cultura Popular;
e) **INAH IRENAM OLIVEIRA DA SILVA**, titular, e **MONICA PRISCILA SILVA DOS SANTOS**, suplente, representantes do segmento Dança;
f) **CECÍLIA PEIXOTO DA SILVA**, titular, e **NÁDIA VIRGINIA BARBOSA CARNEIRO**, suplente, representantes do segmento Literatura;
g) **MARCIO ANDRÉ PEREIRA DE JESUS**, titular, e **JOSÉ CLÁUDIO MENDES DE ARAÚJO**, suplente, representantes do segmento Música;
h) **ROSELI LEAL RIBEIRO**, titular, e **FERNANDO DE CARVALHO NASCIMENTO**, suplente, representantes do segmento Patrimônio Material e Imaterial;
i) **FERNANDA PAQUELET MOREIRA BARBOSA**, titular, e **GUILHERME HUNDER CHAVES**, suplente, representantes do segmento Teatro;
j) **ROMÁRIO ALMEIDA SANTOS DOS ANJOS**, titular, representante do território Barra/Pituba;
k) **RAFAEL ALMEIDA BATISTA**, titular, e **MÉRCIA CRISTIANE TAVARES DOS SANTOS**, suplente, representantes do território Cajazeiras;
l) **VINÍCIUS SANTOS DA SILVA**, titular, e **MARCELO TELES PEREIRA DOS SANTOS**, suplente, representantes do território Centro / Brotas;
m) **IVES JOSÉ CARDOSO QUAGLIA**, titular e **UALAS RAMOS LUZ**, suplente, representantes do território Itapoan / Ipitanga
n) **TATIANE BOULHOSA MÔNACO**, titular, e **VIVIANE CRISTINE LEAO DA SILVA OLIVEIRA**, suplente, representantes do território Liberdade / São Caetano;
o) **JOSIAS VITOR DOS SANTOS SANTANA**, titular, e **ANA RUTE SILVA AZEVEDO**, suplente, representantes do território Pau da Lima;
p) **NATAN JESUS DA SILVA**, titular, e **ALMIR GONÇALVES NASCIMENTO**, suplente, representantes do território Subúrbio/Ilhas;
q) **CARLOS VICTOR DAS DORES DE JESUS**, titular, e **MARCOS VINICIUS LEITE CARVALHO** suplente, representantes do território Valéria.

Art. 2º O exercício da função de membro do Conselho Municipal de Política Cultural não será remunerado, constituindo serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de maio de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal da Educação

IVETE AVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

DECRETO Nº 38.619 DE 28 DE MAIO DE 2024

Aprova o Tombamento do Conjunto de Balaustradas Antigas da Cidade do Salvador.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere o art. 1º da Lei Municipal nº 8.550, de 28 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 27.179, de 29 de abril de 2016, e

CONSIDERANDO que constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, incluídos, entre outros, as formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver, bem como as criações científicas, artísticas e tecnológicas, conforme indica o art. 216 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público, com a colaboração da comunidade, promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação, conforme indica a Constituição Federal no § 1º do art. 216;

CONSIDERANDO a identificação de um conjunto de 13 (treze) antigas balaustradas na Cidade do Salvador que refletem o desenvolvimento urbano citadino, caracterizado pela expansão territorial da cidade, o crescimento populacional e a implementação de importantes reformas;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção destas balaustradas para a composição da paisagem urbana, como testemunhos arquitetônicos dos valores históricos, estéticos, artísticos e paisagísticos da cidade;

CONSIDERANDO que as balaustradas se tornaram elementos de referência à identidade da Cidade do Salvador, para além da sua função de proteção e guarda-corpo, sendo amplamente fotografadas e apropriadas pelos transeuntes no cotidiano urbano, cumprindo desta forma funções sociais, históricas e culturais;

CONSIDERANDO a conclusão da instrução técnica do Processo FGM nº 265/2020, por meio da composição de dossiê, onde constam: Aspectos Gerais: Caracterização do Conjunto de Balaustradas, Histórico e Evolução Urbana; Aspectos particulares das Balaustradas: Ficha Técnica (identificação da balaustrada, nome do responsável/proprietário, informações precisas quanto a sua localização, período construtivo, incidência de proteção legal, tombamento individual, em conjunto ou do entorno de bem tombado, existência de bens integrados, as dimensões de cada unidade, imagem, planta de localização com escala gráfica); Descrição pormenorizada das balaustradas e de seu entorno, trecho a trecho (tipologia, material utilizado, técnica construtiva, características que as individualiza, fotos detalhadas, planta de localização com escala gráfica); Histórico (construção, intervenções); Descrição do Estado de Conservação; Análise da Vizinhança (contexto urbano, legislação incidente, ambiência, incidência de proteção legal, infraestrutura urbana local, imagens e planta de localização com escala gráfica); Mérito de Preservação: Apreciação do Mérito; Poligonais de Entorno e Vizinhança (descrição, detalhamento gráfico da poligonal de proteção do entorno, planta de localização com escala gráfica e tabela de pontos e coordenadas cartográficas); Parecer Conclusivo; e

CONSIDERANDO o parecer técnico datado de 12/12/2023, emitido pela Conselheira Mariely Cabral de Santana, acostado ao Processo FGM nº 265/2020, que opina favoravelmente ao tombamento e recomenda a necessidade de realização de um estudo posterior para possível ampliação da lista do conjunto de Balaustradas Antigas da Cidade do Salvador, sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, conforme Ata de Reunião LXXI,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o tombamento do Conjunto de 13 (treze) Balaustradas Antigas da Cidade de Salvador, conforme indicado no Processo FGM nº 265/2020, para efeito da sua inscrição no Livro de Tombamento dos bens Imóveis e Sítios, com as delimitações assinaladas em mapas com poligonal de proteção do entorno, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O tombamento de qual trata o art. 1º deste Decreto, refere-se às Balaustradas localizadas à: Ladeira da Barroquinha, Centro (Balaustrada da Barroquinha); Avenida 7 de Setembro, Bairro da Barra (Balaustrada da Ladeira da Barra); Praça Castro Alves, Centro (Balaustrada da Praça Castro Alves); Praça da Aclamação, Centro (Balaustrada da Praça da Aclamação); Praça de Santo Antônio da Barra, Bairro da Barra (Balaustrada da Praça de Santo Antônio da Barra); Praça Thomé de Souza, Pelourinho, Centro (Balaustrada da Praça Thomé de Souza/Praça Municipal); Rua da Paciência, Rio Vermelho (Balaustrada da Praia da Paciência); Rua do Curriachito, Centro (Balaustrada da Rua do Curriachito); Avenida Sete de Setembro, Praça da Aclamação, proximidades do Viaduto, Centro (Balaustrada do Viaduto da Praça da Aclamação); Praça Almirante Coelho Neto, Barris (Balaustrada dos Barris); Orla da Barra - Avenida Sete de Setembro e Avenida Oceânica, Barra (Balaustradas da Orla da Barra); Ladeira do Bonfim, Largo do Bonfim e Ladeira dos Romeiros, Bairro do Bonfim (Balaustrada do Largo do Bonfim); e Rua do Pilar, Comércio (Balaustradas e as Escadarias da Rua do Pilar).

Art. 3º Qualquer intervenção pretendida para os bens culturais tombados, conforme disposições deste Decreto deverão ser precedidas de análise, sujeita à aprovação e posterior acompanhamento, por meio de fiscalização do órgão municipal competente na aplicação da Lei nº 8.550/14, no intuito de que sejam preservadas sua materialidade, feições paisagísticas, bem como a sua visibilidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de maio de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

ANEXO ÚNICO
POLIGONAIS DE TOMBAMENTO

Balaustradas da Barroquinha, da Praça Castro Alves e da Rua do Curriachito.



LEGENDA:

Delimitação do Bem Tombado

Poligonal de Proteção do Entorno

Poligonal de proteção das Balaustradas da Barroquinha, da Praça Castro Alves e da Rua do Curriachito	
Ponto	**Coordenada Cartográfica**
1	-12.97608196673515, -38.51445233348459
2	-12.976498693760146, -38.51421991618281
3	-12.976637602613275, -38.51408046580174
4	-12.976634582856422, -38.51403398234139
5	-12.976996953416721, -38.51391932313918
6	-12.976984874416491, -38.51381086173382
7	-12.977298928490127, -38.51377057606818
8	-12.977295908741313, -38.51389763085982
9	-12.977452608722604, -38.513903159733914
10	-12.97769680371139, -38.51335406034685
11	-12.977752465770845, -38.513379856962345
12	-12.97749929307724, -38.51392158588784
13	-12.977481337557263, -38.51401555927288
14	-12.977671666003031, -38.51460703881398
15	-12.977651914945643, -38.5147636611406
16	-12.976885213548794, -38.51503268299225
17	-12.976761320128563, -38.51501241422292
18	-12.976648199995298, -38.51499583068439

Balaustrada da Ladeira da Barra.

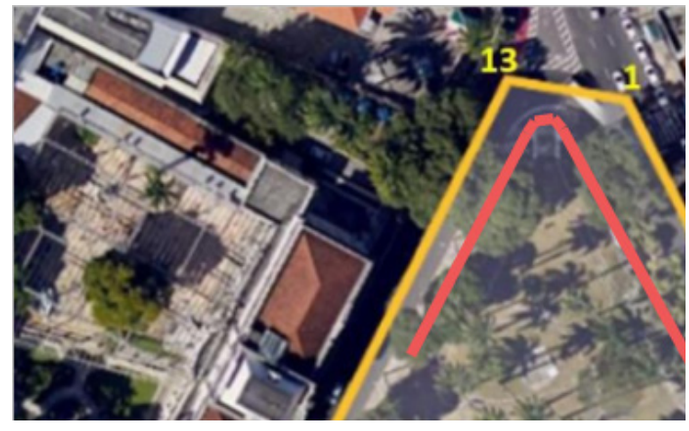


LEGENDA:

Delimitação do Bem Tombado

Poligonal de Proteção do Entorno

Poligonal de proteção da Balaustrada da Ladeira da Barra	
Ponto	**Coordenada Cartográfica**
1	-12.999053268606634, -38.528976484873375
2	-12.999625266221713, -38.52950497487133
3	-13.000381258709801, -38.53059210653591
4	-12.99950659277318, -38.531047709432684
5	-12.998403366517403, -38.530195145596146
6	-12.99842973851699, -38.5293290490003
7	-12.998535226487274, -38.529383180037534



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Balaustradas da Praça da Aclamação e do Viaduto da Praça da Aclamação

LEGENDA:

Delimitação do Bem Tombado

Poligonal de Proteção do Entorno

Poligonal de proteção das Balaustradas da Praça da Aclamação e Viaduto da Aclamação	
Ponto	**Coordenada Cartográfica**
1	-12.98613364869065, -38.519998011656554
2	-12.986891790630239, -38.52002726135311
3	-12.98691174170247, -38.520123785349675
4	-12.987042848708716, -38.52048063164
5	-12.98713975384277, -38.520486481579184
6	-12.98713120339128, -38.52079067841684
7	-12.987057099466094, -38.52075850375132
8	-12.98693454292592, -38.5211328998592
9	-12.986991223425905, -38.5212753581712
10	-12.98675155503773, -38.52137866122191
11	-12.986406432152544, -38.52108350964847
12	-12.986528663229215, -38.521009721755114
13	-12.98604692863115, -38.52017591855636



Balaustrada da Praça de Santo Antônio da Barra.

LEGENDA:

Delimitação do Bem Tombado

Poligonal de Proteção do Entorno

Poligonal de proteção da Balaustrada da Praça Santo Antônio da Barra	
Ponto	**Coordenada Cartográfica**
1	-13.000852932680145, -38.53134488273614
2	-13.0015899259348, -38.53148972201905
3	-13.001553337668831, -38.531833044763744
4	-13.001757186510545, -38.53231584237346
5	-13.00120836232445, -38.53271817371488
6	-13.000967924679594, -38.532664529536035
7	-13.000717032975729, -38.5322621981946
8	-13.00080066357186, -38.53193496870357
9	-13.000649083095606, -38.53163456130197



Balaustrada da Praça Thomé de Souza / Praça Municipal.

LEGENDA:

Delimitação do Bem Tombado

Poligonal de Proteção do Entorno

Poligonal de proteção da Balaustrada da Praça Thomé de Souza / Praça Municipal	
Ponto	**Coordenada Cartográfica**
1	-12.973815573751496, -38.512453942464035
2	-12.974147754416304, -38.512711343668215
3	-12.974517220151728, -38.51231132827646
4	-12.974534168107756, -38.51232176346041
5	-12.974703647604496, -38.51219306285832
6	-12.975015489585763, -38.51271830046015
7	-12.974618907879638, -38.51311831584501
8	-12.974896854104504, -38.513344411502445
9	-12.973829132152895, -38.51479838049785
10	-12.972880042134877, -38.51354963681413



Balaustrada da Praia da Paciência.

LEGENDA:

Delimitação do Bem Tombado

Poligonal de Proteção do Entorno

Poligonal de proteção da Balaustrada da Praia da Paciência	
Ponto	**Coordenada Cartográfica**
1	-13.010403887688597, -38.49625957548905
2	-13.010913491295817, -38.49610400737037
3	-13.01114085257086, -38.495766049026024
4	-13.011146079264302, -38.49551660359434
5	-13.011710561513366, -38.495449548366736

6	-13.011898721980128, -38.49766505298151
7	-13.010819410714324, -38.49786085423709
8	-13.010333327104474, -38.49811029967475
9	-13.010296740128132, -38.49649292768219



Balaustrada dos Barris

LEGENDA:

Delimitação do Bem Tombado

Poligonal de Proteção do Entorno

Poligonal de proteção da Balaustrada dos Barris	
Ponto	**Coordenada Cartográfica**
1	-12.98677476861806, -38.51329011531235
2	-12.987143857805224, -38.51300234252825
3	-12.987592036795318, -38.514369878151854
4	-12.987465012885579, -38.51440923169498
5	-12.987314022115932, -38.51419278720779
6	-12.987393112530523, -38.51410424173576



Balaustradas da Orla da Barra.

LEGENDA:

Delimitação do Bem Tombado

Poligonal de Proteção do Entorno

Poligonal de proteção das Balaustradas da Orla da Barra	
Ponto	**Coordenada Cartográfica**
1	-13.00195985151473, -38.53284796886882
2	-13.002188365354673, -38.53259520125598
3	-13.003487417654148, -38.532685319259755
4	-13.004579197396401, -38.53321691302377
5	-13.006031510907025, -38.53285209377237
6	-13.006468218909012, -38.533034503393935
7	-13.006904926147705, -38.53303450339004
8	-13.00862549012962, -38.532145264059174
9	-13.00957506520182, -38.53207751191524
10	13.009991455264592, -38.53186383206975
11	-13.009265311166144, -38.52571923367626
12	-13.00986450714087, -38.525766139006485
13	-13.010798843762336, -38.531811715016445
14	-13.005829559651882, -38.53192585656824
15	-13.011834734583243, -38.532541353507526
16	-13.011326945512591, -38.533932878304
17	-13.009940676035214, -38.53462082317338
18	-13.009224687651686, -38.532812362118236
19	-13.008625490131045, -38.532749821677946
20	-13.006711095086654, -38.53410486458761
21	-13.004354896300317, -38.534865773281446
22	-13.002209966609549, -38.53342933621016

Balaustrada do Largo do Bonfim.



LEGENDA:

Delimitação do Bem Tombado

Poligonal de Proteção do Entorno

Poligonal de proteção das Balaustradas do Largo do Bonfim	
Ponto	**Coordenada Cartográfica**
1	-12.923505020067878, -38.507009967931594
2	-12.923548220107037, -38.50699191051124
3	-12.924481867698974, -38.50747605039093
4	-12.925849776969747, -38.50791622926791
5	-12.92616999101247, -38.50789709105478
6	-12.926303672478475, -38.50831494201138
7	-12.92586843023322, -38.50847761681128

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

8	-12.92581498122646, -38.50839236270592
9	-12.925496226399362, -38.508674295200095
10	-12.925340146304961, -38.50852092392791
11	-12.925217040809573, -38.50862241962274
12	-12.92499940772437, -38.508944950395
13	-12.924937854900252, -38.50898554867293
14	-12.924764187921832, -38.50875774722454
15	-12.924612503996117, -38.508841199246476
16	-12.924513620825973, -38.50710114236713
17	-12.923783023369285, -38.50855536590832
18	-12.923669302840777, -38.508622421131896
19	-12.92346669716395, -38.50806452166208
20	-12.923636624509212, -38.50782044064828



Balaustradas e Escadarias da Rua do Pilar.

LEGENDA:

Delimitação do Bem Tombado

Poligonal de Proteção do Entorno

Poligonal de proteção das Balaustradas e Escadaria do Pilar	
Ponto	**Coordenada Cartográfica**
1	-12.966946206894692, -38.50847184236979
2	-12.967288845806888, -38.50773347146709
3	-12.967800787779806, -38.50803337001623
4	-12.967379544270257, -38.508868949413106

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 28 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **AMANDA KAROLINE ALVES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Mata Escura – Tipo A3 – Distrito Sanitário Cabula/Beiru, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, PALOMA CHRISTINE ARARIBA SANTIAGO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar para compor a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ª JARI, que funciona junto à Secretaria Municipal de Mobilidade – SEMOB, na condição de membros titulares: **ANTÔNIO CARLOS COUTO CARAHY NETO**, que a presidirá, **GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO**, representante da TRANSALVADOR, **ADAILSON CRUZ COUTO**, representante da Associação dos Motociclistas Profissionais do Estado da Bahia – ASMOP-BA, e respectivos suplentes: **JOÃO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS**, representante da SEMOB; **SÔNIA CARVALHO DOS SANTOS**, representante da TRANSALVADOR e **FABIO LUIS FELIX**, representante da Associação dos Motociclistas Profissionais do Estado da Bahia – ASMOP-BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar para compor a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 2ª JARI, que funciona junto à Secretaria Municipal de Mobilidade – SEMOB, na condição de membros titulares: **JOÃO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS**, que a presidirá, **MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO**, representante da TRANSALVADOR, **RODRIGO SANTOS MENEZES**, representante da Cooperativa dos Permissionários do Subsistema de Transporte Especial Complementar do Salvador – COOPSTECS, e respectivos suplentes: **ANTÔNIO CARLOS COUTO CARAHY NETO**, representante da SEMOB; **LUIZ CLÁUDIO SANTOS SODRÉ**, representante da TRANSALVADOR e **FRANKLIN TRINDADE DE OLIVEIRA**, representante do Cooperativa dos Permissionários do Subsistema de Transporte Especial Complementar do Salvador – COOPSTECS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar para compor a Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 3ª JARI, que funciona junto à Secretaria Municipal de Mobilidade – SEMOB, na condição de membros titulares: **RENATA PINÕN CONDE SANTOS**, que a presidirá, **CÂNDIDO SANTANA MOREIRA**, representante da TRANSALVADOR, **DANIEL MOTA NETO**, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviários no Estado da Bahia – SINTRO-BA, e respectivos suplentes: **CAROLINE VITAL CHAVES**, representante da SEMOB, **ROQUE CERQUEIRA DA CRUZ**, representante da TRANSALVADOR e **FÁBIO DOS SANTOS PRIMO**, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviários no Estado da Bahia – SINTRO-BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar para compor a Quarta Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 4ª JARI, que funciona junto à Secretaria Municipal de Mobilidade – SEMOB, na condição de membros titulares: **GUILHERME VIANA MERCURI,** que a presidirá, **GEOVANE BRAGA QUADROS**, representante da TRANSALVADOR, **JOSÉ BATISTA LIMA**, representante da Associação de Defesa dos Usuários do Transporte Público do Estado da Bahia – ADUTP, e respectivos suplentes: **RENATA PINÕN CONDE SANTOS**, representante da SEMOB, **CÂNDIDO SANTANA MOREIRA**, representante da TRANSALVADOR e **EDSON DA SILVA**, representante da Associação de Defesa dos Usuários do Transporte Público do Estado da Bahia - ADUTP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar para compor a Quinta Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 5ª JARI, que funciona junto à Secretaria Municipal de Mobilidade – SEMOB, na condição de membros titulares: **CAROLINE VITAL CHAVES**, que a presidirá, **SARA DE SENA SILVA**, representante da TRANSALVADOR, **TABATA TAIRINE CARVALHO GOMES**, representante da Cooperativa de Transporte Alternativo Complementar de Salvador – COOPETACS, e respectivos suplentes: **GUILHERME VIANA MERCURI**, representante da SEMOB, **ALEX VIEIRA** PIMENTEL, representante da TRANSALVADOR e, **EDILENE DA CRUZ ARAUJO**, representante da Cooperativa de Transporte Alternativo Complementar de Salvador – COOPETACS.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de maio de 2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
94760/2024	THIERS RIBEIRO CHAGAS FILHO	3º

Salvador, 28 de maio de 2024.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo/PGMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RECURSO / REDA - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	CANDIDATO
109212/2024	SEMGE	TAIS ALMEIDA SANTANA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de maio de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 600/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento na Lei n. 8.722/2014, artigo 43, e no Decreto n. 26.168/2015, artigo 54, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação - COPEA, a concessão da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos **professores municipais** abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	%
127801/2023	ADELMA SILVA COSTA	3072074	7,5
46740/2024	ANA GELMA FROES BATISTA RIBEIRO	3093372	5,0
212826/2023	JEANE GAVAZZA DE OLIVEIRA	3115919	7,5
157647/2023	NILZA DE BRITO NASCIMENTO CARNEIRO	3070069	7,5

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 601/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:
DEFERIR, com fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, o requerimento referente a licença para aprimoramento profissional da professora FERNANDA CARVALHO SILVA FARIA, matrícula 3134478, Processo 240402/2023.

A licença para o Curso de Doutorado terá vigência de 03 (três) anos, com início na data da publicação deste ato, devendo a servidora beneficiada observar o disposto no Capítulo V do Decreto n. 26.168/2015 - Artigos 45 a 49.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 602/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Exonerar a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
CLAUDIANA SILVA MACEDO BRANDAO	3087198	0671 - MUNICIPAL MAURICIO JOSÉ BARBOSA	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 603/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo em comissão de Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
FABIANE SANTANA SALES CERQUEIRA	3097403	0671 - MUNICIPAL MAURICIO JOSÉ BARBOSA	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 604/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:
Deferir, com base no parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação - DGESP, Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
116390/2023	ANA VERENA DE JESUS SANTOS	3090098	3º
117025/2023	ANDRELITA DE SOUZA SILVA	3068796	4º
116958/2023	BARBARA VALDELICE DE OLIVEIRA BRASIL	3126806	1º
117491/2023	CARLA CLAUDIA DE SANTANA SANTANA	3085248	3º
133450/2023	CELIANE DE JESUS CAVALCANTE	3098021	1º,2º
108731/2023	GILMARIA RIBEIRO DA CUNHA	3052953	5º
117153/2023	JOSE DOMINGOS ASSEMANY DE ARAUJO	3028167	5º,6º,7º
131412/2023	JOSENICE SILVA SANTOS	3123321	1º
116462/2023	JUCIENE RIBEIRO DA SILVA CARVALHO	3114303	2º
118280/2023	KAREN CRISTINA DO ROSARIO COSTA	3081776	2º,3º
105073/2023	LEILA CONCEICAO PAIVA DA SILVA	3071934	4º
79331/2023	LUCI ELZA NASCIMENTO	3059291	3º
114870/2023	LUCINEA MAXIMO DE SOUZA	3126902	2º
126576/2023	LUIS HENRIQUE DA CONCEICAO DE JESUS	3095009	3º
132063/2023	MARIA GEORGINA SANTOS DE SOUZA	3083681	3º
115425/2023	MARLI GLEIDE PIMENTEL DA SILVA	3085838	2º,3º
130362/2023	MARTA DA SILVA SANTOS	3082030	3º
115768/2023	RAFAEL FERREIRA MIRANDA	3115840	2º
100831/2023	REGINA MARIA OLIVEIRA DE MACEDO	3089974	3º
133153/2023	ROSANGELA DOS SANTOS ARAUJO	3081720	1º,2º,3º
118010/2023	ROSE MARY SILVA DOS SANTOS	3072064	4º
112065/2023	ZITA DE BRITO GUIMARAES LIMA	3072081	2º,3º,4º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 605/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 193 da Lei Complementar n. 01/1991,
RESOLVE:
Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 27/05/2024, o prazo do Processo de Sindicância n. 14031/2024.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 28 de maio de 2024.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 606/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,
RESOLVE:
REDUZIR a jornada de trabalho, da professora abaixo relacionada, de 40h para 20h, com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação - COPEA, e fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
250048/2023	REGINA COSTA FARIAS	3167280

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 607/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015 e considerando o Decreto nº ° 38.570 de 16 de maio de 2024, que determinou a suspensão do expediente no dia 31 de maio de 2024, estabelecendo como ponto facultativo.

RESOLVE:
Art. 1º Alterar o Cronograma de Desembolso de repasse, relativo aos Termos de Colaboração firmados com as Escolas Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas para o exercício de 2024.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA
FEVEREIRO/2024	JUNHO/2024	SETEMBRO/2024

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 28 de maio de 2024.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 608/2024

Designa o Gestor da parceria firmada entre a Secretaria Municipal de Educação - SMED e o Instituto Futebol de Rua.

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, de acordo com o que estabelece o inciso VIII, do art. 42, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do art. 66, do Decreto Municipal n° 29.129 de 10 de novembro de 2017 e do contrato firmado com o Instituto Futebol de Rua.

CONSIDERANDO: a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação e o Decreto Municipal nº 29.129, de 10 de novembro de 2017, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública direta, autarquia e fundacional do Município do Salvador;

CONSIDERANDO: a necessidade de assegurar o cumprimento do disposto no plano de trabalho e no contrato firmado entre o Instituto Futebol de Rua e a Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:
Art. 1º Designar o Gestor da parceria, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do termo do contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Futebol de Rua.

Art. 2º As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular do contrato, devendo auxiliar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, a quem cabe a emissão de relatório das ações realizadas.

Art. 3º As ações contemplarão, ainda, a análise e emissão de relatórios dos documentos apresentados pela contratada, do Plano de Trabalho e demais documentos mencionados no Acordo de Cooperação.

Art. 4º Da nomeação do Gestor

a) Ivone Maria Portela, matrícula nº 3163952, lotada na Assessoria de Projetos Especiais - Titular.

b) Débora Coutinho da Silva, matrícula nº 3089811, lotada na Gerência Regional Subúrbio I - Suplente.

Art. 5º Compete do Gestor da parceria:

I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
II. Informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades do contratado, de indícios de violação dos direitos dos estudantes e indícios de irregularidades da gestão administrativa e pedagógica do projeto, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. Emitir relatório conclusivo da análise da prestação de contas levando em consideração os relatórios bimestrais emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação;
IV. Indicar a necessidade de disponibilização de materiais tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
V. Agir de forma preventiva, pautando-se, dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade definidas nesta portaria, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas;
VI. Realizar, quando possível, visita in loco para subsidiar, o monitoramento e avaliação dos pactos, especialmente nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do objeto;
VII. Realizar, quando possível, pesquisa de satisfação, que terá por base, critérios objetivos de apuração da satisfação da escola e dos estudantes e de apuração das possibilidades de melhorias das ações desenvolvidas pela contratada.

Art. 6º Nas hipóteses em que exige conhecimento especializado poderá ser indicado pelo Secretário Municipal de Educação, agente público com experiência em relação ao objeto, para que auxilie o Gestor do contrato no desempenho de algumas das suas atribuições, sempre sob sua responsabilidade.

Art. 7º O Gestor da parceria deverá se reunir, periodicamente, com a Comissão de Monitoramento e Avaliação a fim de avaliar as ações desenvolvidas pela contratada para análise de instrumentos de monitoramento, de relatórios elaborados pela Comissão e demais documentos apresentados pelas contratadas.

Art. 8º O Gestor da parceria e o Secretário Municipal da Educação poderão convocar reuniões extraordinárias com a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Art. 9º O Gestor da parceria, tanto titular como suplente, indicados da forma do art. 4º desta Portaria serão responsabilizados funcionalmente no caso de não cumprimento de suas atribuições, assegurando, em todos os casos, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 10 Deverá o Gestor da parceria promover os meios necessários e indispensáveis, ainda que não expressamente definidos, para execução e cumprimento da presente Parceria.

Art. 11-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 609/2024

Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria firmada entre a Secretaria Municipal da Educação - SMED e o Instituto Futebol de Rua.

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, de acordo com o que estabelece o inciso VIII, do art. 42, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do art. 66, do Decreto Municipal n° 29.129 de 10 de novembro de 2017 e do contrato firmado com o Instituto Futebol de Rua.

RESOLVE:
Art. 1º Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar, fiscalizar e avaliar a execução da parceria firmado entre o Instituto Futebol de Rua - Projeto Futebol de Rua Pela Educação e a Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º As ações de monitoramento terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular dos pactos.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

a) Juçara Rosa Santos de Araújo, Matrícula nº 368727 lotada na Assessoria de Projetos Especiais - Presidente;
b) Eliete de Freitas Caribe do Espírito Santo, matrícula nº 3063887, lotada na Escola Municipal Afonso Temporal;
c) Cletia Carvalho das Neves Paraguassu, matrícula nº 3097917, lotada na Escola Municipal da Ilha de Maré;
d) Cássia Silva Santos Goes, matrícula nº 3068913, lotada na Gerência Regional Subúrbio II - Secretária.

Art. 4º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I. Fiscalizar, acompanhar e coordenar as obrigações decorrentes do Acordo de Cooperação e seus anexos, dentro do prazo previsto para execução da parceria;
II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades do contratado, de indícios de violação dos direitos dos estudantes e de indícios de irregularidades da gestão administrativa e pedagógica, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. Comunicar ao Gestor da parceria, qualquer anormalidade no objeto contratado, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no plano de trabalho;
IV. A Comissão poderá sugerir ajustes necessários à homologação dos relatórios técnicos elaborados pelo Gestor da parceria;
V. Analisar, avaliar e homologar os relatórios técnicos de monitoramento emitidos pelo Gestor da parceria;
VI. Agir de forma precipuamente preventiva, pautando-se, dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas nesta Portaria, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas;
VII. Realizar visita in loco, a OSC deverá ser notificada previamente no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis anterior a realização da visita técnica, bem como comunicação via telefone com gravação e ligações, e-mail, ofícios, convocação para reuniões presenciais e/ou remotas e outras, objetivando fiscalizar o cumprimento do objeto do contrato;
VIII. Realizar, quando possível, pesquisa de satisfação que terá por base critérios objetivos de apuração da satisfação dos beneficiários e de apuração da possibilidade de melhorias das ações desenvolvidas pelas escolas;
IX. Subsidiar o Gestor do contrato com orientações técnicas;
X. Sanar dúvidas e solucionar possíveis conflitos entre as escolas e a equipe da OSC;
XI. Elaborar e divulgar, em articulação com o Gestor da parceria, o cronograma de reuniões periódicas de acompanhamento;
XII. Se reunir, periodicamente, com o Gestor da parceria a fim de avaliar a parceria, por meio da análise dos contratos celebrados, documentos internos de acompanhamento, documentos apresentados pelas escolas e emitir relatório consolidado das atividades de cada reunião;
XIII. Propor o aprimoramento dos procedimentos e padronização de documentos e parâmetros.

Art. 5º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não integre os seus membros.

Art. 6º Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, indicados na forma do art 3º desta Portaria serão responsabilizados funcionalmente em caso de não cumprimento de suas atribuições, assegurando, em todos os casos, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 7º A Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá se reunir com o Gestor da parceria, periodicamente, a fim de avaliar as ações desenvolvidas nas escolas, para análise dos instrumentos de monitoramento, de relatórios elaborados pela Comissão, Gestão Escolar e demais documentos apresentados pela contratada.

Art. 8º As reuniões ordinárias da Comissão ocorrerão de forma mensal.

Art. 9º As reuniões extraordinárias da Comissão poderão ser convocadas por qualquer um dos membros, pelo Gestor da parceria ou por solicitação do Secretário Municipal de Educação.

Art. 10 0 Deverá a Comissão de Monitoramento e Avaliação promover todos os meios necessários e indispensáveis, ainda que não expressamente definidos, para a execução e cumprimento da presente Portaria.

Art.11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 610/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:
AMPLIAR a jornada de trabalho da professora abaixo relacionada, de 20horas para 40 horas, com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, e fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015, devendo comparecer à Coordenadoria de Movimentação de Pessoal - CMP/DGESP/SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
144068/2023	CAMILA FERREIRA DA SILVA TELLES	3115918

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 611/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

AMPLIAR a jornada de trabalho, **dos professores abaixo relacionados**, de 20 horas para 40 horas, com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, e fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015, devendo comparecer à Coordenadoria de Movimentação de Pessoal - CMP/DGESP/SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
119268/2023	FELIPE CORREIA MARTINEZ	3121606
80089/2023	MARCIA CUNHA DA SILVA PITANGA	3094456
123772/2023	MARCIO LOBÃO DE SOUZA	3129400
69467/2023	EDMARA DE QUEIROZ ROCHA	3121628
190154/2023	KARINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO CUNHA	3129850

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RETIFICAÇÃO NA PORTARIA Nº 570/2023
Na Portaria nº 570/2023 publicada no DOM nº 8.601 de 17 de agosto de 2023,

ONDE SE LÊ:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
95960/2023	PRISCILA LORRANA MOURA ANUNCIAÇÃO	3126878	4º

LEIA-SE:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
95960/2023	PRISCILA LORRANA MOURA ANUNCIAÇÃO	3126878	1º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N. º 252/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 15/04/2024 a 04/05/2024, a servidora SARA BRITO SILVA PEIXOTO, matrícula 3130756, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, A1, grau 52, da USF Calabetão, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, durante o impedimento legal do titular ANGELO ANTONIO SANTOS DA SILVA, matrícula 3158782, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 24 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 253/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora ANDREA LEILIANE DOS SANTOS BRANDAO, matrícula 3123015, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Raimundo Agripino Sussuarana, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, durante o impedimento legal da titular TAIANE LOPES ALVES MOTA, matrícula 3158046, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 24 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 254/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor MARCEL JHONNATA FERREIRA CARVALHO, matrícula 3124039, no período de 19/06/2024 a 28/06/2024, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Deputado Cristovão Ferreira - Saramandaia, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, durante o impedimento legal da titular JANICE SILVA SENZANO, matrícula 3143212, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 24 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N. ° 255/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora TEREZA CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 3125441, no período de 25/06/2024 a 09/07/2024, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, B3, grau 53, da USF Prof. Sabino Silva, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, durante o impedimento legal da titular ROBERTA MUNIZ LARANJA, matrícula 3164204, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 24 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, autoriza a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: TD FARMA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 000073, LOJA 04 - CENTRO
ÁLVARA SANITÁRIO: 011/2024
PROCESSO: 155296/2024
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LINDINALVA SILVA RIBEIRO
Nº CONSELHO: CRF/BA - 15666

Salvador, em 21 maio de 2024

ANDRÉA SALVADOR DE ALMEIDA
Diretora de Vigilância da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA CONJUNTA Nº 05/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE/FMAS, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 14º da Lei nº 9.734, de 12/07/2023, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, o Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, o Decreto 36.549 de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 2/2024, de 18/01/2024, publicado no DOM em 01/02/2024.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 08.243.0003.125600 - Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância, para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, integrante da SEMPRE, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pelo Fundo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES INFÂNCIA E JUVENTUDE E GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER, SALVADOR, 28 DE MAIO DE 2024.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esporte e Lazer

ANEXO A PORTARIA Nº 05/2024

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1

UNIDADE ORIGEM:

58000 – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
580002 – UG SPMJ – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
58002 – SPMJ – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ

UNIDADE DESTINO:

52000 – Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE
521010 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
52100 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Valores em R$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.243.0003.125600	33.90.48	1.501.1	7.987.000
08.243.0003.125600	33.90.39	1.501.1	500.000
TOTAL			**8.487.000**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RETIFICAÇÃO

Na resolução 28 publicado no ANO XXXVII | N º 8.787, em 17 DE MAIO DE 2024, página 22.

Onde se lê:

855/14	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	15/05/2026
848/14	DEFICIÊNCIA, DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE-APABB	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	15/05/2026
851/14	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LINHA OITO- ACL	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	15/05/2026

Leia-se:

837/13	ASSOCIAÇÃO HUMANO PROGRESSO BRASIL	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	15/05/2026
848/14	APABB- DEFICIÊNCIA, DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	15/05/2026
851/14	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LINHA OITO- ACL8	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	15/05/2026

Salvador, 28 de maio de 2024

EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 177/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo de nº 8310 / 2023 de 28/04/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença de Implantação nº 2024-SEDUR/CLA/LI-04** válida pelo prazo de **4 (quatro)** anos, à **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA NETO**, CPF: **058.188.345-49,** residente da Avenida Juracy Magalhães Júnior, 1665, Condomínio Parque Florestal, Rio Vermelho, Salvador-BA, para **implantação de Condomínio Residencial,** composto por 207 unidades habitacionais e um centro comercial, com 34.032,34 m² de área construída, em um terreno com um total de 136.419,68 m² (13,6 ha), situado na Rua General Severino Filho, Itapuã, neste município, nas coordenadas geográficas 12°57'02,64''S, 38°20'54,72''O; 12°57'06,27''S, 38°20'59,76''O; 12°57'04,36''S, 38°20'58,65''O; 12°57'02,36''S, 38°20'59,72''O; 12°57'00,12''S, 38°20'59,34''O; 12°56'58,46''S, 38°21'00,17''O; 12°56'58,03''S, 38°20'59,15''O; 12°56'55,89''S, 38°21'00,22''O; 12°56'56,13''S, 38°21'01,14''O; 12°56'51,41''S, 38°21'02,95''O; 12°56'48,74''S, 38°21'02,09''O; 12°56'46,94''S, 38°21'05,69''O; 12°56'48,95''S, 38°21'07,48''O; 12°56'48,99''S, 38°21'08,75''O; 12°56'46,00''S, 38°21'09,52''O; 12°56'45,44''S, 38°21'09,26''O; 12°56'44,84''S, 38°21'09,34''O; 12°56'43,42''S, 38°21'08,31''O; 12°56'46,36''S, 38°21'04,19''O; 12°56'45,76''S, 38°21'02,79''O; 12°56'46,06''S, 38°21'02,48''O; 12°56'45,31''S, 38°21'01,53''O; 12°56'44,15''S, 38°21'01,46''O; 12°56'43,56''S, 38°21'01,99''O; 12°56'43,37''S,

38°21'01,69''O; 12°56'40,61''S, 38°21'03,90''O; 12°56'38,11''S, 38°21'03,45''O; 12°56'33,49''S, 38°21'05,26''O; 12°56'33,71''S, 38°21'06,43''O; 12°56'34,76''S, 38°21'06,77''O; 12°56'36,18''S, 38°21'08,14''O; 12°56'41,78''S, 38°21'09,23''O; 12°56'42,98''S, 38°21'08,66''O; 12°56'44,70''S, 38°21'09,91''O; 12°56'41,56''S, 38°21'10,87''O; 12°56'33,31''S, 38°21'08,79''O; 12°56'30,05''S, 38°21'04,54''O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter esta SEDUR informada de qualquer alteração e/ ou demais intervenções realizadas durante vigência da Licença Ambiental;

II. Implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC e apresentar, semestralmente, os relatórios de execução do referido plano, contendo a descrição do manejo dos resíduos Classe I e II, devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser anexado ao referido relatório de execução do PGRS;

III. Realizar: a) Treinamento e capacitação dos colaboradores para execução do PGRCC; b) Correto manejo dos resíduos gerados, estando vedado a disposição destes em locais ambientalmente sensíveis e fora do abrigo; c) Estocar os insumos da construção civil (areia e brita), em baias próprias com cerca de 1,20 m de altura com blocos de concreto e sobre contrapiso, devendo utilizar lona ou qualquer proteção contra intempéries; d) A destinação adequada dos resíduos perigosos (embalagens de tintas, solventes, óleo lubrificantes, EPI´s contaminados, entre outros), encaminhando para os aterros industriais licenciados; e) Reaproveitar os materiais provenientes de corte e demais resíduos classe A, devendo encaminhar para usinas de reciclagem ou aterros de inertes o material não aproveitado.

IV. Adotar medidas de controle de emissão de ruídos, processos erosivos e material particulado durante as obras, devendo utilizar mecanismos físicos que evitem o carreamento de material para as AID - Áreas de Influência Direta do empreendimento. Apresentar, semestralmente, durante a fase das obras, relatórios com fotos da execução das medidas, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

V. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo adotar sinalização adequada no entorno do empreendimento, incluindo as áreas públicas e vias de pedestres;

VI. Atender a Lei Municipal nº 5354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante as obras;

VII. Adotar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias propostas no Estudo de Médio Impacto para minimização dos impactos identificados, devendo apresentar, semestralmente, os relatórios de execução, relatando as medidas devidamente, consubstanciado com fotos;

VIII. Transportar os sedimentos em veículo devidamente equipado, monitorado e em perfeitas condições de transporte, trânsito e segurança, nunca ultrapassando a sua capacidade instalada de carga, a qual deve estar sempre bem-acondicionada e coberta de lona para evitar o transbordo e/ou quedas do material nas vias;

IX. Posicionar os geradores a serem utilizados na fase de implantação em local estrategicamente escolhido, sob bandejas, e/ou isolá-los acusticamente, com a finalidade de minimizar os impactos causados pelo ruído à escola e empreendimentos do entorno;

X. Controlar e vigiar o acesso de pessoas e crianças no canteiro de obras;

XI. Atender a Norma Regulamentadora 18 - NR 18 condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;

XII. Priorizar a contratação da mão de obra local para execução das obras e operação do empreendimento, devendo fornecer treinamento específico para as diversas áreas, objetivando o aproveitamento desses profissionais;

XIII. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's aos funcionários da obra, conforme Norma Regulamentadora nº 006/78 do Ministério do Trabalho;

XIV. Dotar os procedimentos a seguir relacionados, durante a fase das obras civis: a) remover, quando da finalização da implantação do empreendimento, todas as instalações do canteiro de obras, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas por estas instalações; b) realizar a estocagem e destinação adequada dos efluentes gerados nos processos de limpeza da betoneira e dos pinceis, abastecimento de máquinas e veículos, evitando o derramamento de substâncias e a contaminação do solo; c) adquirir material mineralógico para construção somente proveniente de jazidas licenciadas; d) Realizar a destinação final adequada dos efluentes sanitários provenientes dos sanitários instalados nos canteiros de obras; e) realizar a limpeza dos sanitários químicos do canteiro de obras, somente com empresas habilitadas, devendo certificar que será dada a destinação adequada dos efluentes e anexar ao relatório de execução do PGRS a ser encaminhado a esta SEDUR, os comprovantes de limpeza; f) realizar a umectação do canteiro de obras, a fim de minimizar a suspensão de materiais particulados ocasionados pela movimentação dos veículos e carregamento/ descarregamento dos materiais;

XV. Implementar projeto paisagístico, devendo enriquecer a vegetação com espécies nativas do bioma local;

XVI. Implantar sistema de captação e reaproveitamento das águas pluviais, devendo utilizá-las para irrigação das áreas verdes e limpeza de áreas comuns do condomínio. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, o projeto executivo do sistema a ser implementado;

XVII. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, e implementar quando do início das obras, Programa de Educação Ambiental - PEA voltado para os funcionários da obra, devendo o mesmo ser elaborado com base nas orientações e diretrizes do Termo de Referência disponível no site da SEDUR para Elaboração do PEA;

XVIII. Atender todas as recomendações emitidas pela EMBASA quanto ao abastecimento de água e esgotamento sanitário;

XIX. Realizar a supressão da vegetação somente após Autorização deste órgão para tal;

XX. Apresentar, quando da solicitação do Habite-se, Atestado de Viabilidade da Limpurb, referente a coleta dos resíduos domiciliares.

XXI. Estabelecer faixa de 10 a 20 metros (cortina verde) entre o Parque das Dunas e o empreendimento, com plantio de mudas nativas do ecossistema.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/18, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 10 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 187/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Nº 8.915/2015, no Decreto Nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 7576 / 2024 em 18/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização Ambiental nº 2024-SEDUR/CLA/AA-21, pelo prazo de **02 (dois)** anos, o **CONSORCIO ORLA ATLÂNTICA**, inscrito no CNPJ **47.848.773/0001-96**, sito a Avenida Tancredo Neves, nº 2539, Edf. CEO Salvador Shopping Torre Nova Iorque, Sala 1.301, Caminho das Arvores, Salvador-BA, para a **execução da obra de retirada de tanques subterrâneo**, sito a Rua Carimbamba, 1.533, Patamares, Salvador-BA, delimitado pelas Coordenadas Geográficas: 12°58'0,40''S, 38°24'20,40''O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Encaminhar, ao final da obra de retirada dos tanques, relatório de execução do Plano de Desativação apresentado, contemplando documentação comprobatória, fotográfica, laudos de análise e comprovantes de conformidade da empresa executora, da transportadora e da correta destinação do material removido. Em conformidade com as Normas Técnicas e ambientais vigentes, acompanhado do Certificado INMETRO portaria 09/2011 da empresa responsável e de ART do(s) profissional (is) responsável (is);

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

II. Apresentar, o relatório de execução do plano do manejo dos resíduos (embalagens plásticas, óleo usado/contaminado, resíduos classe I, lâmpadas, pilhas, baterias, filtros, sucatas, papel e papelão, embalagens de lubrificantes, borras oleosas da SAO, areia contaminada, estopas contaminadas, EPI´s usados, entre outros), do encerramento das atividades e retirada dos tanques, devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser anexados ao referido relatório de execução;

III. Realizar e apresentar, após a retirada dos tanques, a investigação de contaminação no solo e na água subterrânea, usado e imediações, com malha amostral representativa para coleta de amostras e análise das concentrações de BTEX, PAH e TPH de acordo com a Resolução CONAMA n° 420/2009 e suas alterações, devendo apresentar o relatório conclusivo. O relatório deverá conter histórico de contaminações, análise crítica dos resultados tendo como referência os Valores de Investigação - V) estabelecidos pela Resolução CONAMA n° 420/2009 e suas alterações, conclusões e recomendações pertinentes, plano e cronogramas para implementação de medidas mitigadoras (se necessário). O relatório conclusivo deverá ser realizado e assinado por profissional habilitado e deve estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

IV. Atender as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, quando do início das operações de desativação, devendo encaminhar, o relatório de execução do referido plano, acompanhado da ART do profissional e da documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresa habilitada.

Art. 2° A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3° Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4° Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5° Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art.121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 27 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 191/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar a partir de 03.06.2024 até 02.07.2024, o servidor Arilson Pereira Cabral, matrícula nº 3165355, para substituir o servidor Edmilson de Jesus Araújo, matrícula nº 3067073, na Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Fiscalização Ambiental da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 28 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA Nº 15/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 2º, inciso VI, da Lei Federal n° 13.019/2014 e art. 97 e art. 98 do Decreto Municipal n° 29.129/2017,

RESOLVE:

Art. 1° Designar para atuar como Gestor do Termo de Colaboração n° 001/2024, celebrado com a Associação Sol - Movimento da Cena - Centro de Pesquisa para o Desenvolvimento Cultural, Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP e Fundação Mário Leal Ferreira (FMLF) o servidor Gustavo Teixeira Moris, matrícula n.° 3158202, que compõe a Unidade de Projetos Estratégicos da SECULT e como suplente a servidora Cassia Mayla de Almeida Pita, matrícula n.° 3166393, que compõe a Diretoria de Cultura.

Art. 2° São atribuições do Gestor de Parceria:
I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata;
IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação; e
V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando- se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas nas normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 28 de maio de 2024.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 156/2024

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Exonerar a pedido, a servidora **LEILA DE SANTANA REIS**, matrícula nº 3165417, do cargo efetivo de Agente de Trânsito, nos termos do Parecer Jurídico exarado no processo eletrônico nº 103847/2024.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 24 de maio de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 8.567 de 30/06/2023 no DECRETO s/nº, Pag. 07.

FATO GERADOR: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO / AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	**AUTO DE INFRAÇÃO**	**FORNECEDOR**	**DECISÃO**
63586/2021	0184	FAST SHOP S.A. - ADV. PAULO CEZAR B. DE ASSIZ - OAB/SP 344.836	DESPROVIMENTO
131834/2021	4032	REDE VIDA SUPERMERCADO LTDA. - ADV. GLEIDSON RODRIGO DA ROCHA CHARÃO - OAB/BA 27.072	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 28 de Maio de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA SENHORA DIRETORA DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 020/2024

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 046/2024

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
36449/2024	1334	EP ALIMENTOS LTDA - ME.	PROCEDENTE
216937/2021	4204	VIA VAREJO S/A (CASAS BAHIA)	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 28 DE MAIO DE 2024

TALITA SILVA VILARINHO DA SILVA
Diretora Geral

DESPACHOS FINAIS DA SENHORA DIRETORA DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 025/2024

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 046/2024

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	**CONSUMIDOR**	**FORNECEDOR**	**DECISÃO**
206346/2021	KATIA LOPES FREITAS	VIA VAREJO S.A. (CASAS BAHIA)	ARQUIVAMENTO
33059/2020	JOSÉ GALDINO RAMOS	VIA VAREJO S.A. (CASAS BAHIA)	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 28 DE MAIO DE 2024

TALITA SILVA VILARINHO DA SILVA
Diretora Geral

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 8.567 de 30/06/2023 no DECRETO s/nº, Pag. 07.

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 8.567 de 30/06/2023 no DECRETO s/nº, Pag. 07.

FATO GERADOR: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO / RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	**CONSUMIDOR**	**FORNECEDOR**	**DECISÃO**
207614/2021	MARIANA SANTOS GUIMARÃES RAMOS	BV FINANCEIRA S/A – ADV. MILTON FLÁVIO DE A. C. LAUTENSCHLÄGER – OAB/SP 162.676	DESPROVIMENTO
		PAGUE SEGURO INTERNET S/A – ADV. JULIANA ROMÃO FRANCESCHI – OAB/SP 361.720	
		BANCO BRADESCO S.A. – ADV. JOSÉ ANTONIO MARTINS – OAB/BA 31.341	
70938/2021	MAILANE SANTANA ARAÚJO	NORTE SUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. – ADV. SILVANA MIRIAM GIACOMINI WERNER – OAB/MS 23.805	DESPROVIMENTO
		MACTAB DIVISÓRIAS E SOLUÇÕES EIRELI – ADV. LUCIANA CONCEIÇÃO ALVES OAB/SP 369.941	

FATO GERADOR: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO / RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	**CONSUMIDOR**	**FORNECEDOR**	**DECISÃO**
131337/2021	ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA	FINANCEIRA ITAU CBD S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO – ADV. JULIANO RICARDO SCHMITT – OAB/PR 58.885	DESPROVIMENTO
35808/2020	ARABELE DA SILVA LIMA	HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A. - ADV. JULIANO RICARDO SCHMITT – OAB/PR 58.885	DESPROVIMENTO
39572/2020	SÉRGIO RODRIGO OLIVEIRA DE ARAÚJO	BANCO MASTER S/A – ADV. GABRIELA DUARTE – OAB/BA 23.687	DESPROVIMENTO
5544/2018	CICERA ADRIANA PEREIRA	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA (COELBA) – ADV. BETANIA ROCHA RODRIGUES – OAB/BA 15.356	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 28 de Maio de 2024

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

PORTARIA SEMIT N.º 033/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECOLOGIA - SEMIT** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 017/2024, celebrado com a empresa **NECTA INOVA CONTEUDOS ESTRATEGICOS LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	GEORGINA LORENA DE SANTANA BORGES	3161814

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, em 28 de maio de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão, de acordo com o uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8666/93, REVOGA a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 046/2024- PROC: 248246/2023- SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. ESPORTE / BRINQUEDOS- (JOGO DAMA, ALINHAVOS, AREIA MODELAR, BOLICHE PLASTICO E OUTROS).

Salvador, 28 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 106/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERINGA DESCARTÁVEL.
Processo n º 8465/2024
Acolhimento Propostas:13/06/2024 às 08:00 horas
Sessão Pública:14/06/2024 às 10:00 horas
Atenção: Horário de Brasília

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/.

Salvador, 28 de maio de 2024.

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Agente de Contratação/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 105/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n º 57.029/2024
Acolhimento Propostas:17/06/2024 às 10:00 horas
Sessão Pública:18/06/2024 às 11:00 horas
Atenção: Horário de Brasília

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/.

Salvador, 27 de maio de 2024.

EDER DE CARVALHO LIMA
Agente de Contratação/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 105/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n º 57.029/2024
Acolhimento Propostas:17/06/2024 às 10:00 horas
Sessão Pública:18/06/2024 às 11:00 horas
Atenção: Horário de Brasília

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/.

Salvador, 27 de maio de 2024.

EDER DE CARVALHO LIMA
Agente de Contratação/SMS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº. 102/2024 - Processo nº 18.734/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que fica prorrogada, acolhimento das propostas do dia 19/06/2024 às 08:00 horas e sessão pública dia 20/06/2024 às 10:00 horas.

Atenção: Horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Salvador, 28 de maio de 2024.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 031/2024

Processo nº 175.757/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS, COM O FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA O FUNCIONAMENTO TOTAL DOS EQUIPAMENTOS (REAGENTES, CONTROLES, CALIBRADORES, PAPEL, TONER, LÂMINAS, INSUMOS PARA A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS) SEM ÔNUS PARA ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PARA ATENDER À DEMANDA DA REDE LABORATORIAL.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.	01	998.712,00
TOTAL		**998.712,00**

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/05//2024

Salvador, 27 de maio de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 062/2024

Processo nº 218.086/2023

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIA DE LITIO PARA DESFIBRILADOR.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara FRACASSADO o referido certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/05/2024

Salvador, 27 de maio 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 094/2024

Processo nº 23.130/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA	01	46.419,00
	02	5.530,50
	03	92.700,00
	04	3.348,00
	05	36.544,50
	07	7.905,00
	08	1.628,00
	09	15.429,00
	10	5.409,00
	11	10.000,00
	12	14.170,00
	13	43.686,00
	14	6.230,00
	15	4.400,00
	17	4.949,00
	18	7.114,00
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	16	12.420,00
TOTAL		**317.882,00**

Lote 06 - ANULADO

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/05//2024

Salvador, 27 de maio de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2024

Processo Nº.: 106786/2024-SECULT
Inexigibilidade de Licitação Nº.: 27/2024
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: ANTONIO CESAR DOS SANTOS SOARES
CNPJ Nº.: 32.133.156/0001-37
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "FESTA DE SANTO ANTONIO"
Valor Total: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.127100 - Salvador Te Espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso I.
Data da autorização: 28/05/2024.

Salvador, 28 de maio de 2024

GLAUBER NEVES
Coordenador Administrativo

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

Processo Nº: 89992/2024
Inexigibilidade de Chamamento Público Nº: 001/2024
Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público - Termo de Colaboração.
Base legal: Art. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/14, Art. 34 do Decreto 29.129/2017.
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO SOL - MOVIMENTO DA CENA - CENTRO DE PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL
CNPJ Nº: 00.251.431/0001-20
Objeto: realização de requalificação, ampliação, modernização e reequipagem do Teatro Vila Velha, com a sua integração ao sistema de equipamentos culturais apoiados e ao sistema setorial cultural da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT), oferecendo a este destaque na cidade do Salvador, conforme condições e especificações estabelecidas no Plano de Trabalho integrante deste instrumento.
Vigência: 43 (quarenta e três) meses, a contar da data da assinatura.
Tipo de parceria: Termo de Colaboração
Valor Total: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0013.228700 - Manutenção de Equipamentos Turísticos, fonte 1.500.1 - Fone do Tesouro, elemento de despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Data da autorização: 28 de maio de 2024.
Justificativa: É notória a preocupação do legislador constituinte com a proteção e o desenvolvimento da cultura nacional, o que pode ser facilmente percebido através de inúmeros dispositivos delineados ao longo de todo o texto constitucional.

Apenas a título exemplificativo, a Constituição Federal traz insculpida em seu Título III - Da Organização Político-Administrativa, uma série de competências atribuídas aos entes federados, dentre as quais destacamos as inúmeras referências ao desenvolvimento e preservação da nossa cultura.

Nesse diapasão, o art. 23 traz em seu corpo competência comum atribuída à União, aos Estados, Distrito Federal e Municípios em "proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos"; "impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural", bem como de "proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação", conforme pode ser verificado nos incisos III, IV e V do citado dispositivo.

O art. 30, por sua vez, traz incumbência aos Municípios de "promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual".

Bem adiante e não menos relevante, o legislador insculpe Capítulo integralmente vocacionado à Educação, Cultura e ao Desporto, bem como uma Seção específica para tratar da Cultura, que traz, em seu art. 215, responsabilidade do ente estatal para garantir a TODOS o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, in verbis:

"Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais."

Cumprido este introito acerca do tratamento constitucional à manifestação cultural, pode-se dizer que a carta magna de 1988 erigiu a cultura à importante baliza condutora da sociedade brasileira, para a qual deve ser voltada a atenção dos gestores públicos, que possuem o dever de implementar políticas públicas de acesso, preservação e desenvolvimento de manifestações culturais.

Nesse diapasão, impende registrar que Salvador é considerada um dos grandes potenciais de produção cultural em todo o Brasil, com destaque sensível na música, dança, gastronomia, artes cênicas, dentre muitas outras perspectivas.

Ao longo das últimas décadas, por exemplo, Salvador vem se posicionando como referência nacional na seara das artes cênicas, tanto na revelação de atores e atrizes, quanto na produção de roteiros, com diversos filmes, peças, novelas e séries de destaque.

No cinema, Glauber Rocha - desbravador e vanguardista - revolucionou a forma de se fazer filmes no Brasil e é considerado um dos maiores cineastas brasileiros de todos os tempos. O cotidiano baiano e soteropolitano possui destaque em diversos filmes e séries, como nas diversas obras de Jorge Amado adaptadas para as telinhas. No teatro e televisão, atores como Wagner Moura e Lázaro Ramos, protagonistas do inesquecível "Ó paí ó", são referências dentro e fora do Brasil.

Apesar dos incontáveis casos de sucesso observados ao longo do tempo, há que se reconhecer que tais vivências decorrem mais do talento, persistência e resiliência dos envolvidos do que propriamente de uma política pública vocacionada ao incentivo da produção cultural nessa seara, com o fornecimento de elementos mínimos capazes de identificar potenciais talentos e aprimorá-los.

Nesse contexto e visando conferir efetividade ao texto constitucional é que a Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo dos últimos anos, vem buscando formas de promover políticas de promoção e valorização culturais, sobretudo considerando que arte e cultura fazem parte do processo de formação dos cidadãos e são instrumentos disruptivos do status quo, constituindo elementos de ascensão e transformação social.

Aproveitando o ensejo trazido pelo próprio art. 216-A da Carta Magna de 1988 é que exurge a possibilidade de a Administração, em conjunto com organizações da sociedade civil, através de esforço colaborativo no intuito de "promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais", buscar firmar parcerias para consecução dessa finalidade.

A Lei 13.019/2014, por seu turno, "Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação...".

Em âmbito municipal o Decreto 29.219/2017 "estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública direta, autárquica e fundacional do Município do Salvador, as sociedades de economia mista e empresas públicas municipais prestadoras de serviço público com as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação."

Nesse sentido, impende destacar que a Prefeitura Municipal do Salvador, por intermédio de sua Secretaria de Cultura e Turismo, vem empreendendo esforços no sentido de identificar potenciais parceiros em organizações da sociedade civil para produção, difusão, promoção e proteção cultural no município.

É nesse cenário que se encontra inserido o Teatro Vila Velha, um dos mais importantes espaços culturais do Brasil. Ao longo de seis décadas, o Teatro Vila Velha desempenhou um papel notável na difusão da arte na Bahia e no Brasil, servindo como berço para importantes movimentos e artistas.

O teatro recebe anualmente produções nacionais e internacionais, festivais, shows e seminários e chama atenção pela sua potência em produzir conteúdos artísticos inovadores e apresentar talentos, constituindo-se em usina cultural dinâmica que incentiva e realiza espetáculos e projetos próprios através de seus diretores, curadores, artistas e núcleos residentes, formando plateias, artistas, técnicos, agentes culturais e cidadãos. Testemunho vivo da história da Bahia e do Brasil, o Teatro Vila Velha permanece desde a sua criação como espaço de criação, inovação, diversidade, diálogo e democracia.

A organização da Sociedade Civil Sol Movimento da Cena - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Cultural é uma instituição de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 1994, desde então gestora do Teatro Vila Velha, ao qual sua história e suas marcas públicas de ação estão simbioticamente vinculadas. A sociedade foi fundada por artistas do Teatro Vila Velha e de grupos artísticos residentes, tendo o teatro como sede. Em 1º de outubro de 1994, o vínculo de fato que já existia foi formalizado, por meio de contrato de gestão, para que a sociedade pudesse não somente cuidar e gerir o teatro, mas também nele desenvolver suas atividades finalísticas de interesse público.

A despeito de todo o esforço já empreendido pela Sol Movimento da Cena na gestão do Teatro Vila Velha, remanescem ações a serem desenvolvidas para que o Teatro possa ser adequadamente disponibilizado à população, de modo sustentável. As ações compreendem desde intervenções físicas relevantes, aquisição de equipamento e mobiliário, divulgação e dinamização de ações e manutenção do equipamento.

A parceria objeto do presente processo, portanto, será formalizada por meio de Termo de Colaboração, já que, conforme se depreende do Plano de Trabalho, contempla a transferência de verbas.

A presente parceria, portanto, dar-se-á por meio de Inexigibilidade de Chamamento Público para a formalização de Termo de Colaboração entre o Município de Salvador e a Organização da Sociedade Civil, nos termos do art. 31 da Lei Federal n. 13.019/2014 e art. 34, do Decreto Municipal 29.129/2017, uma vez que inviável a competição entre as organizações da sociedade civil para realização do escopo, em razão da natureza singular do objeto da parceria. Segue texto da Lei Federal citada, com equivalência no dispositivo do Decreto Municipal:

"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica...".

Na hipótese sub examine a competição resta inviabilizada em decorrência de a" Sol Movimento da Cena - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Cultural" ser a única instituição gestora do Teatro Vila Velha, restando impossibilitada a formalização de instrumento de parceria, colaboração ou congênere com qualquer outra organização da sociedade civil para requalificação do equipamento em questão.

Quanto à escolha do Teatro Vila Velha para celebração do Termo de Colaboração, inicialmente, deve-se ressaltar o potencial e relevância do equipamento para a cidade do Salvador.

Inaugurado em 1964 o Teatro Vila Velha conta com robusta estrutura física constituída de palco principal com capacidade para até 400 espectadores; café teatro com capacidade para até 100 pessoas; espaços adaptáveis para ensaios ou espetáculos; espaço para exposição de artes visuais e um setor de memória e pesquisa. A estrutura do Teatro Vila Velha recebe diariamente diversos públicos, desde apreciadores de seus espetáculos, ou de espetáculos abrigados pelo Teatro, artistas de diferentes linguagens, turistas, estudantes de seus cursos e oficinas, pesquisadores de teatro e arte, além do público de artes visuais.

O Teatro Vila Velha está localizado no Passeio Público, no Centro Antigo de Salvador. A área se tornou roteiro cultural e turístico, pois seu percurso, que conecta diversos bairros com o centro antigo da capital baiana, abarca construções históricas, museus, hotéis, cafés, teatros, salas de cinema, galerias, restaurantes e praças públicas. Por outro lado, é próximo a duas comunidades que estão ameaçadas pela situação de vulnerabilidade social e tem criado estratégias de aproximação e mediação, com gratuidade, para esse público, de ingressos em espetáculos e oficinas.

O Vila Velha demarca também seu compromisso histórico com a luta pelos direitos das mulheres, da comunidade LGBTQIA+, dos povos indígenas, e da luta antirracista, sendo um espaço importante de discussão acerca da temática, realizando eventos, seminários, palestras e espetáculos, desenvolvendo manifestações artísticas a partir da interseccionalidade social, de raça, gênero, novas tecnologias, buscando a garantia do direito à acessibilidade e inclusão de PCD's (pessoas com deficiências), sempre com foco na diversidade, equidade, inclusão e acessibilidade.

Além disso, o Teatro Vila Velha tem um imenso potencial turístico, propiciando a possibilidade de permanência de visitantes em Salvador, pela sua localização no Centro Antigo, pela sua história e referências (lançamento de carreiras importantes como Caetano Veloso, Tom Zé, Gal costa, Maria Bethânia, Gilberto Gil, Novos Baianos, Lázaro Ramos, Virgínia Rodrigues, Wagner Moura, e outros) por sua programação, pelos projetos de intercâmbio e residências artísticas que o projetam nacional e internacionalmente.

Resta evidenciado, portanto, o potencial de desenvolvimento, produção e difusão cultural do Teatro Vila Velha em associação com a organização da Sociedade Civil Sol Movimento da Cena - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Cultural, razão pela qual considera-se justificada a inexigibilidade da realização de chamamento público para consecução do objeto proposto no Plano de Trabalho constante dos autos, sobretudo em razão da inviabilidade de competição decorrente da natureza singular do objeto, uma vez que compete à SOL MOVIMENTO DA CENA a gestão do equipamento que constitui o ponto fulcral da parceria, bem como em razão de todo o contexto, expertise e significado agregados ao Teatro Vila Velha, que, sem laivo de dúvidas, constituem aspectos relevantes para a sua escolha.

Salvador, 28 de maio de 2024.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 40/2024
PROCESSO:104016 /2024
EMPRESA: PROFEL MULTIMARCAS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 54.388.452/0001-11
OBJETO: aquisição de equipamentos de Proteção Individual - EPI's, C.I.F (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104ND. 33.90.30Fonte 1.500.1
PARECER: 127/2024
VALOR TOTAL: R$ 35.795,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 27 de Maio de 2024

Salvador, 28 de Maio de 2024.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 41/2024

PROCESSO:101959 /2024

EMPRESA: HILTI DO BRASIL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 65.000.655/0016-91

OBJETO: aquisição de Chumbadores Químicos de Injeção, C.I.F (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 201000ND. 33.90.30Fonte 1.500.1

PARECER: 130/2024

VALOR TOTAL: R$ 47.751,30 (Quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 24 de Maio de 2024

Salvador, 28 de Maio de 2024.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESULTADO LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas – SEINFRA, representada pela Comissão Setorial de Licitação – COSEL, constituída pela Portaria nº 09/2023, de 25 de abril de 2023, com base na Lei federal nº 8.666/93, na sua atual redação, Lei Complementar Federal nº 123/2006, na sua atual redação, Leis Municipais nº 8.460/2013, nº 8.421/2013, e nº 4.484/1992, esta, no que couber, bem como pelos Decretos Municipais n.º 10.267/93, nº 15.984/05, nº 24.419/2013, nº 23.856/2013, nº 24.806/2014 e nº 29.877/2018, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento das Propostas Técnicas da seguinte Licitação:

LICITAÇÃO: nº 004/2020 - SEINFRA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2024 - SEINFRA – Processo Administrativo nº 166147/2023 - SEINFRA.

TIPO: Técnica e Preço.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO CEASA III, IV E V, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, em Salvador, conforme Portaria n. º 464, de 25 de julho de 2018, do então Ministério das Cidades, conforme especificado neste Edital e seus anexos.

JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA: Após análise e julgamento das propostas, observados os critérios do Edital, apurou-se a seguinte pontuação:

LICITANTES HABILITADAS	PONTUAÇÃO DA EMPRESA	PONTUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA	NT	STATUS
ASP – ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA	40	20	60	CLASSIFICADA
CEPECEM – CENTRO DE PESQUISA, CONSULTORIA E ESTUDOS DE MEIO AMBIENTE LTDA.	40	24	64	CLASSIFICADA
FUNDAÇÃO ADM	0	0	0	DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER O ITEM 2.4 DO PROJETO BÁSICO
TEKNÊ GESTÃO SOCIOAMBIENTAL LTDA	40	46	86	CLASSIFICADA
TOCA AMBIENTAL CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	40	14	54	DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER O ITEM 2.4 DO PROJETO BÁSICO
VISÃO AMBIENTAL	40	20	60	CLASSIFICADA

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alíneas "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Para o caso de não haver recurso, fica desde já convocada as licitantes classificadas na avalição da Proposta Técnica para a sessão de abertura do Envelope de nº "2", Proposta de Preços, a ser realizada na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras Públicas – SEINFRA, localizado à Rua da Bélgica, nº 02, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6º andar, Auditório, Comércio – Salvador/Bahia, às 9:30 horas, no dia 12 de junho de 2024.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras Públicas, no endereço supra mencionado, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

Por oportuno, a COSEL comunica a retificação do item 11.4 do Edital, conforme segue, de forma a compatibilizar a sua redação à definição constante do item 2.4 do Projeto Básico, bem como permitir a sua efetiva aplicabilidade.

Onde se lê:

11.4 Considerar-se-ão classificadas as licitantes que apresentarem a proposta de acordo com as especificações deste Edital e seus anexos, e obterem a pontuação mínima fixada em 60 (sessenta) pontos na Avaliação Final (AF), sendo ordenadas de acordo com a pontuação obtida, da maior pontuação para a menor pontuação na definição da classificação.

Leia-se

11.4 Considerar-se-ão classificadas as licitantes que apresentarem a proposta de acordo com as especificações deste Edital e seus anexos, e obterem a pontuação mínima fixada em 60 (sessenta) pontos na da Proposta Técnica, sendo ordenadas de acordo com a pontuação obtida, da maior pontuação para a menor pontuação na definição da classificação.

Salvador, 28 de maio de 2024.

MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA

Presidente da Comissão

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

CONTRATO Nº 010-2024

Contratante: Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS
CNPJ: 47.591.869/0001-11

Contratada: Dorea Mattos Engenharia LTDA
CNPJ: 01.845.325/0001-38

Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica para análise e conclusão da política de preços e custos da CDEMS.

Valor Total: R$ 25.000,00.
Prazo do contrato: 03 (três) meses.
Data da assinatura/homologação: 27/05/2024

Salvador, 28 de maio de 2024.

MARCOS LESSA MENDES
Presidente CDEMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO COMPROMISSO 313/2023 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 137/2023, publicado no DOM 8.692 do dia 29 de dezembro de 2023.

Onde se lê:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200002791	LUVAS PROTEÇAO RASPA COURO 20CM	PR	1.058,60
2	200002792	LUVAS PROTEÇAO RASPA COURO 7CM		495,18
3	200002793	LUVAS PROTEÇAO ALGODAO TRICOTADA 05 FIOS TAM ÚNICO		1.038,86
4	200002807	LUVA PROTEÇAO BORRACHA USO DOMESTICO G		111.317,08
5	200002808	LUVA PROTEÇAO BORRACHA USO DOMESTICO M		110.663,88
6	200004131	LUVA PROTEÇAO BORRACHA USO DOMESTICO XG		8.047,85
7	200004164	LUVA PROTEÇAO BORRACHA USO DOMESTICO P		4.261,88
8	200004410	LUVA PROTEÇAO VAQUETA CROMO FACE PALMAR E COURO CROMO FACE DORSAL		4.765,80
9	200008465	LUVA PROTEÇAO BORRACHA NITRILICA PUNHO LONGO TAM G		38.342,70

Leia-se:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200002791	LUVAS PROTEÇAO RASPA COURO 20CM	PAR	13,40
2	200002792	LUVAS PROTEÇAO RASPA COURO 7CM	PAR	9,17
3	200002793	LUVAS PROTEÇAO ALGODAO TRICOTADA 05 FIOS TAM ÚNICO	PAR	4,09
4	200002807	LUVA PROTEÇAO BORRACHA USO DOMESTICO G	PAR	2,03

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R$)
5	200002808	LUVA PROTEÇAO BORRACHA USO DOMESTICO M	PAR	2,04
6	200004131	LUVA PROTEÇAO BORRACHA USO DOMESTICO XG	PAR	3,55
7	200004164	LUVA PROTEÇAO BORRACHA USO DOMESTICO P	PAR	2,17
8	200004410	LUVA PROTEÇAO VAQUETA CROMO FACE PALMAR E COURO CROMO FACE DORSAL	PAR	14,10
9	200008465	LUVA PROTEÇAO BORRACHA NITRILICA PUNHO LONGO TAM G	PAR	25,82

Salvador, 28 de maio de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO COMPROMISSO 314/2023 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 137/2023, publicado no DOM 8.692 do dia 29 de dezembro de 2023.

Onde se lê:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200002791	LUVAS PROTEÇAO RASPA COURO 20CM	PR	1.058,60
2	200002792	LUVAS PROTEÇAO RASPA COURO 7CM		495,18
3	200002793	LUVAS PROTEÇAO ALGODAO TRICOTADA 05 FIOS TAM ÚNICO		1.038,86
4	200002807	LUVA PROTEÇAO BORRACHA USO DOMESTICO G		111.317,08
5	200002808	LUVA PROTEÇAO BORRACHA USO DOMESTICO M		110.663,88
6	200004131	LUVA PROTEÇAO BORRACHA USO DOMESTICO XG		8.047,85
7	200004164	LUVA PROTEÇAO BORRACHA USO DOMESTICO P		4.261,88
8	200004410	LUVA PROTEÇAO VAQUETA CROMO FACE PALMAR E COURO CROMO FACE DORSAL		4.765,80
9	200008465	LUVA PROTEÇAO BORRACHA NITRILICA PUNHO LONGO TAM G		38.342,70

Leia-se:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200002791	LUVAS PROTEÇAO RASPA COURO 20CM	PAR	13,40
2	200002792	LUVAS PROTEÇAO RASPA COURO 7CM	PAR	9,17
3	200002793	LUVAS PROTEÇAO ALGODAO TRICOTADA 05 FIOS TAM ÚNICO	PAR	4,09
4	200002807	LUVA PROTEÇAO BORRACHA USO DOMESTICO G	PAR	2,03
5	200002808	LUVA PROTEÇAO BORRACHA USO DOMESTICO M	PAR	2,04
6	200004131	LUVA PROTEÇAO BORRACHA USO DOMESTICO XG	PAR	3,55
7	200004164	LUVA PROTEÇAO BORRACHA USO DOMESTICO P	PAR	2,17
8	200004410	LUVA PROTEÇAO VAQUETA CROMO FACE PALMAR E COURO CROMO FACE DORSAL	PAR	14,10
9	200008465	LUVA PROTEÇAO BORRACHA NITRILICA PUNHO LONGO TAM G	PAR	25,82

Salvador, 28 de maio de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 201/2023
PROCESSO: 161960/2023
OBJETO: Registro de Preços de Cabos
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 125/2024
CONTRATADO: R&A Variedades Mercantil LTDA
CNPJ: 43.202.375/0001-47

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
GCM
PGMS
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEMOB
SMS

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
JOSINEIDE ADORNO DOS SANTOS
R&A VARIEDADES MERCANTIL LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200000513	CABO ELETRICO FLEXIVEL 1 X 2,5MM² AZUL	RL	170,00
2	200000515	CABO ELETRICO FLEXIVEL 1 X 2,5MM² PRETO	RL	170,00
3	200000516	6 CABO ELETRICO FLEXIVEL 1 X 2,5MM² VERDE	RL	170,00
4	200000517	CABO ELETRICO FLEXIVEL 1 X 2,5MM² VERMELHO	RL	170,00
5	200000521	CABO ELETRICO FLEXIVEL 1 X 4MM² PRETO	RL	280,00
6	200000522	CABO ELETRICO FLEXIVEL 1 X 4MM² VERDE	RL	280,00
7	200000523	CABO ELETRICO FLEXIVEL 1 X 4MM² VERMELHO	RL	280,00
8	200000524	CABO ELETRICO FLEXIVEL 1 X 4MM² BRANCO	RL	280,00
9	200000525	CABO ELETRICO FLEXIVEL 1 X 6MM² VERDE	RL	380,00
10	200000526	CABO ELETRICO FLEXIVEL 1 X 6MM² AZUL	RL	370,10
11	200000527	CABO ELETRICO FLEXIVEL 1 X 6MM² VERMELHO	RL	380,00
12	200000529	CABO ELETRICO FLEXIVEL 6 MM VERDE	RL	380,00
13	200000531	CABO ELETRICO FLEXIVEL 2 X 1,5MM² BRANCO	RL	226,70
14	200000536	CABO ELETRICO FLEXIVEL 2 X 1,5MM PRETO	RL	226,70
15	200000539	CABO ELETRICO FLEXIVEL 2 X 2,5MM² PRETO	RL	408,70
16	200000557	CABO UTP 4 PARES, CATEGORIA 5. CONFORME NORMAS ANSI/TIA-568-C E ISO/IEC-11801	M	2,15
17	200002018	CABO ELETRICO FLEXIVEL PARALELO 2 X 2,5 100M	RL	280,00
18	200008224	CABO ELETRICO "PP" 4 X 1,5MM	RL	6,30
19	200014801	CABO ELETRICO "PP" 3 X 1,5MM	RL	5,66
20	200018458	CABO PP FLEXIVEL 2,5MM 03 VIAS	RL	8,40

Salvador, 28 de maio de 2024

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. LIMPEZA / INSUMO
PROCESSO: 112491/2022
AFM Nº: 5367/2024 - R$ 1.570,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024
AFM Nº: 5368/2024 - R$ 7.680,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024
CONTRATADA: NASA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 30.723.567/0001-57

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 67837/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300, 2501 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transfer. de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo).

Salvador, 28 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: VESTUÁRIO
PROCESSO: 206665/2023
AFM Nº: 5920/2024 - R$ 19.708,50 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024
CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA - ME
CNPJ: 03.180.328/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 82386/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 339030 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 28 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MOBILIÁRIO DOMÉSTICO
PROCESSO: 158276/2023
AFM Nº: 6126/2024 - R$ 8.320,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024
CONTRATADA: ADRI METAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FABRICAÇÃO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 17.873.426/0001-52

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 85431/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 44.90.52 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 28 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 58780/2023
AFM Nº: 6166/2024 - R$ 1.411,50 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
AFM Nº: 6172/2024 - R$ 1.411,50 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 18.192.961/0001-00

OBJETO: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
PROCESSO: 71489/2023
AFM Nº: 6167/2024 - R$ 15.333,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
AFM Nº: 6174/2024 - R$ 7.666,50 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
CONTRATADA: TENDMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 28.270.828/0001-89

PROCESSO: 129973/2023
AFM Nº: 6173/2024 - R$ 7.965,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 200495/2022
AFM Nº: 6168/2024 - R$ 27.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
AFM Nº: 6175/2024 - R$ 22.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
CONTRATADA: GOLD HOSPITALER COMÈRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 32.283.972/0001-27

PROCESSO: 27425/2023
AFM Nº: 6170/2024 - R$ 6.690,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
AFM Nº: 6176/2024 - R$ 2.350,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
CONTRATADA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.387.424/0001-70

PROCESSO: 136796/2023
AFM Nº: 6171/2024 - R$ 4.640,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
AFM Nº: 6177/2024 - R$ 21,760,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
CONTRATADA: SAÚDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 18.889.314/0001-52

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 87077/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.600.3.1.0.007 (Ex. Anterior - Transf de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo).

Salvador, 28 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. LIMPEZA / UTENSÍLIO
PROCESSO: 180301/2023
AFM Nº: 6248/2024 - R$ 4.035,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
AFM Nº: 6250/2024 - R$ 24.210,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
CONTRATADA: MASTER MEDIC COM. ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.381.075/0001-09
AFM Nº: 6249/2024 - R$ 16.911,25 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
CONTRATADA: DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA
CNPJ: 41.944.789/0001-16

OBJETO: MAT. ELÉTRICO / BATERIA
PROCESSO: 186975/2022
AFM Nº: 6247/2024 - R$ 16.207,80 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 14.010.218/0001-31

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 86865/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 250106, 215100, 215600 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transfer. de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo) e 1.600.3.1.0.013 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Inc Financ Vig em Saúde).

Salvador, 28 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MOBILIÁRIO DOMÉSTICO
PROCESSO: 182326/2021
AFM Nº: 6275/2024 - R$ 27.999,90 - DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024
CONTRATADA: ITALBRÁS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA
CNPJ: 13.082.516/0001-74

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 86314/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 250106 Elemento de Despesas 44.90.52 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 28 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR
PROCESSO: 102147/2023
AFM Nº: 6783/2024 - R$ 218.010,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024
CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 01.107.391/0012-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 92187/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2323 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 28 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
PROCESSO: 153837/2023
AFM Nº: 6947/2024 - R$ 94.550,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024
CONTRATADA: SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 35.473.398/0001-68

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 100824/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501 Elemento de Despesas 44.90.52 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 28 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 411/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 048/2024
PROCESSO: 197883/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de insumos hospitalares (avental descartável não estéril impermeável manga longa)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 411/2024
CONTRATADA: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: º 43.219.256/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200000189	AVENTAL DESCARTAVEL NAO ESTERIL IMPERMEAVEL MANGA LONGA BRANCO 50G/ M² 1,10 X 1,40M MARCA/ FABRICANTE: PREVEMAX	UND	2,44

Salvador, 28 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 412/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 048/2024
PROCESSO: 197883/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de insumos hospitalares (avental descartável não estéril impermeável manga longa)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 412/2024
CONTRATADA: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: º 43.219.256/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200000189	AVENTAL DESCARTAVEL NAO ESTERIL IMPERMEAVEL MANGA LONGA BRANCO 50G/ M² 1,10 X 1,40M MARCA/FABRICANTE: PREVEMAX	UND	2,44

Salvador, 28 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 433/2021

PROCESSO Nº 27021/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 21/05/2024 e término em 18/08/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **BEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 25.354.722/0001-75
DATA DE ASSINATURA**: 09/05/2024**
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 28 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2020

PROCESSO Nº 63044/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 12/05/2024 e término em 09/08/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **TDS - SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS -EPP**
CNPJ: 07.211.688/0001-06
DATA DE ASSINATURA: 10/05/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 28 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 336/2021

PROCESSO Nº 202618/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 27/05/2024 e término em 24/08/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **LARISSA MAGALHÃES NEVES SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**
CNPJ: 42.716.699/0001-30
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Larissa Magalhães Neves

Salvador, 28 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 332/2021

PROCESSO Nº 202577/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 26/05/2024 e término em 23/08/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **INTENCLIMED RSM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 41.389.011/0001-92
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Tiago Paolilo Borges

Salvador, 28 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 459/2020

PROCESSO Nº 116673/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 21/05/2024 e término em 18/08/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **JMRT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 38.410.746/0001-46
DATA DE ASSINATURA: 15/05/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 28 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2020

PROCESSO Nº 47804/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 14/04/2024 e término em 12/07/2024**, permanecendo o global estimado de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **SGRC SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 24.453.651/0001-03
DATA DE ASSINATURA: 11/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Alisson Barbosa Silva.

Salvador, 28 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2024

PROCESSO Nº 43338/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 28/05/2024 e término em 25/08/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **FORTIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 18.180.078/0001-09
DATA DE ASSINATURA: 15/05/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 28 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2024

PROCESSO Nº 43361/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 28/05/2024 e término em 25/08/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **BEJA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 13.126.684/0001-14
DATA DE ASSINATURA: 15/05/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 28 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2024

PROCESSO Nº 43234/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/05/2024 e término em 20/08/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **LF MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 50.152.385/0001-80
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 28 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 336/2024

PROCESSO: Nº 93780/2024.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, em virtude de erro material, acordam as partes em readequar a Cláusula Terceira.
CONTRATADA: **MERKAPCLIN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.**
CNPJ: 23.662.691/0001-94.
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024.
REPRESENTANTE LEGAL: **Nilton Cosme de Almeida.**

Salvador, 27 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 337/2024

PROCESSO: Nº 93780/2024.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, em virtude de erro material, acordam as partes em readequar a Cláusula Terceira.
CONTRATADA: **MERKAPCLIN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.**
CNPJ: 23.662.691/0001-94.
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024.
REPRESENTANTE LEGAL: **Nilton Cosme de Almeida.**

Salvador, 27 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 309/2023

PROCESSO Nº 163896/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 24/05/2024 e término em 21/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **JACIM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 44.128.937/0001-12
DATA DE ASSINATURA: 15/05/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 28 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 332/2023

PROCESSO Nº 163893/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 21/05/2024 e término em 18/08/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **FASL SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 48.483.182/0001-25
DATA DE ASSINATURA: 15/05/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Filipe Augusto Silva Leite

Salvador, 28 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 434/2022

PROCESSO Nº 208135/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/05/2024 e término em 20/08/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **NDSR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 35.171.034/0001-23
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 28 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2023

PROCESSO Nº 77842/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 01/06/2024 e término em 29/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **EBA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: 22.309.664/0001-70
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Angela Andrade Tanner de Oliveira.

Salvador, 28 de maio de 2024.

AN**A PAULA MATOS**
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2022

PROCESSO Nº 177172/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90

(noventa) dias **com início em 27/05/2024 e término em 24/08/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **RSM ABJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 38.064.213/0001-50
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 28 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2022

PROCESSO Nº 103556/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 28/05/2024 e término em 25/08/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **CAIS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 40.040.232/0001-98
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 28 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 396/2024
PROCESSO ELETRÔNICO: nº 75145/2024.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SEMGE- 084/2022.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato **a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias, forros em PVC e gesso acartonado com isolamento acústico, além de ferragens, vidros e afins** nas especificações e quantidades constantes da proposta da CONTRATADA.
VALOR GLOBAL: **R$ 159.330,00 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e trinta reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.122.0014.250106, 10.302.0002.215100, 10.302.0002.215600 e 10.301.0014.232300, Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001 e 1.754.1.0.0.000.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
CONTRATADA: **DRIMATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**
CNPJ: 05.588.761/0001-20.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

RESPONSAVEL LEGAL: **Adriana Lucilia Neves da Silva**.

Salvador, 27 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 398/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 231.620/2023.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação SMS 050/2024.
OBJETO: Contrato de Gestão a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do **HOSPITAL MUNICIPAL DO HOMEM**, seus bens patrimoniais na forma estabelecida neste Edital e seus Anexos, de acordo com as especificações e obrigações constantes na Dispensa de Licitação SMS 050/2024, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Organização Social CONTRATADA.
VALOR GLOBAL: **R$ 246.537.964,66** (duzentos e quarenta e seis milhões quinhentos e trinta e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0002.215100 e 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.50.85, Fonte 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001 e 1.754.1.0.0.000.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **24 (vinte e quatro) meses,** tendo por termo inicial a data 25/05/2024**.**
CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE**
CNPJ: 15.178.551/0001-17
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n.º. 8.631/2014.
RESPONSAVEL LEGAL: Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes.

Salvador, 24 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024007510
PROCESSO Nº: 54938/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000203
CONTRATADA: SOE ORGANIZAÇAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.477.288/0001-79
OBJETO: KIT LANCHE
VALOR: R$ 6.714,00(seis mil, setecentos e quatorze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 ELEMENTO DE DESPESA 33903012- FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024007509
PROCESSO Nº:54938/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000203
CONTRATADA: SOE ORGANIZAÇAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.477.288/0001-79
OBJETO: KIT LANCHE
VALOR: R$5.595,00(cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 ELEMENTO DE DESPESA 33903012- FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 33/2024
Processo Nº.: 106786/2024-SECULT
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: ANTONIO CESAR DOS SANTOS SOARES
CNPJ Nº.: 32.133.156/0001-37
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "FESTA DE SANTO ANTONIO"
Vigência: 28/05/2024 a 28/08/2024
Valor Total: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.127100 - Salvador Te Espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso I.
Data da autorização: 28/05/2024.

Salvador, 28 de maio de 2024

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024-SECULT

Processo Nº: 89992/2024
Parceiro: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (SECULT)
CNPJ Nº: 13.927.801/0028-69
Parceiro: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA (FMLF)
CNPJ Nº: 34.283.754.0001-18
Parceiro: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP
CNPJ Nº: 10.635.089/0001-16
Parceiro: ASSOCIAÇÃO SOL - MOVIMENTO DA CENA - CENTRO DE PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL
CNPJ Nº: 00.251.431/0001-20
Objeto: realização de requalificação, ampliação, modernização e reequipagem do Teatro Vila Velha, com a sua integração ao sistema de equipamentos culturais apoiados e ao sistema setorial cultural da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT), oferecendo a este destaque na cidade do Salvador, conforme condições e especificações estabelecidas no Plano de Trabalho integrante deste instrumento.
Vigência: 43 (quarenta e três) meses, a contar da data da assinatura.
Valor: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0013.228700 - Manutenção de Equipamentos Turísticos, fonte 1.500.1 - Fone do Tesouro, elemento de despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Data da assinatura: 28 de maio de 2024.

Salvador, 28 de maio de 2024.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1133/2024
PROCESSO Nº 108660/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1020/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GEMIMA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ Nº 39.347.755/0001-00
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GEMIMA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Jeremias Gomes",** para se apresentar no dia 02 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GEMIMA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 28 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1135/2024
PROCESSO Nº 110390/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1021/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: IRIS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ Nº 20.314.840/0001-36.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **IRIS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Thathi",** para se apresentar no dia 29 de maio de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
IRIS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 28 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1136/2024
PROCESSO Nº 111354/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1022/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SOM DI TRUCK PRODUCAO EVENTOS E NOTÍCIAS LTDA.
CNPJ: 52.283.812/0001-95.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **SOM DI TRUCK PRODUCAO EVENTOS E NOTÍCIAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda TDN",** para se apresentar no dia 01 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SOM DI TRUCK PRODUCAO EVENTOS E NOTÍCIAS LTDA.

Salvador, 28 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1137/2024
PROCESSO Nº 111515/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1023/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SOM DI TRUCK PRODUCAO EVENTOS E NOTÍCIAS LTDA.
CNPJ: 52.283.812/0001-95.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **SOM DI TRUCK PRODUCAO EVENTOS E NOTÍCIAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Serginho e Banda SR",** para se apresentar no dia 01 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SOM DI TRUCK PRODUCAO EVENTOS E NOTÍCIAS LTDA.

Salvador, 28 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1138/2024
PROCESSO Nº 111552/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1024/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RIR PRODUCAO E NOTÍCIAS LTDA.
CNPJ: 54.887.960/0001-44.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RIR PRODUCAO E NOTÍCIAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Juliano SS",** para se apresentar no dia 31 de maio de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RIR PRODUCAO E NOTÍCIAS LTDA.

Salvador, 28 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1139/2024
PROCESSO Nº 111495/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1025/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 53.525.604 SAFIRA ORGE DE SA MENEZES.
CNPJ: 53.525.604/0001-18.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **53.525.604 SAFIRA ORGE DE SA MENEZES**, que tem a exclusividade da atração artística **"Everton Cardoso",** para se apresentar no dia 02 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
53.525.604 SAFIRA ORGE DE SA MENEZES.

Salvador, 28 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1140/2024
PROCESSO Nº 111551/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1026/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 28.107.462 JAILTON PEREIRA DA LUZ.
CNPJ: 28.107.462/0001-21.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **28.107.462 JAILTON PEREIRA DA LUZ**, que tem a exclusividade da atração artística **"Renatinho da Bahia",** para se apresentar no dia 01 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
28.107.462 JAILTON PEREIRA DA LUZ.

Salvador, 28 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1141/2024
PROCESSO Nº 111529/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1027/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 28.107.462 JAILTON PEREIRA DA LUZ.
CNPJ: 28.107.462/0001-21.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **28.107.462 JAILTON PEREIRA DA LUZ**, que tem a exclusividade da atração artística **"Jota Zô",** para se apresentar no dia 01 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
28.107.462 JAILTON PEREIRA DA LUZ.

Salvador, 28 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1142/2024
PROCESSO Nº 569/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1028/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 53.525.604 SAFIRA ORGE DE SA MENEZES.
CNPJ: 53.525.604/0001-18.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **53.525.604 SAFIRA ORGE DE SA MENEZES**, que tem a exclusividade da atração artística **"Duguinho do Acordeon",** para se apresentar no dia 02 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
53.525.604 SAFIRA ORGE DE SA MENEZES.

Salvador, 28 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1143/2024
PROCESSO Nº 111530/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1029/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RIR PRODUCAO E NOTICIAS LTDA.
CNPJ: 54.887.960/0001-44.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RIR PRODUCAO E NOTICIAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"A Diva do Arrocha",** para se apresentar no dia 31 de maio de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RIR PRODUCAO E NOTICIAS LTDA.

Salvador, 28 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1144/2024
PROCESSO Nº 111500/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1030/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RIR PRODUCAO E NOTICIAS LTDA.
CNPJ: 54.887.960/0001-44.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RIR PRODUCAO E NOTICIAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Carol Souza",** para se apresentar no dia 31 de maio de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RIR PRODUCAO E NOTICIAS LTDA.

Salvador, 28 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1145/2024
PROCESSO Nº 111468/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1031/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RIR PRODUCAO E NOTICIAS LTDA.
CNPJ: 54.887.960/0001-44.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RIR PRODUCAO E NOTICIAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Lila Sales",** para se apresentar no dia 31 de maio de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RIR PRODUCAO E NOTICIAS LTDA.

Salvador, 28 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1146/2024
PROCESSO Nº 111208/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1032/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: NOMADE COMPANY MARKETING LTDA.
CNPJ: 46.061.376/0001-07.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NOMADE COMPANY MARKETING LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Annie Love",** para se apresentar no dia 30 de maio de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
NOMADE COMPANY MARKETING LTDA.

Salvador, 28 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1147/2024
PROCESSO Nº 111160/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1033/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: NOMADE COMPANY MARKETING LTDA.
CNPJ: 46.061.376/0001-07.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NOMADE COMPANY MARKETING LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Saravada",** para se apresentar no dia 30 de maio de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
NOMADE COMPANY MARKETING LTDA.

Salvador, 28 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1148/2024
PROCESSO Nº 111644/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1034/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.
CNPJ: 04.703.374/0001-24.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Malafaia",** para se apresentar no dia 02 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

Salvador, 28 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1149/2024
PROCESSO Nº 110985/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1035/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: NOMADE COMPANY MARKETING LTDA.
CNPJ: 46.061.376/0001-07.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NOMADE COMPANY MARKETING LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Diego Faria",** para se apresentar no dia 30 de maio de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
NOMADE COMPANY MARKETING LTDA.

Salvador, 28 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1150/2024
PROCESSO Nº 110947/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1036/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 48.614.136 LUANA CAMPOS DA SILVA OSWALDO.
CNPJ: 48.614.136/0001-18.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **48.614.136 LUANA CAMPOS DA SILVA OSWALDO**, que tem a exclusividade da atração artística **"Gal do Beco"**, para se apresentar no dia 02 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
48.614.136 LUANA CAMPOS DA SILVA OSWALDO.

Salvador, 28 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1151/2024
PROCESSO Nº 111652/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1037/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.CNPJ: 04.703.374/0001-24.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda O Pittybull",** para se apresentar no dia 02 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

Salvador, 28 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1152/2024
PROCESSO Nº 111658/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1038/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.CNPJ: 04.703.374/0001-24.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística **"Zé Paredão",** para se apresentar no dia 02 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

Salvador, 28 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1153/2024
PROCESSO Nº 570/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1039/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SOM DI TRUCK PRODUCAO EVENTOS E NOTICIAS LTDA.CNPJ: 52.283.812/0001-95.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **SOM DI TRUCK PRODUCAO EVENTOS E NOTICIAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Fuzukda",** para se apresentar no dia 01 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SOM DI TRUCK PRODUCAO EVENTOS E NOTICIAS LTDA.

Salvador, 28 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1154/2024
PROCESSO Nº 111667/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1040/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ENTIDADE CULTURAL CORTEJO AFRO.CNPJ: 03.018.234/0001-54.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ENTIDADE CULTURAL CORTEJO AFRO**, que tem a exclusividade da atração artística **"Cortejo Afro",** para se apresentar no dia 29 de maio de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ENTIDADE CULTURAL CORTEJO AFRO.

Salvador, 28 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1155/2024
PROCESSO Nº 571/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1041/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 51.951.660 FERNANDO PEREIRA CARDOSO.
CNPJ Nº 51.951.660/0001-99.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **51.951.660 FERNANDO PEREIRA CARDOSO**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Bom Te Ver",** para se apresentar no dia 01 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 – Salvador Capital da Alegria – Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
51.951.660 FERNANDO PEREIRA CARDOSO.

Salvador, 29 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 1127/2024, publicado no DOM nº 8.794, de 28 de maio de 2024, pg.18.

ONDE-SE LÊ:
CONTRATO Nº 1127-D/2024

LEIA-SE:
CONTRATO Nº 1134-D/2024

Salvador, 28 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2024007458
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2023 - SEMGE
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2024000009
PROCESSO Nº 149735/2023
CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA.
CNPJ Nº 10.507.760/0001-43
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL S/GÁS COPO 200ML.
VALOR TOTAL: R$ 20.280,00 (Vinte mil, duzentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250126
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 1.751.1
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024

Salvador, 28 de maio de 2024.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO CONTRATO Nº 06/2024

CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB
CNPJ Nº 14.823.017/0001-53
CONTRATADA: PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ Nº 34.253.146/0001-60- Nº DO CONTRATO: 06/2024
PROCESSO Nº 166504/2023 - LIMPURB
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagens aéreas, desde o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, de qualquer companhia aérea.
VALOR GLOBAL: R$ 85.920,00 (oitenta e cinco mil novecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 457002 - LIMPURB
Gestão:001-Gestão Geral:
Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB;
Fonte de Recursos: 2.753.5.1.1.001 Ex. Anterior - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Empresas Dependentes.
Natureza da Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção.
Grupo Financeiro: 012 - Outras despesas.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/05/2024 a 26/05/2025
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016
ASSINAM: Carlos Augusto da Silva Gomes e Leonardo Santos de Oliveira pela LIMPURB e Victor Coutinho Abdon pela Plus Viagens e Turismo LTDA.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, em 27 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA GOMES
Presidente, em exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 63749/2024 - SEMIT.
CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A.
CNPJ Nº: 02.558.157/0001-62.
OBJETO: Contratação, através da modalidade de Registro de Preços, de empresa especializada, para Prestação de Serviços de Soluções de Conectividade, abrangendo: Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) com comunicação de voz ilimitada e de dados, de acordo com as necessidades dos Órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS.
VALOR GLOBAL: R$ R$ 507.945,12 (quinhentos e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250228	33.90.40	1.500.1
CASA CIVIL	250207	33.90.40	1.500.1
CGM	250233	33.90.40	1.500.1
CODESAL	250231	33.90.40	1.500.1
FCM	250202	33.90.40	1.500.1
FGM	250133	33.90.39	1.500.1
FMLF	250213	33.90.40	1.500.1
FUMPRES/FIN	250237	33.90.40	1.802.3
GABVP	250217	33.90.40	1.500.1
GCM	250205	33.90.40	1.500.1
PGMS	250204	33.90.40	1.500.1
SECIS	250105	33.90.39	1.500.1
SECOM	250201	33.90.40	1.500.1
SECULT	250220	33.90.40	1.500.1
SEDUR	250222	33.90.40	1.500.1
SEFAZ	250108	33.90.39	1.500.1
SEGOV	250215	33.90.40	1.500.1
SEINFRA	250229	33.90.40	1.500.1
SEMAN	250227	33.90.40	1.500.1
SEMGE	250225	33.90.40	1.500.1
SEMIT	250234	33.90.40	1.500.1
SEMOB	250211	33.90.40	1.500.1
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1
SEMPRE	250210	33.90.40	1.500.1
SEMDEC	250203	33.90.40	1.500.1
SEMUR	250206	33.90.40	1.500.1
SMED/FME	250208	33.90.40	1.500.1
SMS	115000	33.90.40	1.600.3
SPMJ	250206	33.90.40	1.500.1
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	1.501.4

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei Municipal n° 4.484/92.
DATA DO ATO: 24/05/2024.

Salvador, 28 de maio de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 016/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 79656/2024.
CONTRATADO: TELEFÔNICA DO BRASIL S/A.
CNPJ Nº: 02.558.157/0001-62.
OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo do Contrato Administrativo n° 016/2023, cujo objeto consiste na contratação, na modalidade de registro de preço, de empresas especializada em Telecomunicações para prestação de serviços de acesso móvel à internet para transmissão e recepção de sinais de dados em banda larga, através das tecnologias 3G, 4G ou superior, do Serviço Móvel Pessoal - SMP, **tendo seu início em 25 de maio de 2024 e término em 24 de maio de 2025**.
VALOR GLOBAL: R$ 2.124,00 (dois mil, cento e vinte e quatro reais).

ÓRGÃO PARTICIPANTE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SECIS/CODESAL	250231	33.90.40	1.500.1	177,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.
DATA DO ATO: 24/05/2024.

Salvador, 28 de maio de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 028/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 63749/2024 - SEMIT.
CONTRATO Nº 015/2024.
CONTRATADA: TELEFÔNICA DO BRASIL S.A.
OBJETO: com vistas a constar à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2024.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMATIVO (R$)
ARSAL	250228	33.90.40	1.500.1	157,54
CASA CIVIL	250207	33.90.40	1.500.1	509,00
CGM	250233	33.90.40	1.500.1	148,25
CODESAL	250231	33.90.40	1.500.1	1.934,78
FCM	250202	33.90.40	1.500.1	339,66
FGM	250133	33.90.39	1.500.1	123,90
FMLF	250213	33.90.40	1.500.1	174,06
FUMPRES/FIN	250237	33.90.40	1.802.3	70,54
GABVP	250217	33.90.40	1.500.1	583,88
GCM	250205	33.90.40	1.500.1	1.403,42
PGMS	250204	33.90.40	1.500.1	221,08
SECIS	250105	33.90.39	1.500.1	475,62
SECOM	250201	33.90.40	1.500.1	475,64
SECULT	250220	33.90.40	1.500.1	859,56
SEDUR	250222	33.90.40	1.500.1	2.439,28
SEFAZ	250108	33.90.39	1.500.1	344,36
SEGOV	250215	33.90.40	1.500.1	3.455,78
SEINFRA	250229	33.90.40	1.500.1	374,44
SEMAN	250227	33.90.40	1.500.1	1.015,88
SEMGE	250225	33.90.40	1.500.1	1.550,04
SEMIT	250234	33.90.40	1.500.1	853,68
SEMOB	250211	33.90.40	1.500.1	655,96
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1	1.463,80
SEMPRE	250210	33.90.40	1.500.1	1.982,04
SEMDEC	250203	33.90.40	1.500.1	426,00
SEMUR	250226	33.90.40	1.500.1	538,04
SMED/FME	250208	33.90.40	1.500.1	4.443,32
SMS	115000	33.90.40	1.600.3	12.984,08
SPMJ	250206	33.90.40	1.500.1	1.206,60
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1	281,14
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	1.501.4	837,39

Salvador, 28 de maio de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário/SEMIT

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATO N° 001/2024
PR E-SALVADOR Nº 17111/2024
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 26.873.236/0001-26
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a aquisição de chapéu dst/aids modelo australiano em brim santanense, cáqui, impressão em 5x1 cor, em silkscreen, com área de impressão lado esquerdo 6,5x8,5 cm e lado direito 12,5x10,5 cm, cordão de algodão.conforme modelo fornecido pelo órgão solicitante, para atendimento de necessidade da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN. Nenhuma alteração, modificação, acréscimo ou decréscimo, variação, aumento ou diminuição de quantidade ou de valores, ou das especificações e disposições contratuais poderão ocorrer, salvo quando e segundo a forma e às condições previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. O valor do presente Contrato é de R$ 2.775,30 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), fixo e irreajustável, inclusas todas as despesas com tributos, contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos, frete, seguros e quaisquer outras que forem devidas, para entrega CIF (custos, seguro e frete por conta do prestador) no almoxarifado da unidade compradora. Base legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da assinatura: 17/05/2024

ASSINAM:
Lazaro França Jezler Filho- SEMAN
Tathiana Pereira Duarte - ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Thayanne Ferreira Duarte - ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATO N° 002/2024
PR E-SALVADOR Nº 47738/2024

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.477.288/0001-79
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a aquisição de Kit Lanche conforme pré determinado pelo órgão solicitante, para atendimento Nenhuma alteração, modificação, acréscimo ou decréscimo, variação, aumento ou diminuição de quantidade ou de valores, ou das especificações e disposições contratuais poderão ocorrer, salvo quando e segundo a forma e às condições previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. O valor do presente Contrato é de R$ 15.465,00 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), fixo e irreajustável, inclusas todas as despesas com tributos, contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos, frete, seguros e quaisquer outras que forem devidas, para entrega CIF (custos, seguro e frete por conta do prestador) no almoxarifado da unidade compradora.

Base legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da assinatura: 17/05/2024

ASSINAM:
Lazaro França Jezler Filho- SEMAN
Mercejane Casaes Pimentel - SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 20/2022

Processo Administrativo nº 81895/2024
Contrato nº 20/2022-Objeto: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO, À FISCALIZAÇÃO E ÀS ANÁLISES E APROVAÇÕES DE PROJETOS E AO APOIO TÉCNICO ÀS OBRAS REFERENTES ÀS INTERVENÇÕES "A", "B", "C", "E" e "H", INTEGRANTES DO PROJETO NOVA TANCREDO NEVES, SALVADOR-BAHIA".
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO NTN -CNPJ/MF nº 47.402.281/0001-72
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 03 (três) meses, com início em 01/05/2024 e término em 01/08/2024.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 29/04/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e JOSÉ ERWIN JUSTINIANO RIVERO - CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO NTN

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 05/2023

Processo Administrativo nº 100835/2024
Contrato nº 05/2023-objeto: execução das da Via de Ligação BR 324 X Mata Escura-Salvador/BA
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA-CNPJ/MF nº 11.630.923/0001-43
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 75 (setenta e cinco) dias corridos, com início em 01/06/2024 e término em 14/08/2024.
Base Legal: art. 57, §1°, I e II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 28/05/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ALAN DE LACERDA ALMEIDA-CBS

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 5924/2024-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: MUNDIVOX COMUNICAÇÕES LTDA- CNPJ/MF nº 18.522.913/0001-33
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos eventuais danos causados em razão da intervenção a ser realizada pela MUNDIVOX COMUNICAÇÕES LTDA, a execução de canalização subterrânea para passagem de cabo de fibra ótica, uso do Método Destrutivo (MD) e Método não Destrutivo (MND), obras complementares em recomposição de pavimentos: T-14 asfalto e T-10 concreto e outras intercorrências, local: Avenida Tancredo Neves - Caminho das Árvores
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 28/05/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP e FRANCISCO MENDONÇA DA SILVA-MUNDIVOX

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 5925/2024-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: MUNDIVOX COMUNICAÇÕES LTDA- CNPJ/MF nº 18.522.913/0001-33
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos eventuais danos causados em razão da intervenção a ser realizada pela MUNDIVOX COMUNICAÇÕES LTDA, a execução de canalização subterrânea para passagem de cabo de fibra ótica, uso do Método Destrutivo (MD) e Método não Destrutivo (MND), obras complementares em recomposição de pavimentos: T-14 asfalto e T-10 concreto e outras intercorrências, local: Rua Frederico Simões - Caminho das Àrvores
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 28/05/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP e FRANCISCO MENDONÇA DA SILVA-MUNDIVOX

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2020

HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ

Resumo do 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2020 celebrado em 27/05/2024 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e a LBCC - LIGA BAHIANA CONTRA O CÂNCER/HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247.892/2023
OBJETO: Acordam as partes, a partir da competência de março/2024 em acrescer o valor mensal de R$ 871.257,45 (oitocentos e setenta e um mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor anual de R$ 10.455.089,40 (dez milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil oitenta e nove reais e quarenta centavos). O valor mensal do convênio passará de R$ 17.444.263,64 (dezessete milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) para R$ 18.315.521,09 (dezoito milhões trezentos e quinze mil quinhentos e vinte e um reais e nove centavos), e o seu valor global para o período de 12 (doze) meses passará de R$ 209.331.163,68 (duzentos e nove milhões trezentos e trinta e um mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) para R$ 219.786.253,08 (duzentos e dezenove milhões setecentos e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta e três reais e oito centavos), acrescido da parcela única no valor de R$ 1.937.601,84 (um milhão novecentos e trinta e sete mil seiscentos e um reais e oitenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: À partir da data de assinatura
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024
CONVENIADA: LBCC - LIGA BAHIANA CONTRA O CÂNCER/HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ
REPRESENTANTE LEGAL: Aristides Pereira Maltez Filho

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023**

CONCEDENTE: **PMS/SPMJ** - CNPJ nº 13.927.801/0031-64
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MÚSICA - IDSM - CNPJ nº 10.490.525/0001-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 04/2023, por 15 (quinze) dias a iniciar-se em 22 de maio de 2024 e findar-se em 05 de junho de 2024, conforme Plano de Trabalho acostado aos autos (fls. 884 a 902), que passa a fazer parte integrante do presente termo, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017, tendo como finalidade viabilizar restituir o período que foi suprimido da execução do projeto Primeiras Notas, bem como trazer uma devolutiva a respeito do aditivo solicitado pelo OSC.
Base Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 29.129/2017 e Lei 9.517/2020.

Salvador, 21 de maio de 2024.

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2024

PROCESSO: SPMJ 127593/2023

CONVENENTES: **PMS/SPMJ**, inscrita no CNPJ n° 13.927.801/0031-64
INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACEDO - IBCM, inscrita no CNPJ sob nº 00.584.568/0001-05.

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto executar o projeto Cuidar com Amor. Este é um

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

projeto que visa promover o desenvolvimento e a atenção Integral a Primeira Infância e Atendimento Socioeducativo e psicossocial, para 60 crianças de 1 a 6 anos incompletos, preferencialmente em modo presencial, para crianças encaminhadas pelo ministério Público e Conselho Tutelar, espaço de acolhimento temporário. O CUIDAR COM AMOR irá atender e beneficiar diretamente 60 crianças em situação de extrema vulnerabilidade social, vivendo ou convivendo com o HIV/AIDS, através da oferta de atividades socioeducativas. O Projeto contemplará o Eixo I do Edital de Chamamento Público 001/2022

VALOR TOTAL: R$ 174.282,81 (Cento e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Termo de Fomento.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017 e Res. nº 1385/2019 TCM/BA.

DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2024.

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

MARIA CONCEIÇÃO MACEDO
Presidente da Instituição Assistencial Beneficente Conceição Macedo - IBCM

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 397/2024 SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA / HOSPITAL SANTA IZABEL

Resumo do TERMO DE CONVÊNIO Nº 397/2024 celebrado em 27/05/2024 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA/HOSPITAL SANTA IZABEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.399/2024
OBJETO: Liberação dos recursos financeiros advindos da Proposta nº 187999 da Emenda Parlamentar proposta pelo Deputado Federal Elmar Nascimento destinada para o incremento ao Custeio MAC - Aquisição de material de consumo e pagamento de despesas correntes para a execução da Assistência de Média e Alta Complexidade, no valor de R$1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais)
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA/ HOSPITAL SANTA IZABELREPRESENTANTE LEGAL: José Antônio Rodrigues Alves

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº05/2024

PROCESSO Nº: 251238/2023 - FGM/GEPROC
COMPROMITENTE: CINEMA E ARTE PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 03.719.055/0001-44
OBJETO: Apoio financeiro para manutenção e funcionamento do Cinema e Arte Produções Ltda
VIGÊNCIA: 27 de agosto de 2025
VALOR: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2024

Salvador, 28 de maio de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº06/2024

PROCESSO Nº: 34173/2024 - FGM/GEPROC
COMPROMITENTE: ESPAÇO CULTURAL DE CINEMA DE SALVADOR LTDA
CNPJ: 06.953.374/0001-08
OBJETO: Apoio financeiro para manutenção e funcionamento do Espaço Cultural de Cinema de Salvador Ltda
VIGÊNCIA: 27 de agosto de 2025
VALOR: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2024

Salvador, 28 de maio de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Mobiliário, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1°, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
66215800153	ILSON FRANCISCO 63464586715
35926400199	SANDRA COSTA FORTES 41476026572
67926100131	VICTOR SOUZA DA SILVA 85981555513
10321300138	CIV COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
42004700136	MARCIA DA SILVA VISITACAO 94591857549
36759600111	SEBASTIAO PEDRO DE ALCANTARA 10708855504
77349200152	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA 20375670572
44367500145	AVVT VIAGENS E TURISMO LTDA
76543500110	PRIORIZA SERVICOS MEDICOS
88598000169	GERALD DA HORA PASSOS 86273946523
13442900265	EMANUELE LUCI SILVA OLIVEIRA
31360600139	BS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
85349800194	FELIPE TORREAO BITTENCOURT DE ARAUJO FERREIRA
66303900188	LEONARDO DE JESUS SANTANA 04782630581
86195900146	CLEBER DA SILVA MACHADO 05098861594
59872600149	RODOEVERTON TRANSPORTES LTDA
60404000196	INES SOARES SANTOS 77059190520
62622800167	FLUXOH SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
64052300197	JORGE ALVES DE OLIVEIRA
68346400101	FERNANDO ALVES DA SILVA 02315042500
60562300115	DARLAN FRANCA DOS SANTOS 93442181534
38782600118	MARIO JOSE COSTA PINTO 14133679504
51883300124	JANDILSON WALTER DE OLIVEIRA 26384213591
78644000107	ANTONIO DE AMORIM ASSIS FILHO 85101486515
76947300166	JOAO DOS SANTOS 02420581911
69943900188	ORLANDO SANTOS CARVALHO NETO 86164372585
73128000194	MAICON REIS LIMA 85802594527
84332300114	3AD PARTICIPAÇÕES LTDA
76681400107	PALOMA DA SILVA SANTANA 03092300556
45456100184	ADAISE FERREIRA DA CRUZ 29240212515
74900800124	WILSON COSTA MASCARENHAS JUNIOR 02085357563
28707200144	KOVR PREVIDENCIA S A
76440000156	EDICARLOS DE JESUS FERREIRA 81990294553
66524200160	JUCELIA NUNES DE SOUZA 87284472553
45354200144	CARLOS ALBERTO NASCIMENTO DE JESUS 4117138154
70607400119	MARILUCIA DE SANTANA LUZ 04463756596
73453100106	EDIVANILSON JESUS ALCANTARA DA CRUZ 868304885
84382400152	ERN PARTICIPAÇÕES LTDA
75733300117	EDMILSON GONCALVES DOS SANTOS 39108538549
71534000105	INSTITUTO INTERCULTURAL DO BRASIL
76479400194	CLAYTON PEREIRA SANTOS 39769002810
69601700144	ROSEMEIRE CRUZ DOS SANTOS 86010808553
74057300167	PAULO NEGRAO CAVALCANTE 24010448504
45672700148	ANADIR ERNANDES IGLEZES 16526333591
74709900166	EDVALDO BISPO DOS SANTOS 12280780500
39902600145	JAIME DOS SANTOS SANTANA 17768020553
75661000176	SHIRLEI ALESSANDRA DA SILVA COSTA CRUZ 874869
91626100191	M2A CONSTRUÇÕES LTDA
68886700126	33.605.222 JOSE TARCISIO DE MATOS
77504200153	VALTER SAO PEDRO SANTOS JUNIOR 80383491568
68212200163	SIMONE MARIA DE ABREU 01146861575
54939800147	MARTIM FISHER SOLUCOES INOVADORAS LTDA
33488400129	LUIS CARLOS DE JESUS REIS 44407076534
71943000134	WOLNEY DE JESUS JUNQUEIRA 86458571542
36412900148	EDVALDO SANTOS 13432737572
52562500190	RAIMUNDO BISPO DOS SANTOS 33977887572
66676600100	PALOMA LUISA OLIVEIRA CERQUEIRA 85945744522
71933700172	BRUNA SANTOS DA SILVA 86148794586
36060000100	JOSE DE JESUS 47522780578
73016900174	MATHEUS MOREIRA DE SOUSA 07599797580
72471900158	JORGE LUIZ BRAGA 17716292587
70730700187	CRISTIANO SANTOS DE JESUS 01398391514
78532000177	JOSE FRANCISCO DE SANTANA FILHO 60266520510
39141000156	DAVID SILVA DA CRUZ 04406334513
67737100148	GILSON NOVAES SILVA 40794296572
36298300132	RENILSON FERREIRA SANTOS 92581595515
75674200185	RICARDO DA SILVA RIBEIRO 09252343547
38498600147	AMELIA MARIA REIS DOS SANTOS 15899977515

CGA	NOME
67734600165	LUCAS DOS SANTOS AROUCA 06334586513
73001300158	PATRICIA MENESES DE SANTANA 64097978500
73543100181	CLEIDSON CRUZ DOS SANTOS 31752209591
71507400126	EDVALDO LIRIO DOS SANTOS 26867060587
77611200187	RAILDA OLIVEIRA DE SANTANA 53495136568
77009500123	MAGALI ALVES VASCONCELOS 90354770578
70465500133	ZORAIDE VITORIA DE OLIVEIRA 25459350506
78082100120	IRLAN SANTOS DO SACRAMENTO 00956156525
66874800197	ROSEMBERG REGO FERREIRA DA SILVA 78969255591
73054600116	LUIZ CARLOS TEIXEIRA JUNIOR 89373561553
71638400151	ALAN SILVA DE JESUS 04906566502
75297800122	RAFAEL JORGE CORREIA VIANA 08894830519
66401100186	RUBEM CARLOS BARBOSA JUNIOR 04882880539
36471400154	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS 11324163534
75289500128	NILZA MARIA CORREIA 25805240530
52095100146	MARCELO CARVALHO DA SILVA 01974415562
66326800100	GABRIEL PAULO ALVES DE SOUZA 07486086565
74855900176	JOSEDNA DOS SANTOS LIMA 87309769520
36319000109	MARCOS SANTOS ROSA 79759890534
59461900132	TABELIONATO 7 OFICIO DE NOTAS - SALVADOR
66977600122	GEILZA DE JESUS LOPES 01297560590
18902500109	FERNANDA CAMPELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVO
77556100160	ROQUELINE REIS CERQUEIRA 67838561515
36395400165	MARIA ELENILDES DOS SANTOS 19574983587
67562200153	TAIS OLIVEIRA SOUSA 02776376510
72613400174	CLEONILDES SANTOS LIMA 57689130500
66157300147	NELSON SANTOS CRUZ 78109230563
43145900114	ELENICE ALVES DA SILVA SANTOS 83213961515
67592200124	MARIA VIANA DE SOUZA 05286315518
70963300192	NAILTON JOSE DOS SANTOS GUIMARAES 41670868591
76687200196	ANGELA LUCIA SANTOS 15737829553
34448700129	ALGAR MULTIMIDIA S/A
72446700196	ROSENITA NEGREIROS SILVA BARBOSA 92029922587
70488300172	EVANDRO NUNES DOS SANTOS 04117590510
74319200114	RITA MARIA JESUS SANTOS 27580148587
12619600153	PINHEIRO CONSULTORIA LTDA
60975000187	28.360.732 HELEN FERNANDES DE SOUSA
68914400152	CLAUDINEI MEDEIROS DOS ANJOS 51541408500
70640100155	FILIPE DE OLIVEIRA REBOUCAS 03255180503
71519300181	ROSEMEIRE MENDES SANTOS 03824915561
19600800163	DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL
52359800175	DIJARA PORTELLA 31651844534
13062700169	D&D FARMACÊUTICAS LTDA
87101400163	MATCH MODA PRAIA E FITNESS LTDA
13959200182	ATELIER ALMEIDA SAMPAIO SOCIEDADE SIMPLES LTD
31105200161	CASA DE REPOUSO PARA IDOSAS
49163800193	RIBEIRO & SOUTO MEDICOS ASSOCIADOS S/S
31635400109	ASSOCIACAO CIENTIFICA E SOCIO-CULTURAL PATI
65883700125	MARCIA CRISTINA DE JESUS SANTOS
73712500153	FERNANDA BRENER NUNES 09477596701
10159700136	55.138.859 JESSICA SILVA DOS SANTOS
10166400118	55.135.315 ALISSON GRESIK DE ANDRADE
10168600152	55.133.779 VANDERSON DE ARAUJO FREIRE
10183300176	23.766.888 ANA PAULA LEAL DA PAIXAO
10189200156	55.117.447 DIEGO LIMA DOS SANTOS
10251500103	55.082.116 BEATRIZ COSTA RODRIGUES DOS SANTOS
10259800109	55.080.835 REBECA MARTINS DIAS
10279200140	WG MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA
11966700103	54.958.966 ROSANGELA SANT ANA RIBEIRO
13086800144	54.911.838 ERICK ANDRE DE ARAUJO
13088800100	54.909.374 CARINA SANTOS DA SILVA
16916800192	54.670.375 JOSE HENRIQUE NASCIMENTO NETO
17972800118	54.381.336 PAULA JESUS FARIAS SANTANA
18106800156	54.345.166 GILMARA SANTOS SANTANA
18436800165	54.277.878 JOSIMAR OLIVEIRA SANTOS
18519000170	AURA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA
18701500169	54.066.180 LUIZ CARLOS ALVES SANTOS
18834400162	53.957.616 ZAQUEU MOURA DE BRITO
18862700145	53.934.174 ARIADNE RABELO CONCEICAO
19333600161	53.538.919 JOUCIMARIO SILVA JOU
19373900190	HORIZONTECH DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
19506100122	53.405.244 JOELSON CORREIA DOS SANTOS JUNIOR

CGA	NOME
19796400166	53.188.739 JACKSON MIRANDA OLIVEIRA
19829500149	53.167.498 RAFAEL DOS SANTOS RIBEIRO
20271400176	53.024.249 ANDERSON DOS SANTOS NASCIMENTO
22345500163	52.864.546 LENILDA BASTOS COSTA
24403900178	LOGUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA
25015800193	CLINICA DR GEOVAL CYRILLO DOS SANTOS SOCIEDAD
25768700145	CONEXWAY SERVICOS DE CABEAMENTO DE REDE LTDA
28592800149	LUZIA OLIVEIRA SANTOS
34884700187	CLAUDIONOR FERREIRA DOS SANTOS 18523030506
36295400182	RITA DE CASSIA CONCEICAO OLIVEIRA 50646052500
37512500143	ZENEIDE PORTELA SANTOS 28140320544
42688900119	CRISTIAN GOMES DA SILVA 02157702423
48802100106	TARCISIO SANDES DE SANTANA
49206400100	BEE HAUS MELIPONARIO LTDA
51671200122	URANIA DO BOMFIM BARROS 05064875550
51886800104	JOSENILDA MIRANDA DE OLIVEIRA 04004489555
51904800110	DANIEL SILVA DE ARGOLO 03387037562
52013400149	EVANGEVALDO ALVES DE SANTANA
52891400138	BOTOEXPRESS ESTETICA FACIAL E CORPORAL LTDA
55011200171	23.836.750 EMILENE OLIVEIRA ALELUIA
55197400124	TAMARA FERREIRA DE ANDRADE 01537307576
56906400157	RGA SERVICOS MEDICOS LTDA
57103500179	PAULO CESAR DE ANDRADE 01719582505
57560300105	E S SILVA PROMOÇÃO DE VENDAS
59457900112	ANATIVA M.S. DEPOSITO DE BEBIDAS LTDA
59596700183	SAMUEL NEVES DE JESUS 95813640568
59670400148	EMERSON LIMA FERREIRA DOS SANTOS 01187049581
61221700190	ENILSON RODRIGUES SANTOS JUNIOR 84041366534
61779700162	28.908.138 MARCO ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA
63703700144	30.234.128 FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO
63973000282	EMPORIO DAS FESTAS COMERCIO DE ALIMENTOS E BI
63973000365	EMPORIO DAS FESTAS COMERCIO DE ALIMENTOS E BI
65499600180	MARTINHO DE JESUS ALVES 01964169577
68529100148	BART SERVICOS E COMUNICACAO LTDA
69009300141	33.687.305 ANAILTON ASSIS DE JESUS
69122700110	JOSE DA SILVA SANTOS 38181894553
70083900103	DILSON NASCIMENTO DOS REIS 22006311549
72088100150	NIRLANE GRACE DE JESUS SANTOS 54336368520
72277900162	MARIVALDO CAFEZEIRO DOS SANTOS 01526776588
72478300162	35.892.039 BEATRIZ SODRE DA SILVA
73042800141	IZANETE BATISTA DA CONCEICAO 03870932570
73398400140	VBARRA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTU
74650300184	CRISTIANE BARBOSA VASCONCELOS 92293484572
75199800105	ELIS DOS REIS REQUIAO 86122039535
75844900102	GEOMAR DOS SANTOS ALMEIDA JUNIOR 86257875501
76303000152	ROBERTO OLIVEIRA GOMES 02607138566
76898800164	AURELIO DE SANT ANA NETO 01242153519
78039700162	LETICIA DE OLIVEIRA SANTOS 04699827560
78137600199	ROMARIO PEREIRA PEDRO DOS SANTOS 06866201519
79212600195	AIALA MARTINS COSTA SILVA 04779679575
79575100148	DARFANY DE SOUSA LIMA 86321276596
79631600107	A2 MACHADO ENGENHARIA LTDA
79738200173	GABRIELE LIMA RAMOS DE JESUS 05502181570
79871400143	ANANDA MARIA BARRETO GOMES DE BARROS 05722604
79996400192	MAGNOLIA ANTUNES DE SAO PEDRO 26272695500
80566100105	EDSON DOMINGOS DE BRITO FILHO 84154535587
82157000173	VANIA MARIA OLIVEIRA DA SILVEIRA 45581550506
82371600188	MARIA DE FATIMA DA PAIXAO SILVA 03131302569
82440500120	JOAO PAULO DE SOUZA ROCHA 86132422510
83512600160	NELSON LUIS PEREIRA PINTO 92068111500
83608400145	52.685.750 ELIZEU FERREIRA DA SILVA
83744100104	ALINE PIMENTEL DE SOUSA 05501798522
83746600101	52.682.022 JEFFERSON GABRIEL CARVALHO DA SILV
84594600136	NIVALDO SANTOS TORRES 42940885591
84656200148	MARGARETE SILVA ARAUJO 87743744515
85057600109	ELOIRTON COSTA SANTANA 79844308534
85549000124	RAMON DOS SANTOS ALMEIDA 08606082554
86231800185	45.205.224 ESMERALDA GUILLERMINA TORO VILLARR
86400100169	ANNA MARIA BRITO PINTO DE ANDRADE 29259908515
86505900141	KEITH LIMA SANTOS DIAS 08469608509
86555800100	KATHARINE MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS MACHADO
86639300176	DEISE DE JESUS PEREIRA 02507473592

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CGA	NOME
86644600149	GABRIEL DA SILVA ALVES 86173361531
87315800182	46.093.145 ROBERTA PAMELA SILVA DA CUNHA
87865500158	KAIQUE FABRICIO VIANA SANTOS 04325871527
88095900143	MIMOS DA TITA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
88207600185	JOELMA CARVALHO ABREU 02399556500
88356500145	MATEUS LUZ TAVARES 03561654509
89304600128	LARISSA FERREIRA ESTRELA 08990181577
89351600138	JOSE JORGE NUNES MELO 33778442520
89858200119	BRUNO MACEDO DE LIRA 02949411509
91963100168	CENTRAL 10 COMERCIAL DE ALIMENTOS LIMITADA
91978100146	OLINILZE SENA SANTOS VIEIRA 01837280509
91994100112	FRANCISCO DA LUZ DE OLIVEIRA 85938113539
92413100113	MARIA JOSE DE JESUS LIMA SILVA 39901564549
92567000150	48.904.702 JOELMA SANTOS REIS
93323200100	49.202.552 GEORGE LUIS SANTOS NASCIMENTO
94358300146	49.807.024 AGNALDO DOS SANTOS ARAUJO
94409900191	CARLOS HENRIQUE DAGUIAR DE MATOS GUIMARAES
95469600159	CEREALISTA DE VENDAS RIBEIRO LTDA
96501600140	50.708.112 CLAUDIO CESAR BARAUNA GUIMARAES
97121400127	50.947.938 MOISES FERREIRA DE OLIVEIRA
98716100114	51.625.455 LORENA GUIMARAES CAMPOS
99081200182	51.912.588 RODRIGO PIMENTA PEREIRA
99218500132	52.010.608 ANDRE RICARDO FONSECA SANTANA
99500000197	27.699.237 LEANDRO CONCEICAO FARIAS
99726900113	52.559.165 ERICA DA CONCEICAO DOS SANTOS
99803900184	52.614.879 JOSEVAL MOURA FAUSTINO
10060000105	55.157.350 ISLANE SANTOS DO NASCIMENTO
10191100121	J&J SISSY FITWEAR LTDA
10195800163	55.113.399 PABLO TERRA GONZALES VIEIRA
10204200124	P20 SERVIÇOS LTDA
10324500155	55.066.334 CARINE ARAUJO DE SENTO SE
13066300115	54.925.134 RUBENILDO VELOSO DA SILVA
13128600163	54.878.250 MARCIO GONCALVES DE SOUZA
13156500186	54.853.922 RUAN DE JESUS MOREIRA
13209000101	MAURICIO HOHLENWERGER FRAGUAS
16129800195	54.769.059 JOSE CONCEICAO DOS SANTOS
17027400187	54.606.964 ADERNANDO JOSE DOS SANTOS
17766500106	54.443.332 ELEN MARIA SOUZA DE OLIVEIRA
17942100110	54.393.030 FERNANDA DE JESUS GOIS
18647800186	49.282.160 ERICK FREITAS DE AZEVEDO
18833700158	MATEUS BARBEARIA LTDA
19536300171	53.381.068 THAINAN TAMIRES TELES DA COSTA
19879700177	53.126.806 ADRIANA SAMPAIO COSTA GOMES ARAUJO
19969900141	53.103.823 RAFAELA MOURA SANTOS BACELLAR
37155700109	FRANKLIN LIMA SOUZA 71703551591
37459300101	JOSEFA SILVA SANTOS 77073630515
37772200178	ROBERTO CANDIDO DE SOUZA FILHO 03942971569
43648800159	FRANKLIN DO NASCIMENTO SANTOS 78480914572
45120300186	MARIA AMELIA DE PINHO MORENO 27464920597
45404900107	IEDA CORREIA DE ALMEIDA 81969449500
48048500168	MAURIZIO MATOS UCHOA 95320695500
48885600105	HERMINIUS FRANCA DE OLIVEIRA 79110657568
52479000110	BAHIA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA
53907600141	CARLOS RAIMUNDO CONCEIÇÃO MARCELINO
54622300116	BEATRIZ BEZERRA DOS SANTOS 14724944587
57589200104	SUZANY KELLY BARBOSA SAMPAIO 00419454250
58149100131	NORMEIDE PEREIRA DOS SANTOS 88473988515
59451800151	DAIANE OLIVEIRA DA SILVA 04535453519
59760900189	FABIANA CANTOLINO OLIVEIRA 03000875514
59992000162	FELIPE DOS SANTOS SILVA 03953859544
60975800107	ANDERSON DA SILVA SERPA 93124821572
61024400105	MARIANA REIS PEREIRA 03186323576
62523800167	DECIO THADEU ZANON 13634550015
63114700147	LARISSA GRIBEL ARQUITETURA E INTERIORES LTDA
63752700110	KAPIL GOYAL
63924400193	30.390.495 ANDREA RAMOS OLIVEIRA
67713300134	VALERIA KAENIA ALVES DA SILVA 06173642573
67767600165	ROSIMEIRE SILVA DA ROCHA 43128114587
68724900136	VALDEMIRO PINTO PEREIRA 15796574515
69041400164	LUIZ AUGUSTO GOES DE SANTANA 04543551575
69648500176	WK FRUTOS DO MAR LTDA
69901700182	PONTI SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CGA	NOME
70556100132	MARIA DAS DORES PEREIRA BARBOSA 48438847587
70768500103	JOANA D ARC DE LUCENA NOBREGA 22421041520
70911600156	FABIANA SANTOS SILVA 81854153587
70943400104	34.923.249 VINICIUS DA CONCEICAO SILVA
71743200157	JOHNSON GOMES DOS SANTOS 92409440525
71843300121	INFORMAT - COMERCIO E SERVIÇOS EM T.I LTDA
73211400194	36.422.149 PAULO HENRIQUE MENDONCA MENDES AMO
73427400111	FERNANDA CALIANE DA SILVEIRA REGO 02278416545
73687000148	DANIELE SOTERO DO NASCIMENTO 85939743501
75256700198	NARA NADIA DE QUEIROZ ARAUJO 39915913591
76471100198	ABRAHAO SANTOS DA SILVA 05469548554
76901000166	TAIANE FERNANDES SELES 06641526518
77144600168	LIVIA SERRA BRAGA 83246886504
77261100133	KPI SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
77364900173	NETOESTRELA MOTORS 07 COMERCIO E LOCAÇÃO DE V
77987200126	FAA SERVIÇOS LTDA
77999300161	TAINA NASCIMENTO SANTOS 07454730590
78588600136	40.745.872 LUANA MARIA SANTOS DA SILVA
78677900116	ODONTOFACE SPA LTDA
78693700102	DENISE DE SANTANA SILVA 05739444586
79067200117	LINDINALVA JUDITH OLIVEIRA PINHEIRO DA SILVA
79716700186	MONICA VIANA RODRIGUES 86762796591
79768700191	ALINE ALMEIDA DE CARVALHO 01785074580
79832300176	IURY DE JESUS MOREIRA 06183744506
79934600184	BMLSOLUTIONS CONSULTORIA LTDA
80307800120	DELMAR CALIL BARRETO COUTO 03330315555
80354400188	JOAO CORADO TEIXEIRA FILHO LIVROS
80386600185	PRINCESA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
80460600119	PAULO MARCIO BARRETO DA SILVA 86768617575
80790000170	CAMILA DE ALMEIDA SANDE SILVA 04677759588
80796500199	42.311.385 EDVANIR BRANDAO SILVA
80804400127	EDSON DOS SANTOS BISPO 95717005504
81276900172	INGRID GOMES MATOS 04915612538
82037900121	SANDRO DE JESUS LISBOA 85804008560
83835200151	ELIETE DOS SANTOS SILVA 94006970587
84087100131	SARA LUCIA DE OLIVEIRA PAIM 01584290528
84404000113	DENILSON COSTA PINHEIRO ALMEIDA 86199172507
85390900125	BRUNA CARDOSO DE SOUZA 04402376530
85542600110	CARLOS EDUARDO B. GUSSEN LTDA
85776800139	ALINE F DE BRITO
85910300137	LEDA MARQUES PEREIRA 40495922587
85990600125	MANUELA COELHO SANTOS 01343993580
86063300106	LUCAS VILAR DE OLIVEIRA 05847564538
86075000173	45.328.910 LETICIA SERRANO NEVES MONTEIRO
87338700112	LUIZ CARLOS TAVARES DOS SANTOS 00255046570
87382600101	ARTES DA FABIA LTDA
87756700149	RITA MADALENA OLIVEIRA DE SOUZA 16020944549
88173000188	ADSON DOS SANTOS ANDRADE 81455623504
88221300127	46.578.400 CAMILE DA SILVA BARBOSA BONATE
88251600164	ANANDA HELLEN OLIVEIRA SOUZA BITENCOURT 05105
88281400155	SILONE DE JESUS BARBOSA 03472896574
88312100113	RAVI SILVEIRA RODRIGUES 02052450564
89302300192	REBECA CERQUEIRA ALMEIDA 08033512598
89549500133	DANIELA SILVA DA SILVA 04325300538
89764500180	INSTITUTO DE CUIDADOS PALIATIVOS DA BAHIA LTD
89778700164	2SJ CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
90127300177	EDIMARA COSTA OLIVEIRA 03006225546
90252100152	47.624.243 ALISSON DOS SANTOS PAIXAO
90302900106	L.G SUPERZON COMERCIO E SERVICOS LTDA
90700500193	LUCILA ARAUJO SOUZA
91146100184	JOICE DA PURIFICACAO LIMA 03954026546
91615300109	SB SERVICOS DE SUPERVISÃO EM ENGENHARIA LTDA
92022300187	48.583.425 ALDACI GONZAGA GUIMARAES
92053400120	CARLOS ARIEL SANTANA SILVA 07154761571
92060400170	MADSON DA SILVA REIS 05568436576
92105700170	48.642.368 ERITON DOMINGOS SANTOS GOMES
92979900138	49.046.334 LUCAS BASTOS MOTA DOS SANTOS
93026500160	49.069.100 VALTER LUIZ SANT ANA JUNIOR
93028100167	49.071.010 DOUGLAS RIBEIRO DE SOUZA
93335900176	49.216.491 CELIA REGINA NASCIMENTO ANDRADE
94730800193	BEATRIZ CUNHA PSICOLOGIA LTDA
95217200120	50.188.117 GRACY KELLY DE SANTANA RODRIGUES

CGA	NOME
96371800101	50.522.108 FABRICIO FREITAS DA COSTA
99299700114	52.069.518 NARA OLIVEIRA DOS SANTOS
99522100124	CAFE CANTO D' PROSA LTDA
99546900137	52.251.918 SIRLENE SILVA DE JESUS FIGUEIREDO
99644900161	INVICTUS MUSIC BAR LTDA
10030600174	55.164.978 PABLO TERRA GONZALES VIEIRA
10051700127	55.158.184 GLEIDISOM LUIS DE JESUS SOUZA
10059800143	55.157.406 PABLO TERRA GONZALES VIEIRA
10060100194	55.157.680 PLYNIO PAULO SANTOS RIBEIRO
10260600100	55.080.507 NEILLANE DOS SANTOS SILVA
10384900154	MARCOS L R DE CARVALHO CONSULTORIA
11259200159	54.975.885 WILLIAM DA SILVA ALMEIDA
11297900182	54.963.596 GRAZIELE SANTOS DA SILVA
11952800198	J.O.B PROMOÇÃO LTDA
13055500121	54.931.469 JULIO GONZAGA MATOS
13082600159	54.914.173 MADSON DA SILVA SOUSA
13147300191	54.859.879 MARIA VICTORIA COSTA PALMA
13187100170	54.832.355 MARIA DE FATIMA BITENCOURT DA SILV
16322800109	54.746.691 ESTEVAO CARDOSO MARQUES DE SOUZA
16573700198	54.723.095 LUCAS ANDRADE RAMOS DOS SANTOS
16922400110	54.663.770 CAMILLE DOS SANTOS BRANDAO SA
17423700164	SANTUSTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
17878000185	54.411.519 JOILSON NASCIMENTO SANTOS JUNIOR
17983900170	54.374.153 GABRIELLA SANTOS NOLETO
18104000189	PETISCARIA E ESPETARIA DO GAUCHO LTDA
18714400100	54.054.657 MARCIA DE JESUS FERREIRA
18793900194	53.994.223 EDMARIO SANTOS DIAS
18892600125	53.923.317 ANNA LAURA PRAXEDES DE BRITO
18917800155	53.890.563 ISABEL ROSA ALVES BARROSO
19039600192	MINI SHOPPING NANA BABY NANA FASHION LTDA
19212900195	53.657.802 MILENA ALMEIDA NUNES PINTO
19219400199	53.653.110 ROBSON DE JESUS COSTA
19307200147	53.562.871 LUCIANO VIANA DOS SANTOS
19541300174	53.395.771 WINDSOR SILVA PEREIRA
19621300177	53.326.224 DANIEL LUKA SOUZA RAMOS DE OLIVEIR
19751800178	53.218.746 PEDRO HENRIQUE CASTRO PEREIRA
29418900105	PARALELA SERVIÇOS LTDA
30487200195	CK- SAUDE E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA
36120500172	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS 04244574581
36137200147	MARIA ANATALIA DO NASCIMENTO 25414330506
37203400116	ALEXANDRA COSTA
37724300175	13.279.678 JOSE RAIMUNDO VILAS BOAS DOS SANTO
39975100155	MARIA JOSE SILVEIRA LIMA 26418339568
44476400302	BAQUEIRO'S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
44727500199	JOSE ROMILSON PINTO DE JESUS 67290582500
45526200170	BOMBONIERE J. REIS LTDA
45768300142	FABIO AMARAL DE SOUZA 03467742505
52847800118	ANTONIO DE JESUS SILVA 92597491587
54468800146	POLLYANNA DE FREITAS PINHEIRO DA SILVA 000523
54610300169	MARQUES SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS LTDA
56794200172	24.998.121 WALDERIQUE ALMEIDA OLIVEIRA
57171600133	COMERCIAL REIS ALMEIDA LTDA
59527400242	ZYGON DIGITAL TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM PUB
59771000144	BOMFIM CONSULTORIA LTDA
60729900104	ANTENOR RAMOS PEREIRA 18670229587
62436000194	MARIANA PORTO SILVA 01591938503
63354600171	RAIMUNDO GOMES DA CUNHA FILHO 15841898515
65184600164	NAIARA SANTANA ALMEIDA 04577119579
65774000106	31.610.494 LENILZA SANTANA PEREIRA CINTRA
66536500177	CEZAR ROCHA NOVAES 21792143591
66659000120	YASMIN CAROLINE FORTUNA RODRIGUES 04974312545
68092700175	MOISES CONCEICAO DE JESUS SANTOS 02094351513
68271400100	CRISTIANE LOPES DOS SANTOS SANTANA 7816870850
70424900168	RIVANEA ASSIS SANTOS CORREIA 79452990597
73342000160	36.534.852 THALES RAMON DO NASCIMENTO
74638900170	VANESSA DA CONCEICAO DOS SANTOS 05092936541
74895500176	WALLACE DE OLIVEIRA BATISTA 06422369506
75855100147	RUTE RANGEL DA SILVA 70325910944
75890800149	ESTEFANY DE JESUS NOVAES 86416873516
76479200115	ADRIELE DOS SANTOS DE JESUS 06109570583
77141900199	NS COMERCIO DE ARTIGOS E VARIEDADES DO LAR LT
78117300141	THAINA DE SOUZA BAHIA 08815021540

CGA	NOME
78271500171	GRACIA MARIA DE ALENCAR FERREIRA 23836733587
79332000110	ARNILSON DA CRUZ SANTOS 06203101540
79567900133	41.463.231 MURILIO SILVA DE OLIVEIRA
79805200148	IVANA DE ARAUJO MATOS 02877190579
80380100166	RODOLPHO POMBO DE SOUZA 81830564587
80740300191	GLEIDSON TEIXEIRA BRANDAO 85908543535
80805500180	MIDORI PEREIRA BORDONI 00873407555
81329200117	CAROLINA CARDOSO LOPES 05177835502
81386200117	BAHIA ALIANCA TURISMO LTDA
81518600150	ALEX SANTANA LOPES DOS SANTOS 04687250599
82562600120	HOZANA DE LIMA SOUZA 42946743500
83054000159	ONISNE SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
83056700137	MARCIO ARAUJO DOS SANTOS 01242343563
83212100180	FABIANA DAMACENO SANTANA 65852605549
83274200175	KLEDSON DE ARAUJO MACHADO 02458680542
83474300122	LEANDRO VIDIGAL GUIMARAES CAMELYER
83949500116	HIPER GROW MARKETING DIGITAL E TREINAMENTOS L
84047100171	44.089.488 HELIO IVO SCALDAFERRI
84231200167	ANA ROSA REIS SANTOS 79551840500
84809900123	JORGE LUIZ CARVALHO DE SANTANA 00962990531
85594700115	GRATITUD - COMÉCIO & UNIFORMES LTDA
85925600182	ANA CLARA DA SILVA ANDRADE PORTUGAL 040238215
86097500168	IZABELA DA SILVA ALVES 80771610572
86119800158	NORDESTE MIX COMÉRCIO ATACADISTA ONLINE LTDA
86406000140	JEAN NUNES DE ALMEIDA 01349707562
86422600154	MATHEUS BATISTA DA SILVA 86229153521
86598200169	THAIS DE ARAUJO BISPO 01388091518
87603100147	35.281.707 TIAGO RODRIGUES MELO SILVA
87950300175	FILIPE DE JESUS LEAL 07376665528
88747900103	LETICIA DE SOUZA FRANCO 08899648743
89838300120	MARIA LUCIA CAVALCANTE NEVES BONFIM 047510564
91058100156	48.054.047 BRUNO UCHOA DE BEM
91357600161	WILLIAM AGAPITO VIANA ORNELAS 04274506592
91605000149	48.365.557 KAILANE REIS NASCIMENTO
92057800192	RENILSON DOS SANTOS SILVA 05347283599
92331900172	GRATITUD - COMERCIO DE MATERIAIS DITÁTICO E
92853400155	FENIKA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
93243900136	52.655.554 LUDIMILA MAIA MIRANDA
93380800149	49.238.871 GESSICA DE ASSIS LIMA
93420400124	49.267.242 JOAO PEDRO SOARES OLIVEIRA
93426000134	49.269.646 VERA LUCIA OLIVEIRA PINHEIRO DOS S
95436100192	50.278.251 AURINO CESAR FREIRE SAMPAIO
95519500185	MERCADINHO DE PERO VAZ LIMITADA
96718900119	40.398.668 MIRIAN VASTIR MACHADO DA SILVA
97401000126	51.045.415 VITOR DOS ANJOS TESTAGROSSA
98345500155	51.435.544 AMANDA SILVA DOS SANTOS
98565500182	51.523.019 ERIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
98602300117	51.544.751 GLEIDE COUTO ALELUIA MIRANDA
98854600156	51.729.827 DIOGO PETERSON PAIM FERNANDES BOAV
98858700150	51.733.904 NILDO DOS SANTOS REIS
98980500197	51.832.465 IVO DE ARAUJO TERRA NOVA
99635200118	52.315.602 GREISIANE ALEXANDRE DA SILVA
99986700138	52.449.966 LUNA HEMYLLE OMENA SILVA
99994400101	52.458.651 JORGE ROCHA DOS SANTOS
09795700179	55.180.367 HEVERTON LUIZ LOIOLA CALASANS
09882400162	55.179.467 THIAGO FERREIRA ARGOLO
10016800145	55.165.459 JOSELITO LEAO PIMENTEL
10156700196	55.141.599 EMILLY VITORIA CARDOSO DE AMENO
10399600161	55.041.808 RAIMUNDO SANTOS SOUZA
11218600176	55.002.538 SANDRO ROBERTO DE QUEIROZ FIGUEIRE
17715400184	54.486.772 OSEIAS VINICIUS DE DEUS DOS SANTOS
17782700151	54.429.847 BRUNA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
18561600133	54.183.312 ANA CAROLINE SAMPAIO DOS SANTOS
18654300195	54.102.712 MAURICIO RENE TEIXEIRA DE ALMEIDA
18788500132	53.997.255 DANIELLE VITAL CARDOSO
19056200173	53.757.875 JOSE RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS
19504300153	53.407.745 VIVIANE SILVA MAIA
20632600183	52.993.495 CAROLINA CORREIA DOS REIS RIBEIRO
21288500198	52.941.654 ALANDERSON SILVA MATOS
22489300149	52.845.283 ANALU VASCONCELOS LAGO DE CASTRO
27798300136	52.804.586 BRUNO CONCEICAO DOS SANTOS
29301300140	52.771.838 SANDRO JOSE FARIAS SAMPAIO JUNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CGA	NOME
42591900172	SUELY ESTRELA DOS SANTOS ARAUJO 63116928568
61511900112	MUNIQUE UMBELINO SANTOS 04391286505
62207400102	JESSICA DA SILVA SANTANA 04431230556
64985200118	31.083.268 LUAN SANTANA SANTOS
67077300134	CRISLAINE SOUZA SANTANA 08749169505
68932600155	DINAILDES SOUZA ALMEIDA OLIVEIRA 25213750559
69163100113	RODRIGO DA CONCEICAO REIS 06937781563
69945400187	34.323.042 EVANILTO SILVA SANTOS
70758500113	GUIDO FERREIRA KROGER 01759729663
71067500166	ANDERSON SANTOS DA SILVA 04529195503
75284200161	LARA FABIOLA ANDRADE FIGUEREDO 05545525580
76936900133	VALQUIRIA SANTOS DA CONCEICAO 28402286534
78097300186	CANDIDA TEIXEIRA VIEIRA 35075180582
78930700162	YASMIN COSTA CORREIA RIBEIRO MENDES 022190895
85390200195	TAMILLE ALVES SOUZA 05281233513
85801700106	45.147.695 ELDER PABLO FROQUET RIBEIRO
85884600173	KARINE MENEZES SILVA 05783641588
87562900149	IVO BERNARDES DE FREITAS JUNIOR 04064249500
88165100137	46.551.403 GEISA SILVA CONCEICAO
89686000186	JOYCE VICTORIA RABELO SEVERO DA SILVA 8648553
91277000120	LAIS DO ESPIRITO SANTO SILVA 03315154589
93747100118	49.441.076 POLYANA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA
95016900110	50.085.572 CARLOS GOMES DE OLIVEIRA SANTOS JU
96932800194	50.870.772 JOSE CARLOS SANTOS OLIVEIRA
96957800160	50.881.112 JONATHAN DOS SANTOS BATISTA BARBOS
97019500178	50.898.729 JEANE GOMES DOS SANTOS
98929800138	51.790.197 MATHEUS ASSIS DA SILVA
09780900172	55.182.960 WENDEL ANUNCIACAO DOS SANTOS DA CR
10207200154	55.103.448 LEONARDO OLIVEIRA GUIMARAES DOS SA
10987000147	55.023.719 EMANUELE DE JESUS DO NASCIMENTO
13073500152	54.920.660 BENILTON DOS SANTOS OLIVEIRA
13141200132	54.865.610 RAQUEL PEREIRA BATISTA MOURA
14025900102	54.804.481 LUCIANA REGINA DOS SANTOS
17061900126	54.581.233 VIVIAN DUTRA SANTOS
17786000137	54.427.221 ERICK BATISTA MELO
17980200103	54.376.354 EDMILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
19899500177	53.085.075 TARCISIO DANTAS GOES COSTA
19903100113	53.083.032 ISMAEL SILVA DOS SANTOS
39207100130	IVONICE MAIA DE LUCENA 24900222534
45888000135	ANTONIO AUGUSTO DE JESUS MOREIRA 14327856568
46463600182	LOURISVALDO CARVALHAL DE SOUSA 18744125534
48271700121	JORGE SANTOS GOIS 50813820510
57984400119	RENATO MANOEL DA CONCEICAO FILHO 24465917520
58055500183	RAFAEL QUEIROZ DE SOUZA 03387387547
59644700169	ANA THEREZA DE AVILA ARAUJO 06510782618
68755000160	MELANIE VIEIRA DORIA DA SILVA 06630052560
76866900129	HEBERT SANTOS DE SOUZA 02814027522
79510800141	ANDERSON DE LIMA SANTOS 00804633550
83300600166	43.622.495 MARIA EDUARDA BASTOS ESPINOLA
83833900133	ANDERSON DE JESUS BARRETO 04500752579
85251500105	ELIANA DOMINGOS CERQUEIRA 03173483537
87080800185	DANIELA DE JESUS DAMASCENO 03335284500
87766100199	JEFFERSON ALVES CERQUEIRA DA SILVA 0575141751
88167600142	FABIO DA SILVA RIBEIRO 03805852436
89824800174	UEVERSON UILIAME GOES DOS SANTOS 03314841531
90742900179	GRASIELE DA SILVA AMANCIO 86417358526
91482800108	JUCELIA DE ALMEIDA CERQUEIRA 96240970549
93413700142	49.263.009 JOSE RICARDO SILVA LIMA
94345500196	49.791.746 RODRIGO MATOS TORRES
97415000120	51.051.194 CLAUDIO VIRGIL DE SENNA FILHO
99733400123	52.564.054 ANA LUCIA FERNANDES SANTOS
99931100152	52.640.047 JONATAN CARDOSO DA SILVA
09777600165	55.184.247 NAYARA BOTELHO DE ABREU BARBOSA
09779700112	55.183.787 TAIZE REIS DA SILVA
09780800182	55.183.031 PABLO HUDSON NUNES BARROS DOS SANT
09884100158	55.178.654 PABLO TERRA GONZALES VIEIRA
09911900182	55.173.490 EZEQUIEL AMORIM DOS SANTOS
10397400127	55.042.752 HELEN OLIVEIRA SILVA
11216000171	55.004.362 CASSIANA VITORIA REBOUCAS FERNANDE
13032900170	49.266.038 REBECA ABAD CAVALCANTI ROSA
13082900120	46.407.727 EVERTON GUTEMBERG REIS DA SILVA
14324600106	54.802.495 MELQUISEDEC DE OLIVEIRA SANTOS JUN

CGA	NOME
15594900142	54.787.639 MARLON CESAR DE OLIVEIRA MORAIS
17079500181	54.567.212 MARINA SALES DIAS
17740200187	54.459.051 RAFAEL MELO DA SILVA MENEZES
18055300190	54.352.938 RAUL JIMENEZ
18226600130	54.327.835 FILIPE CAJUI GOMES
18460100136	54.260.327 GABRIELA FERREIRA CHIARAMONTE
18469800173	54.253.583 VINICIO CAPINAM CARLOS
18515500108	54.214.837 SILVANA DAMASCENO OLIVEIRA
18591300134	54.152.026 EDVALDO QUIRINO DE OLIVEIRA
18985200189	53.814.202 JOAO BRENO ARAUJO DE CARVALHO
19005500111	JPF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
19016300105	53.790.066 MARLI ALVES DE SANTANA
19190200147	53.626.556 DANIEL CORREIA RIBEIRO
19197800139	53.618.536 MARIA CLARA CERQUEIRA ROCHA
19310100193	53.560.754 PEDRO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS
19773200175	53.206.626 ANDERSON DE SOUSA SILVA
19928800119	53.065.526 YASMINE MENDONCA DA SILVA PEREIRA
19971000195	53.103.599 JULIANE OLIVEIRA FREITAS
21810900163	52.924.047 ISAC RIBEIRO DE SOUSA
22541500108	52.855.736 HUGO PINTO BUSTAMANTE
24061700316	BIOSERV SERVIÇO DE BIO IMAGEM LTDA
28707600103	52.787.418 RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS
29047300131	52.779.342 JOAO PAULO SANTOS VITORIA
31300500282	BABY BEEF EXPRESS COMERCIO DE ALIMENTOS E BEB
31300500365	BABY BEEF EXPRESS COMERCIO DE ALIMENTOS E BEB
31300500449	BABY BEEF EXPRESS COMERCIO DE ALIMENTOS E BEB
37253200184	SANTO AGOSTINHO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
38609500178	MARIO RABELO BARROS 16598407591
48369800130	NOELIA SANTOS DO NASCIMENTO 83335102568
50013800128	VAGNER RIBEIRO PAIXAO 93034393504
50043200158	MINI MERCADO VDC COMERCIO VAREJISTA DE ALIMEN
50686700167	ANTERO PAULO FERNANDES DE SOUZA FILHO 1184169
53317300191	JESSICA FELIX DA CONCEICAO 04932442556
55630400129	HILDEBRANDO DOS SANTOS SACRAMENTO JUNIOR 0211
56615200146	SIRLEIDE CANDIDA DA SILVA 82995494500
57011000171	ARCA MUSICAL SOM, ILUMINAÇÃO E INSTRUMENTOS M
57431800192	GESSILANE SALOMAO DE LIMA 85820592565
57894200146	ROBERTO IVO DOS SANTOS 09041850520
58364600138	LORENA SANTANA SOUZA 77629760515
59298900198	AURELINA GOMES DA CRUZ QUEIROZ 44788746549
60742800141	PATRICIA PINHEIRO ALMEIDA 93219121500
61465700120	LUIZ AUGUSTO SANTOS ARAUJO 09057820544
62911200194	RODRIGO DOS SANTOS DUARTE 81063121515
63019300191	29.772.404 FERNANDA GOMES SILVA
64085000129	CATARINA DA SILVA DIAS 03186469511
65205500104	52.699.459 NAJARA PINTO DOS SANTOS
65310800159	31.319.781 DAMONILE SILVA FERREIRA
65870000166	VERUSCKA MARIA DA SILVA 91999227468
67934600122	32.974.835 PAULO FERNANDO SANTOS DE ALMEIDA
68553000156	33.381.704 GILENO SILVA DE SOUSA
69356800149	ALICE BORGES SILVA 16416910500
69699500109	F & K GÁS COMERCIO DE GLP LTDA
69748900110	PRICILA RODRIGUES DA SILVA SANTOS 06181072586
69757600155	IVANILDO NASCIMENTO DE AQUINO
69881800119	KOMPACTOR SEGURANÇA LTDA
70136900167	SUZANA GOMES SILVA DE JESUS 36516430500
71012800190	JORGE SAO LEAO MACHADO 05097712544
71025900284	FERREIRA COMERCIO DE ROUPAS, CALCADOS E ACESS
71753900175	EMILE SILVA HORA GUEDES 03267844541
71866600100	ARLETE CERQUEIRA NUNES 91318998549
71956100144	CLAUDIA DAMASCENO ARAUJO 06081885577
72537100116	35.818.724 CARLOS ALBERTO VASCONCELLOS PORCIU
73459100175	36.621.673 CARINE ALMEIDA CASE
73801700144	EDILCY DOS SANTOS CUNHA
74548700108	AMARILDO CERQUEIRA SANTOS 31804780553
74921900176	GUSTAVO SANTANA ARAUJO 83964924504
75435900172	MARGARETH GOTTSCHALD DE MORAIS E SILVA 240829
75480000126	ISLANE CONCEICAO MOREIRA DOS SANTOS 047683425
75988500197	DALVA BARBOSA MOREIRA 00456107541
76596900159	ALLIED TECNOLOGIA S.A.
77065400150	DOUTOR NA HORA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
77136200167	MARIA LUIZA LIMA COELHO 78842662534

CGA	NOME
77502700147	40.042.526 THAYNARA BORBA DE ALMEIDA
77807800162	CAMILA SANTOS THOMAZ 03331163562
78839100159	2LL MARKETING DIGITAL LTDA
79156400107	LORENA BRITO TELES 86099437550
79702700182	THIAGO MUNIZ DOS SANTOS 05451131562
79727300190	PRISCILA DE JESUS DOS SANTOS 05065730520
79808900116	PAULO VINICIUS QUEIROZ CHAVES 01719278504
80439600158	ANNA LUISA GOMES PEREIRA DOS SANTOS 074832225
80793000110	PAMELA SANTOS DE CARVALHO 85994089508
80971100120	CRISTIANE BARRETO ALVES DOS SANTOS 0379913658
81225100122	42.577.832 CLAUDIO DA ANUNCIACAO SANTOS
82292700158	NANTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
82337800179	CASSIO GABRIEL DA SILVA GOMES 06515929501
82865700189	RAIANE FELIX FARIAS 07036735562
83152400137	43.533.871 ALESSANDRA CRISTINA DA CUNHA VIZZO
84016700167	FRANCYNE PAULA DOS SANTOS SOUZA 07443253583
84277400176	MARIA GLECIANE ROLINO DOS SANTOS 03665427533
84315400154	KLEYTON RODRIGUES FERREIRA 86823712511
84315900104	PAULO TADEU ALVES 91608643549
84522800121	THAIS SANTOS DE SOUSA 07413765551
84991800198	44.646.632 ALAN JOSE TELES DOS SANTOS
85026500166	IRLAINE OLIVEIRA DA SILVA 86108213582
85870600161	CLAUDIO BARRETO DOS SANTOS 02232179567
85994100197	B+ SOLUTION TELECOM LTDA
86185700175	BERMAN BENJAMIN FRIEDRICH DOS SANTOS SCHULTZ
86338300162	FLORISVALDO JOSE TELES DOS SANTOS 13526952515
86553000133	JOSE FRANCISCO DE SANTANA 56757662515
86870600151	33.480.709 PATRICIA DE OLIVEIRA BRAGA
86912000113	45.848.036 ANDRE DOS SANTOS FERNANDES
87852300158	BEATRIZ SOARES PITON PINHO 09462207518
87929400106	BEATRIZ BARROS TEIXEIRA SANTOS 07113464530
88042500103	ROBERT SANTOS DOS SANTOS 07644805532
88286500132	CAROLINA RAMOS HOMEM 94001251515
90174900135	JOVENICE BEATRIZ DANTAS BRITO 07071749531
91242700192	48.155.065 DIEGO NUNES DA SILVA FONSECA
91346800179	ANDRADE NETO & CHAVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
91537400151	RAIMUNDA DE LIMA SANTOS 54836751500
91865600182	CANINU'S CLUB ESCOLA E PET SHOP LTDA
92214300110	48.704.488 EMILENE SALES DE MORAES
92558000144	48.902.541 YURI DA GRACA SANT ANA
92780500192	43.472.684 EVERTON DA ROCHA DIAS
93184600125	49.127.920 ALIRIO RODRIGUES DOS ANJOS
94066700199	49.629.254 ZILDA SANTOS DA CONCEICAO JESUS
94092200107	49.656.038 THAIS PEREIRA BATISTA
94371000103	49.810.808 ANA BATRIZ DE LEMOS SOUZA
95497800144	LUZIA DE JESUS BORGES
95497900134	LUZIA DE JESUS BORGES
96391600101	37.986.944 KARINNA DE ARAUJO MENDES
98595300173	51.540.671 JUCICLEIDE DE OLIVEIRA BRITO
98630400111	FRS - FABRICA DE PAINÉIS LTDA
99367500180	52.117.677 NAYRA DE SANTANA SANTOS
99772300119	40.837.517 ANA CECILIA CERQUEIRA SOUSA SILVA
99778500167	52.596.719 YASMIN ISLA DE JESUS SANTOS
99998200135	52.461.940 MOISES LIMA SALES
09547700121	55.211.150 JORGE VITORIO DA HORA SANTOS
09911000173	55.173.745 ANTONIO MARCOS SOUZA SANTOS
10174200179	55.131.036 ANDRE LUIS MALHADO DOS SANTOS
11200000112	55.016.721 PEDRO PAULO GOES CARVALHO SOARES
13113800166	54.887.396 RENALD SANTANA DOS SANTOS
15718800103	ANDRADER COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA
16063700112	54.769.846 IVAN LUIS DE SOUZA SANTOS
16775200153	54.692.096 JACKSON DOS SANTOS DIAS
17056000114	54.586.712 STEFANE DE SOUZA SANTANA
17656500133	54.522.540 HELEN DE LIMA PACHECO JESUS
18564200113	54.181.111 CARIOLANE DOS SANTOS MERCES
18699900181	54.068.080 LIRIDA OLIVEIRA DE LIMA
18737500100	54.034.732 AMANDA DOS SANTOS SILVA CERQUEIRA
18809100110	53.980.912 ANGELA CRISTINA ROMANO DIAS PEREIR
18908900139	53.904.995 JOAO GONCALVES DOS SANTOS
18944200155	53.855.091 LIDIANE SOUZA DE OLIVEIRA
19068900158	53.748.260 AGATHA MARINA REIS BORGES
19122800113	53.706.748 ANA MANGABEIRA UNGER

CGA	NOME
19131200180	53.698.879 PEDRO MELO TUYUTY
19473300135	53.434.870 MARIA ANGELA ANDRADE DE MOURA
19876900119	53.129.470 INDIA MAYRA DE OLIVEIRA VERAS MARQ
19992400119	53.050.786 TAIS GANDARELA SOARES
28666700175	52.789.026 RAILENE SANTOS BRAZ
39288600180	14.005.159 NUBIA BELMONTE DE JESUS
39676100199	SINZIA OLIVEIRA DA SILVA LIMA 00498710564
42115300115	TMJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
42146300167	CAMILA SOUZA DOS SANTOS 03014361500
43557000163	RENATO SILVA SOUSA 08012482568
43986400133	ANDRE MOTA DOS SANTOS
46808100195	SILVIA LETICIA LIMA ABDALAH RODRIGUEZ 9258518
46836300189	L&S PARTICIPACOES E ALUGUEIS DE IMOVEIS LTDA
46962900166	MARI COMERCIO DE ROUPAS DE FESTA LTDA
49371800183	MARIA DE FATIMA FERREIRA SALES 97349526504
51521700149	JUSARA SANTOS DE ASSIS SODRE 02665516535
51525600162	LEONARDO DIAS TRINDADE 03322529576
52016600158	21.929.110 ROBERTO SANTANA SANTOS
52895700111	DEIVISSON PACHECO BARACHO 01648751580
53957600199	ALEX SIDNEY TITO GOES 59799412587
55684900149	ROBSON OLIVEIRA BRANDAO
56445400148	MOBILE LOCADORA DE VEICULOS LTDA
59050800156	CENTRO PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS AMADEO AVO
60779500192	LISMAR SOUZA RODRIGUES 78144914520
61235300136	ALESSANDRA SOUZA MOINHOS 00042243530
61324100173	JADSON SILVA DOS SANTOS 01894249585
63215800184	JESANA ALMEIDA COSTA GOIS 04822006506
64401300187	ROSIMEIRE ALVES CABRAL 84912340200
64863800146	ADALVANI REIS DE ALMEIDA 82304459587
65674700151	ADINEIA PEREIRA DOS SANTOS 80992811520
66190900192	ARTHUR LIMA MACIEL FERREIRA 02928717595
66304300123	EMILIANA BATISTA CERQUEIRA 03373658578
68217000170	JOANN SCHALY MACHADO 14667728833
69102700130	MARICLEIDE FREIRE DE SOUSA 38728389549
70289900139	LUDIMILA DAS VIRGENS HILARIO SANTOS 049961545
70335800150	DEINA PINHEIRO FERREIRA 02337040518
70411900130	JAIRO BORGES DE SANTANA 56787561504
70509600170	VINICIUS DA SILVA GOMES MACHADO 05924623580
70939400183	34.919.629 JORGE ALBERTO MARTINS REGO JUNIOR
72787800159	PEDRO HENRIQUE PITA D ALEXANDRIA ARAUJO 07028
73374700125	CLEICE SILVA CARVALHO DE JESUS 07160365500
74143600117	LAICE ROCHA DE ANDRADE 51462850553
75183800145	RUY SANTOS BORGES 19810377568
75914700135	RACHEL FERNANDEZ ARAUJO 06251524502
75922600178	ROGERIO DOS SANTOS 93913842500
76059200113	LUCIANO OLIVEIRA BRITO 86716816534
76108000183	SAVIO ALEXANDRE SENA DO ESPIRITO SANTO 080882
76160500146	NELSON DE AMORIM LIMA 29242606553
77451000119	VALDINEI SILVA SANTOS 05330867525
77561300144	GLORIA PINEIRO GONZALEZ NETA 04715814536
77708900152	CARRANO PET SHOP LTDA
78400800195	JOSE LOPES DE SOUZA 10382440480
78513600110	JOSE DA SILVA ALMEIDA 08505586549
78544600162	NATALIA MENEZES PACHECO 07904009528
80270700133	SONIA CRISTINA ARAUJO MOTA 42271517591
80521700197	KAMILE DOS SANTOS PEREIRA 11149063521
80585900121	WC CARMO CALÇADOS LTDA
80914900149	DIEGO SANTOS DA SILVA 02600190546
82077900189	VALTERCIO DA SILVA SOARES 80685374572
82198400176	VALTER BISPO MAIA NETO 92865240568
82584400186	JOSE HAMILTON LOPES DE JESUS 02110279524
83083700175	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA SOTERO 36103160553
83139000141	43.527.195 TAIANE BARRETO DOS SANTOS
83406500120	GERI LIMA DOS SANTOS 85166677820
83798000176	MARIA CRISTINA AUSTRICLIANO DE SOUSA 38261103
85242800168	AUGUSTO CESAR NOBRE DE MATOS 53855809534
85680500106	ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS 81245050559
86738100196	ANA RAFAELA MARTINS SANTOS 05605940546
87386900184	46.129.974 BRENO SANTIAGO DE CARVALHO
87406100120	LETICIA SACRAMENTO SANTANA 02247759521
88011400160	ANNA CAROLINA COELHO LOPES SOBRAL 05784592564
89067400179	GABRIEL NUNES GUIMARAES 04976980561

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CGA	NOME
89101000183	BRUNO SMERA BARBOSA 02539582532
89481000142	ARLETE SILVA SAMPAIO 74853236520
89767200143	VALESCA CAROLINE DE CARVALHO PRADO 0259414450
89927400120	CINTIA MOCITAIBA GONCALVES 01479926566
90286000147	ELIENE RAMOS AMARAL 01420285505
91015600108	ADMILSON CORREIA RAMOS FILHO 00703679570
91179100192	MARCELO SANTOS DE SANTANA 04762299529
91451100126	ROSIVALDO SANTOS PAIM 13511017572
91537900101	BARBARA EVELIN OLIVEIRA SAMPAIO 04210402540
92114500116	IMC SERVICOS E COMERCIO LTDA
92343400179	DANIEL DE JESUS NASCIMENTO 05825939563
92389200129	VLAMIR DE ALMEIDA LANDIM NETO 06032393585
92406700192	RITA DE CASSIA RODRIGUES GAMA SCHER 036271275
93555300164	47.187.063 FABIANE OLIVEIRA FARIA
93597600159	49.350.741 LUCIANO MENDONCA DINIZ
94517100171	49.865.424 ADRIELLE SANTOS DA SILVEIRA
94812800152	49.992.914 NOELSON DOS SANTOS GASPAR
95255300113	50.209.897 VERONICA BATISTA CRUZ
95703600171	50.331.146 ROSILENE LIMA DE SOUZA LEITE
96337700122	50.660.937 PRISCILA DOS SANTOS BORGES
96653100188	50.773.127 REBECA MELO BRAGA
97338600105	JKS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
97815300104	SUPREME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
98840200186	51.719.387 ANA CARLA DOS SANTOS TEIXEIRA SANT
99113900122	M. O. PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
99141300196	51.957.122 MARINALVA DE JESUS MACHADO
99361700190	52.113.244 THIAGO FIGUEIREDO DE BURGOS FERREI
06892400182	LUIZ LIMA BARRETO
09363700148	55.234.580 GLEICE DE BRITO SANTOS
09377500161	55.232.328 KAILANE QUEIROZ SANTOS DE JESUS
09379000178	55.231.993 GUSTAVO DO AMARAL PINTO
09461600174	55.222.965 JEANE SOUZA DE OLIVEIRA
09577500110	55.204.953 SANDRO ROBERTO DE QUEIROZ FIGUEIRE
09730500163	55.195.187 IZABELA APARECIDA FREITAS ROSA DE
09738900159	55.192.277 CARLOS HENRIQUE LIMA MOREIRA
09916900179	32.000.647 JORGE JUNIO GONCALVES DA SILVA
10231900183	55.090.270 ROBERTO APOSTOLO DE SOUZA
10652500199	55.033.253 NICANOR DE JESUS CONCEICAO
11253400169	54.980.726 RICARDO DA PAIXAO SENA
13462600191	54.817.687 JOSE VIEIRA TORRES NETO
15401600158	54.788.854 REINALDO OLIVEIRA GOUVEIA
17054400126	54.587.537 VICTORIA KELLY SILVA DOS SANTOS
17056800133	54.586.285 PAULO ROBERTO MELO SOUZA
17242100166	54.541.221 SERGIO DOS SANTOS SILVA
17755800103	54.451.469 ANA DULCE SANTIAGO DE CASTRO
18129200137	CRUZ E SANTOS DROGARIA LTDA
18517900124	54.212.062 RENATO CARVALHO SILVEIRA
18532900117	54.202.328 RODRIGO MARQUES RODRIGUES
18568400107	54.176.959 NEILDA SEBASTIANA DOS SANTOS
18657200137	54.103.206 DANIEL DE JESUS BRITO
18705700153	54.061.732 ROSANA SELMA DE QUEIROZ FERREIRA
18756200137	54.021.485 SINARA DA CONCEICAO SANTOS
18983000151	53.816.669 RENATO SANTANA DAMASCENO
19122300163	53.707.025 GERSON LUIS COELHO SOARES
19223900168	53.651.453 DEISIANE DA SILVA SANTOS
19282800135	53.583.606 MAURICIO SANTOS DA CRUZ
19530700160	53.374.601 GEORGE DOS SANTOS BATISTA
19546300161	53.376.385 GABRIELE SOUZA DOS SANTOS
19685800179	53.284.869 GLEISER DE SENA IGLESIAS
20388600171	53.013.416 TAINA SACRAMENTO NASCIMENTO
20700500141	MARLY TEDESCO NETTO
21146300112	52.955.610 SASHA MORBECK MIRANDA
21210900193	CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA DRª ANA ESTEVEZ LTDA
22136800160	52.889.939 BRENDA COSTA FERREIRA DA SILVA
29721700192	G ARAUJO COMERCIO E PRODUTOS ALIMENTICIOS LT
29775400186	52.762.701 MARIA CLARA LISBOA DOS SANTOS RODR
32269900125	52.745.182 QUELI CRISTINA DOS SANTOS COSTA
33207800120	52.740.051 RAFAEL DONATO RODRIGUES
33582100153	EDNOELIA SANTOS 91349370568
36490700121	ELIECY GONCALVES DIAS DE SOUZA 64506371534
38676600158	ANA LUCIA BATISTA DOS SANTOS 85803600482
40939400152	ROGERIO LACERDA BRASIL 93430604591

CGA	NOME
41095100180	JOSE EDUARDO NASCIMENTO SANTOS 78231345515
43748700143	JOSENILDA RODRIGUES PEREIRA 33515751572
45821200123	BOTTEGA DEL PANE LTDA
48678700187	P&J SERVICOS LTDA
49569600197	MARCIA CRISTINA DE JESUS SANTOS 48926540510
49711600335	BAVI LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA
49711600418	BAVI LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA
49711600582	BAVI LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA
49711600665	BAVI LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA
51981500120	ROZANGELA CONCEICAO DE OLIVEIRA 82042268534
52447200164	ERICLAUDIO SOARES ALMEIDA 04454604584
53034100122	ODAIR LUCIO DOS SANTOS 01759668508
54067200102	MANUJ PACK ALMEIDA CEZAR LTDA
55877600175	ANGELA CARVALHO LIMA 87114828500
58951800158	CLAUDEMIRO ASSIS DA SILVA REIS 50928708500
60241200132	WSD CORRETORA DE SEGUROS LTDA
60368300137	RAFAEL CABRAL DE SOUZA 01489855564
61629400161	FABIO LEVI PEREIRA VIEIRA 79939341504
61989100179	EBERTON BRAZ DA CRUZ 04210550574
62798300190	CAMILA DE CARVALHO BARRETO 36121490837
62840800148	R9 PRIME REPRESENTAÇÕES LTDA
63132500180	FLAVIO PIMENTEL SIMOES DOS REIS 84069260587
64780700114	THAIS FERRAZ PINHEIRO PRODUCOES
65143500133	CAMILA SANTOS FERREIRA 02247996574
65324700171	JULIO DANTAS OLIVERA 22951415591
65843800155	LIVIA COSTA BARRETTO 03350950540
66095600137	LUCAS SACRAMENTO DE LIMA 85960704510
66540400109	MARIA LUZIA SANTOS DA SILVA CHAGAS 3964449954
66785300121	CARLOS SANTANA SANTOS 05888184535
67072400137	ELAINE BARBOZA ARGOLO 85111945504
67243900155	JUAN SIDDHARTA MASCARENHAS REIS DE BRITO 0700
69198600129	CLAUDIO HUMBERTO SANTANA SANTOS 80816525587
69543700186	TANIA MARIA GOMES DE JESUS 18803008500
69931200104	QUESIA DA SILVA BONFIM 04315330590
70315500101	GILDA SANTOS CHAVES 43972691572
70384900125	GEORGIA VIRGINIA BARBOSA FERREIRA DA FRANCA 0
70439900229	JR MULTIMARCAS LTDA
70746900128	SIMONE DE SOUZA SANTOS 01901889521
71136400109	BAHIA SALDOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA
71625500112	PABLO DIEGO PAMPHILO SOARES 01658924550
71677000177	CAMILA SANTOS DA CUNHA 04526567531
71693700172	DENILSON VIEIRA CARVALHO 95573364987
71754900158	WAGNER DE SOUSA ARAUJO 66739217572
71859600158	AKMIX COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E RACOE
72034100197	JACIVAL DE JESUS BARBOSA 01619859556
72718400145	RAFAEL MENEZES DE ALMEIDA 02916151559
73633200164	36.751.434 OSMAR CLAUDIO CARDOSO
74444700129	MILENA LAURA DA SILVA FIGUEIREDO 04849634575
74873100189	EVANDRO DO SOCORRO SOUSA MARTINS 73159921204
76021000138	38.448.179 ALCIMAR NASCIMENTO SILVA
76104200159	WILLIAM RICARDO DA CRUZ 85259640500
76765900162	TREVVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INTERMEDIAÇÃO
76772000113	SOLUCAO LOGISTICA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
77335300131	FARMACIA MINI PREÇO LTDA
77398100139	ILUMIUTIL LTDA
77492500101	VANILDA DE SOUZA DOS SANTOS 62718304553
77542400138	40.069.081 ELIELTON DE JESUS
78944200126	MARIANA VITORIA OLIVEIRA DOS SANTOS 087558165
79163900115	THIAGO MENDES SILVA 05234515559
79347500146	MARIA DINALVA BRITO DA SILVA 41853067504
79590400101	DEISEMARA FRANCO TELES 02551461596
81076700137	BRUNA RAQUEL SOUZA DOS SANTOS 05675680594
81338800162	SOS ODONTOLOGIA LTDA
81473200178	42.761.474 JESSICA SILVA DE LIMA
81491700142	ALEXANDRE OLIVEIRA GONDIM 79104380525
82421400134	UELMA JANAINA SANTOS DE OLIVEIRA 85125610500
82732200157	TAMIRES NASCIMENTO DA CONCEICAO 86077956511
83369300146	ADALBERTO TEIXEIRA SANTANA 05053608539
83658000134	BRUNA LIMA DE ALMEIDA 85785257521
83720500160	DANIELE DA SILVA DIAS ARAUJO 02092130510
84479600177	44.347.949 VANIA OLIVEIRA ALVES FIGUEREDO
84581600107	CMBJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CGA	NOME
84615500174	44.427.454 LUZILENE LOPES DAS GRACAS
84902800162	TICO CHAGAS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E ARTIGOS
85326800175	CARLOS VITOR PURIFICACAO SANTOS DAS VIRGENS 0
86948500102	CLEBER DE SOUZA GOMES LTDA
87174800190	46.009.157 NILSON PURIFICACAO DE SOUZA
89376600105	ISAQUE DOS SANTOS SILVA 85873222576
89655000134	CASULU ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
89801700165	MILENA SANTOS DE OLIVEIRA 79327591534
89821400176	47.435.500 ANTONIA CLAUDIA SANTOS ARAUJO
90708100160	ANDERSON FERNANDES DE CASTRO 86962000200
90710600173	RAFAEL ARAUJO MATTOS 05618561506
90894400119	CLAUDIANA CARVALHO DA SILVA 03580528580
91060400180	PALOMA NASCIMENTO DE SOUSA 07649546527
91150900123	MARIA ISABEL FRAGA JORDAN 78173124515
91354200171	ALEXANDRE NERY EXALTACAO 86144079556
92323300100	BRUNA MEYER LIMA 86550003539
93908300176	49.518.645 ANA AMELIA NUNES SANTOS
94230200167	MAQUIADORA BAIANA LTDA
95210600136	50.189.152 MILENE FILGUEIRAS ABBEHUSEN
97008500106	29.255.751 JOSE LUIZ MARTINS DE ASSIS
97495600187	51.084.154 CLAUDIO ROBERTO DA PAIXAO SANTOS
97972000125	51.276.888 SAMANTA BARBOSA DOS SANTOS
98731500165	51.637.519 LOEIDE BARBOSA BRAGA
98852600190	51.727.871 ERICK BITTENCOURT DA SILVA
98904200122	51.770.309 SHEILA FERREIRA DA SILVA
99277200129	52.053.853 MARIANA DE MACEDO CERQUEIRA
99567000189	52.267.714 JACSON ARAGAO DE MEDEIROS
99610700199	52.295.933 JOSE BARROS DE AMORIM JUNIOR
99979400118	52.444.201 CLOVIS MAURICIO LIMA ANDRADE
09293300175	55.246.374 LUAN TAVARES DOS SANTOS
09297700149	55.244.715 MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA
09324600171	55.241.602 LUAN OLIVEIRA DE JESUS
09734900146	55.193.313 BIANCA SILVA DOS PRAZERES
09794200155	55.180.971 RAIMUNDO SANTOS SOUZA
09995400166	55.167.349 WILLIAM DA SILVA ALMEIDA
10059700152	55.157.498 REBECA SANTANA SILVA
10199100156	55.110.581 VANIA GOES DA SILVA
10269700109	51.882.304 EVILHE SILVA TENORIO
10651900176	55.034.700 TARSO LUCAS SARMENTO DE OLIVEIRA
13172600143	54.840.710 JOAO PEDRO CALDAS MENDES
13472100133	54.809.871 MARISNETE FERREIRA NOGUEIRA
14762700103	GUTEMBERG TEIXEIRA
16783800135	MARCO AURÉLIO SOUZA VITORIA REPRESENTAÇÕES TÊ
16886000120	J.A. LOCADORA DE VEICULOS LTDA
17127300170	54.547.140 DANUBIA JENEFFER NUNES
17699700112	54.499.791 JORGE ALAN ALMEIDA FALCAO DA SILVA
18474900166	54.248.746 LUCAS ALELUIA BOMFIM
18478000161	54.245.194 RAFAELA ARAUJO GOIS
18517300184	54.212.171 PAULO HENRIQUE SANTIAGO SOUZA
18589200189	51.334.184 ABRAAO MARQUES SACRAMENTO
18600400115	54.144.301 ISMAEL DIAS REBOUCAS NETO
18653300113	54.103.396 LUCIANA JUVENCIA DOS SANTOS
19096200134	53.726.401 ANA VITORIA BRANDAO PITANGA DA SIL
19261500102	53.601.600 JEANE SENA DOS SANTOS
19478500101	53.429.602 CAMILA FRANCA SANTOS
19712500123	53.264.962 LARISSA DO VAL ANJOS ZUGAIB
19808200117	53.182.345 MONICA MARIA DOS SANTOS
19931900146	53.063.045 FELIPE ELLERY VIANA
19984000125	53.094.224 GABRIEL SOARES BARBOSA
25955300113	52.829.690 LEONARDO SILVA FRANCA
29815600100	ORAL ATELIER CENTRO DE ACOMPANHAMENTO E CONFE
30545300219	BOULEVARD EVENTOS LTDA
33517000122	EDNEIA NASCIMENTO GOMES 70073139572
34273800135	ROSILENE SOUSA SANTANA 03587763500
34977500122	JOANA NOEMIA SANTOS SOUSA 24111040578
37051900191	TORONTO PROFISSIONAIS DE SAUDE INTEGRADOS LTD
37192500157	PONTO SUB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
38399600147	THIAGO BRITO DE MATOS
39383400197	MARIO JOSE BAHIA CARVALHO DE LACERDA
39629300169	MARIA ROSENITA DOS SANTOS SILVA 36435899568
40277700171	ANTONIO CARLOS GONCALVES DE OLIVEIRA 17598800
43314100116	ELISANGELA DA SILVA GONCALVES

CGA	NOME
45406100136	CARLOS AUGUSTO MAGALHAES CORREIA 18860826500
48206500109	R & R SONORIZACAO E ILUMINACAO - LTDA
53023200149	DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS 01808626508
54640000169	NICODENE PEREIRA DA SILVA 18502504568
57779200179	26.199.931 CARLOS DA CRUZ LEITE NETO
58690800196	JOSENAIDE SANTANA SENA 32574967534
59466800139	SERGIO SANTOS ALVES 67808565504
62664500113	SANDRO MACIEL FERREIRA SANTOS JUNIOR 01741077
63166100105	MARILUCE OLIVEIRA NUNES DE MORAIS 07887442591
63666300171	OSVALDINO BONIFACIO DOS SANTOS 48233510530
64040600112	FREDERICO TEIXEIRA DOS SANTOS 07977042568
64280000197	ORLANDO DE SANT ANA 03935523572
64921000184	TAINA CONCEICAO DE ARAUJO BERDEIDE 9087528159
67097300114	DANIEL MERCES SANTOS 04574500530
69550800127	LEDA SOLANO DE FREITAS SOUZA
70860500159	DEISIANE MIRANDA DOS SANTOS ARAUJO 0360716750
71760500166	JOSIANE VALERIA LEAL SANTIAGO 49106511520
71987800126	ACUMEN MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
72994200136	HIRAN RIBEIRO PORTUGAL 43378722568
73790000167	VINICIUS RODRIGUES NASCIMENTO 86228258508
73859500149	JOAO DE CERQUEIRA FERREIRA 37586378568
74370700192	LUDMILA BARBARA BATISTA DE JESUS 40552268534
74372300199	37.250.733 DIONE ELISA SILVA SANTANA
74574500182	MATEUS FRANCA DE JESUS ABREU 85810744567
75215400187	37.887.368 LORENA REIS SILVA
75829700139	ANA VITORIA GORDIANO CARNEIRO 07899784581
75915200150	PATRICIA CARDOSO FRAGA SOUZA 64916880544
75979000132	AGATHA SERVICOS DE APOIO MARITIMO LTDA
77507200184	40.045.300 CLEISE SANTOS RODRIGUES
78304700145	NELSON FERREIRA CAMARA 35660040578
78821900152	IVANILDA COSME CAVALCANTE 48196843534
80610200158	42.237.452 EVA DE DEUS MOURA
80975800162	42.368.314 MEIRY DIANE SANTIAGO OLIVEIRA DAMA
81143500130	LUIS CARLOS DOS SANTOS PEREIRA 01504957571
81600400139	REBECCA SANTANA SILVA 07789284541
82389400126	SANTILHA AUTA DE JESUS 28899008515
82462500164	LIVIA DOS REIS CONCEICAO 85984860511
82597300118	ENIO DOS SANTOS CAMPOS 04770076517
82905100184	ALAIN TAVARES CAMPOS OLIVEIRA 00245498516
84190500110	TRATOR KAR LTDA
84297400156	GABRIEL HENRIQUE PEIXOTO SILVA 01088454518
84972700102	CASA DE CARNE BOI REAL COMERCIO LTDA
85181800161	TAMIRIS CHABI LEITE 05558313536
85220900113	SUELEN TEIXEIRA DA SILVA 05302101505
85535200191	ANITA FERREIRA PASSOS 78524687568
85627700199	LIELSON REIS DA ENCARNACAO 03576208526
85866600142	PROMO CAP BROTAS VENDAS DE TITULOS LTDA
86233400182	WILSON LIMA DE CERQUEIRA JUNIOR 01382628536
86347700139	VITOR EMANOEL PATRICIO DA CRUZ 01948007509
86543200124	PAMYLLA DOS SANTOS DE MIRANDA PINTO 048978825
86562900158	VANDALVA PATRICIA SOUZA SOARES 92157858504
86948500102	CLEBER DE SOUZA GOMES LTDA
87966600105	GENISSON ARAUJO RODRIGUES 06479292529
88255600178	JEFFERSON DA SILVA TEIXEIRA 06985692370
88990700184	EDILSON DE SANTANA SILVA 03632976503
89678500102	ALINE GOMES MEDRADO 06017152505
89847900175	47.452.122 ISABELLE AMARO MENDES WERNECK
90456200113	MICHELE RAMOS GONCALVES 08897256910
91111600176	CAMILA NASCIMENTO DOS SANTOS 05132211585
91461400185	JUSSARA SANTANA DO ESPIRITO SANTO 70215090578
91646900190	48.385.126 MARIEDNA BRAGA DOS SANTOS
93878700181	49.504.055 RONAN MANOEL DA COSTA
93935900147	EDILENE JESUS REIS DE SANTANA 53497678520
94345200128	49.791.606 MARIANA RIOS SANTANA
94809400156	49.991.138 PEDRO SACRAMENTO CARDOSO
95178900197	30.176.611 BRUNA CAVALCANTE PINTO
95407300185	MALBOUISSON MENEZES SERVIÇOS MEDICOS LTDA
95883500183	BEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
98478500147	51.487.907 MANOEL FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
98674000132	51.595.678 BARBARA SONIMAR LOPES DE BRITO
98695600126	KADIN MERCADOS AUTONOMOS LTDA
99106500103	51.932.369 SIDNEY CRUZ VILLA NOVA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CGA	NOME
99237400140	JBC TREINAMENTOS LTDA
99313300149	OSPITARE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GEREN
99419300191	52.157.549 DOUGLAS JURITY DE SOUZA
99638700106	SERTAO FORT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
09058500126	55.276.007 ICARO DA SILVA NASCIMENTO
09108600140	55.268.261 IAN VITOR AZZARI CARVALHO
09193800142	55.261.040 RAIMUNDO SANTOS SOUZA
09215500183	55.261.400 TAINARA SILVA DE JESUS
09219200137	55.259.973 TATIANNA DE ALCANTARA PESSOA
09402500129	55.230.045 JOSENILTON RODRIGUES SOARES
10829000180	55.024.360 SAFIRA COELHO SILVA
13474700138	54.807.781 ALBERT PACHECO DE JESUS
17067300156	54.575.815 DEBORA MARTINS BARBOSA
17092500119	54.555.930 TAWAMYN GUIMARAES DE MELO
17764800128	54.445.174 JUSSARA SANTOS OLIVEIRA
17875600185	54.413.188 MARIA OLIVIA NASCIMENTO SANTOS
17892800115	54.397.801 LEILANE MOTA GOODGLOVES COSTA
17963900190	54.390.408 GABRIELA DE ALMEIDA MOURA
18587600182	54.156.177 JOSE MARIO SANTOS DE JESUS
18594300172	54.149.582 ANA LUIZA CORDEIRO DE SENA
18680700103	COMERCIAL DE ALIMENTOS ALTAS HORAS LTDA
18726600127	54.043.937 JOAO NERI DOS SANTOS
19121700140	53.707.198 ALAN DIOGO AGUIAR BOA MORTE
19370300113	53.511.301 IDALECIO CRUZ AZEVEDO DE CARVALHO
19682800149	53.287.131 VICTOR QUEIROZ DA CONCEICAO ANDRAD
19965600158	53.106.576 PEDRO VICTOR MAIA PASSOS
21787000153	52.926.141 LAERCIO SANTOS OLIVEIRA SALA
22403600129	52.853.370 JOAO PEDRO CRUZ CERQUEIRA
22564600116	52.855.274 ALAN SILVA DOS SANTOS
33176500123	52.741.206 LARISSA PEREIRA DOS SANTOS AMPARO
35094400161	DILCELIA SILVA DE JESUS 82148953591
35661400123	CONCEPT INTERCÂMBIO E TURISMO LTDA
41804800161	CRISTIANA VITAL DE SOUSA 81187602515
42519500120	IFC SISTEMAS LTDA
42744800139	16.254.969 ELIANE DA SILVA DO SACRAMENTO CAMP
43222900185	LUCIANA SANTOS DE ANDRADE DE SOUZA 2861918853
47729400136	THAINA SANTOS SILVA OLIVEIRA 86026277501
54415200119	JORGE CASTOR DOS SANTOS 50673572587
57297600165	RONALD ATAIDE DE ALMEIDA NEPOMUCENO 889542775
59147900183	27.087.342 MATEUS COSTA SANTANA
59376100117	CARLA DE SOUZA CORREA CANHA MEDEIROS 92716717
60072800166	DULCILEIA SALDANHA NOGUEIRA 12968080334
60402700169	CRISTINA FERREIRA LOPES DE JESUS 01363874543
60420700183	IRANY PARANHOS SAMPAIO 22231668572
62017000175	29.068.915 AUGUSTO SIMOES TOSTA
62150000164	ANA MARTA DE SOUZA VIEIRA 41629094587
62766100184	WELLINGTON DE OLIVEIRA LIMA 04095806516
63388100107	DIELSO SILVA SANTOS 05826663502
63684300104	MARCELO AMORIM SILVEIRA 64691276572
63969200169	MARCIA PIMENTA DOS SANTOS 04070369546
64583600107	VALDETE CORREIA DA SILVA 01302905805
65931800182	ROQUE TELES MASCARENHAS 54427266568
66739300193	ALEX BALBINO COSTA FERREIRA 01447419545
67399700177	ALBERTO PESSOA DE OLIVEIRA JUNIOR 78891701572
67641000194	IVANA DE JESUS SANTOS 01475273509
70396600192	INSTITUTO PANTHEON EDUCACIONAL DO BRASIL LTDA
72047000129	SILVIA FANDINHO CAMPOS FERREIRA LTDA
72697300118	DAIANE SILVA SENA DOS SANTOS 09326902463
72894900181	MARIA DA CONCEICAO SILVA RODRIGUES 5313082051
73699700123	VIVIAN SANTOS 86131061530
74327300138	VITOR OLIVEIRA E SILVA
74420800117	37.289.291 MARTIN MIGUEL SANCHEZ MOISES
74936700173	GUSTAVO JUAREZ MARINHO SILVA 00715015508
75635600150	A CASA DA GELADA DEPOSITO DE BEBIDAS LTDA
75762400192	JUAREZ SANTOS NASCIMENTO 78154146568
76136100187	SERGIO RIBEIRO DA CRUZ JUNIOR 05446980530
76141300160	EDNA COSTA RAMOS 59886587504
76719600165	MARINALVA OLIVEIRA SANTOS 42482968534
76788600112	COMERCIO VAREJISTA E MERCEARIA DIAS LTDA
76858100175	39.630.840 ANDRE LUIS BORGES DA CRUZ SANTOS
77901000156	N. A. DE OLIVEIRA ARTIGOS OPTICOS
78302700188	RAIMUNDO ANTONIO RODRIGUES DA PAIXAO 33081239

CGA	NOME
78353800101	MARCELO BARBOSA SOARES 86301746503
78408900112	LETICIA PAIS FERNANDES DOS SANTOS 01892560526
78872900184	ARLAN MASCARENHAS BEZERRA 04638998577
79380000103	SUEIDE PEREIRA DE SOUZA 80610943553
80072900113	WILGNER SOUSA DA SILVA 08140517585
80089400107	41.835.811 RAUL VILAS BOAS DA SILVA
81410000111	MARIA JOSE DOS SANTOS 50754378500
84652500103	PADARIA E PANIFICADORA PÃO NOSSO LTDA
84730500141	KR CAFETERIA LTDA
85214500184	GABRIELA SARACENI CARVALHO LIMA 02063594546
85785000127	MAIQUE DE SANTANA OLIVEIRA 06975025541
85828300179	EDCARLA DOS SANTOS DA ASSUNCAO 02725702577
86061500129	VERDANT CAPITAL PROMOÇÃO DE VENDA LTDA
86317700168	FRANKLIN SILVA SANTA ISABEL 24871249549
86389700153	JULIO CESAR DINIZ HOENISCH 66287596015
86981300139	GLAUCIA MONIQUE ARAUJO DA SILVA 86100933527
87051000179	DAIANE DA SILVA MOURA BARRETO 81707703515
89715200138	JEMIMA SANTOS SOUZA 06234567533
89814800184	ALISSON DA SILVA DE SOUZA 06329386501
89875600119	MAIANA DE JESUS SILVA 06823298510
89887100116	ADILTON DA SILVA VENEGEROLES 80318479591
90152100179	THABATA SANTOS DE ALMEIDA 85795361542
90309500198	RICARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI 02700139542
90655700137	PRISCILA DE JESUS RIBEIRO 01315686554
90662400127	VITOR SANTA MONICA SANTOS CHAVES 01838168540
90784400146	JOAO VICTOR LIMA LINS DE ALBUQUERQUE 06657108
90906100160	FERNANDA ALMEIDA DA SILVA DE JESUS 0869234153
91883600115	48.507.641 RITA DE CASSIA TAVARES BARBOSA
92111200108	FELIX PUCINO MASCARENHAS 86177505538
92114500116	IMC SERVICOS E COMERCIO LTDA
93442100199	49.277.446 TAMYRES JESUS DOS SANTOS
93948400127	49.541.916 LUCAS EBENEZER LIMA DOS SANTOS
93957000172	SOMAR PATRIMONIAL LTDA
94793200133	49.985.353 UELISSON OLIVEIRA DE JESUS
94910700189	50.028.509 ISABELE SILVA DOS SANTOS
95078100195	50.118.964 CATIANE DE OLIVEIRA SILVA
95095000147	50.122.781 PRISCILLA BULHOES DOS SANTOS
95450400171	46.903.313 JOCASTA RAMOS
95486100142	DGF COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS E SERVIÇO
95550000186	50.368.567 PAMELA PEREIRA MAGARAO
96360200198	50.512.708 CARLOS ANTONIO LACERDA SILVA
96893000115	NCFCERQUEIRA INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAM
98715500199	51.625.130 JULIANA ALVES DE JESUS
99345400156	52.102.676 TALITA MACEDO DOS SANTOS
99924300181	52.407.651 JORDON DE JESUS COSTA
09012600186	55.279.138 MIGUEL JOSE DA SILVA JUNIOR
09013600169	55.278.886 ROGERIO DE JESUS DOS SANTOS
09287800149	55.247.124 UESLEI SANTOS DA SILVA
10083500172	55.150.259 LEANDRO DE LIMA SANTANA
11223200111	54.999.254 ALEXANDRE CONCEICAO DOS SANTOS
18659700142	54.098.021 IGOR HENRIQUE DA HORA SILVA
19282500164	49.602.569 IGOR SOUZA TORRES
19428900112	53.466.912 IVAN BASTOS COUTO
19526500160	53.396.957 CAUAN RODRIGUES SOUSA
22355800123	52.862.842 SIMONE SANTOS DA SILVA
53970700117	FLAVIO LEITE DA SILVA 80892825553
59919100186	LARISSA OSTHUES REVERT SILVA 85978588503
61651400105	ADEMAR S GOMES
62003100161	VALTER GARCIA DO AMOR DIVINO 15751872568
63948200108	JULIO CESAR SANTOS DE SOUZA 02709565579
65837600199	ELTON BORGES MONTES 05191596595
75999200191	JANETE SOUSA REIS 80890202591
77191700168	EDNA DOS SANTOS CRUZ 01154209598
77697900106	NAIARA ANDRADE CARDOSO 01348617527
79139000107	BIANCA VENAS SANTOS 86407398541
79176100117	DANIEL HEBERT SOUSA DOS SANTOS 07457861548
82806500144	ANALICE REIS TELES 01514816520
85251100146	RAIMUNDO RODRIGUES SANTOS 79096514734
85587600165	DIEGO SILVA DA ROCHA 85561207504
89563800112	ANTONIO CESAR ARAUJO MARTINS FILHO 0468065750
90209100156	GUSTAVO AUGUSTO CONCEICAO PIMENTA 07516321559
90555100115	XENIA ALEXANDRA GONCALVES PEREIRA 86374551583

CGA	NOME
90965400196	GESSICA DOS SANTOS SODRE CORDEIRO 84207558500
91430700103	NELI SILVA SOUZA 67916465515
91912900155	48.521.005 LIDIANE SILVA DOS SANTOS
96070000169	50.545.949 AMANDA THUYDYACUY SOUZA DAS NEVES
96612800175	50.759.027 LUIZ CARLOS SILVA BEZERRA
99778900128	52.596.865 MATEUS DE LIMA MIRANDA
09138400131	55.263.459 RAIMUNDO SANTOS SOUZA
10093500162	55.146.652 DIRCEU DE AZEVEDO VIANA
10327700166	55.066.007 ROBERTA DE SOUZA SODRE
18462900111	54.258.530 JACIRA LUIZA NEPOMUCENO
19095600110	53.726.583 DANIELE SARMENTO DOS SANTOS
19958300139	53.112.156 SILENILDA DOS SANTOS SOUZA SILVA
21152900136	52.948.083 ISABELA ALVES ARAUJO MIQUILINI
23023000138	52.519.826 TAYLANE SOUZA SANTOS VIEIRA
43734100100	DJALMA RODRIGUES 78213053591
49604600145	NEYVISSON GONCALVES DE BARROS 82709467534
51620900129	HELENA ZILDA DANTAS DA SILVA 93135173534
53768400128	BIANCA BEATRIZ MENEZES LIMA 06130517505
54489200169	GABRIEL NOVAIS GOES 03693123500
54641800161	ANA MARIA MACIEL MEIRA CRUZ 05492545523
55696800196	PAULO VICTOR SOUSA COSTA 85947153580
58977900198	ANDERSON DE FREITAS OLIVEIRA 04066370594
60731500108	28.203.004 MATEUS VINICIUS CRISPINIANO GAVAZZ
60731800177	28.203.155 MARCELO VICTOR CRISPINIANO GAVAZZA
62017900184	GLEIDSON DE JESUS DIAS 06032464512
64150900153	30.528.424 JORGE ANDRE LIMA PALMA
64397700143	MARLON NUNES DOS SANTOS OLIVEIRA 86022607507
65973300158	JAMILE SANTIAGO PITA 01775748529
69667900133	ANA ITA PEREIRA DE ALMEIDA SANTOS 41458087549
76971400155	DEISY KARINE LOPES DE ARAUJO 96652365553
79447100169	VIVIANE ATA SANTOS SOTERO 81864809515
82162700106	YASMIN RIBEIRO SANTANA 06014242554
83573200124	43.798.242 AGNALDO BASTOS DE OLIVEIRA
85229200192	JONATHAN HENRIQUE BARBOSA DE ALBUQUERQUE 0674
89306400196	BRUNO GONCALVES MENDES 05631391538
90446700172	TIFFANY BIANCA DA CRUZ BORGES 07743372570
90761400127	PITER ANDERSON SOARES DA PAIXAO 79898092572
91453600131	ALAN SANTOS DO NASCIMENTO 04310165508
91783000192	CARLA JOELI DE SOUZA REIS 07844025581
93542900183	49.320.384 LUIZ ANTONIO DE ASSIS BENTO
94092800146	49.656.765 AILSON DE SOUZA MENEZES
97954700130	51.219.252 LUANA OLIVEIRA RODRIGUES
08965600185	55.288.540 MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS
08994000142	55.284.901 JAMILLE ALMEIDA FIUZA DOS SANTOS C
08998200136	55.283.316 CLAUDIA ARAUJO DOS SANTOS
09007100135	55.280.891 VINICIUS GELSON CAVALCANTE DE OLIV
09107300197	55.268.588 TIAGO SANTOS LIMA
10047200158	55.159.597 LUANA SILVA AMARAL
10049500183	55.159.103 REGIANE DA SILVA ARAUJO
10160600127	55.138.315 ADAILTON DA PURIFICACAO BISPO
10249600130	55.084.175 RAYANNE CARVALHO REIS
11229000101	54.994.527 NILZA GOMES CARDOSO
11998900119	54.957.630 VINICIUS ARGOLO DE SANTANA
13459300185	54.819.759 DAIANA CRISTINA ALVES SANTOS
15810000131	EDITH PIMENTEL CORDEIRO DE ALMEIDA
16919200192	54.667.382 CELSO DE JESUS CARVALHO
17704000169	54.495.514 ANA BEATRIZ BARROS DE SOUZA
18427300100	54.284.439 CAROLINE TAMBUQUE SIMAS
18580300160	54.161.280 JENIFFER PRATES SANTOS
18717100160	44.975.857 MARIA LUIZA DA CONCEICAO LARANGEIR
18722100163	54.048.515 ARIEL DE BRITO DOS SANTOS
18804700161	53.984.443 TALISSON MACHADO SOUZA
19040700163	53.772.443 TALISSON VINICIUS DE FREITAS COSTA
19164700148	53.671.472 FRANCISCO ANDERSON SILVA AMORIM SO
19270100159	53.593.478 FELIPE MEDRADO SILVA
19379000151	53.503.309 GLEIDSON DE SOUZA DA SILVA
19612800110	53.333.110 ROBERT HENRIQUE XAVIER DE SOUZA
19697200186	JULIA ELLEN R. DE SOUZA ALMEIDA LIMITADA
19758600142	53.214.472 THIAGO FREIRE DE OLIVEIRA E SILVA
19861600161	53.143.444 GILVAN DOS SANTOS SANTANA
20273000172	53.023.957 NIVEA ANDRADE DE OLIVEIRA
22554300156	52.855.323 ULISSES GOMES ARAUJO

CGA	NOME
22582500140	52.847.707 DANILO DOS SANTOS PEREIRA
22812600140	J L REIS SERRA SERVICOS
28579600132	52.794.720 PEDRO MEDAUAR RIVAS
29068200103	ADRIANA FONTES DA SILVA
30783900225	EDMILSON PEREIRA BARBOSA
30911300173	52.756.492 THIAGO PETERSEN PINTO DA SILVA SOU
33737900176	MARIA CRISTINA DOS SANTOS SANTA RITA 33310521
36007000114	VALDENICE DA SILVA BRITO 54872863534
37969000118	ECOLUZ SOLAR DO BRASIL LTDA
37969000290	ECOLUZ SOLAR DO BRASIL LTDA
40766800185	52.719.281 ROBERTO DOS SANTOS COQUEIRO
45496900163	17.980.117 MONIQUE DE ALMEIDA MENESES
45741800168	SIRLENE OLIVEIRA DE JESUS 29389674549
46006300183	CONECTA CORRETORA DE CAMBIO LTDA.
49514500161	52.707.591 OIAMA SOUZA FACCHINETTI
50570200175	LIDIANE SANTOS SILVA 02197881540
52853500123	LUCIA MARGARIDA PIRES DE ARAUJO 13596705568
53236100136	QLVX EVENTOS LTDA
54694400190	AELJA SERVICOS MEDICOS LTDA
57037100112	RITA DA SILVA SANTOS 38785919500
57254100126	DANIELE VILARES DA SILVA SANTOS 02225464502
57916800196	ANTONIO JOELSON SANTOS LIMA 64820408534
58651400150	MARIA APARECIDA PIRES 56967829491
58921500110	MAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
59276300114	LUCIA MENDES NOVAES 36927970525
62459200192	SAYONARA DOS SANTOS TELES 01161641580
63961100144	CECILIA CAETANO SOUZA ARAUJO 60159154553
64333100150	RAPHAEL DOS SANTOS ARAUJO MATOS 06002690514
64705200133	SERGIO DA CONCEICAO SILVA 02562846524
66490400182	JANAIR QUEIROZ SANTANA DE SANTANA 11246596504
66952300185	CAROLINE SANTOS PETERSEN DA SILVA 81036175553
67114500126	FRANK LEGLER 70255398131
69254900108	SERGIO LUIZ DE ARAUJO BULCAO
69363700118	TIAGO DA CONCEICAO LIMA 05368027508
69744000196	VANESSA FRAGA DE OLIVEIRA ARAUJO 03376361509
70735300116	ELVIRA VAZQUEZ MARTINEZ 87655748500
72439700146	TAINA ALVES DOS SANTOS 05935380560
72702100115	PATRICIA DE SA BELEZA E ESTETICA LTDA
72764400189	ANDRE LUIZ RAYOL CAVALCANTE 76768112520
73183500195	BERNARDINO BRITO DOS SANTOS 27822486500
73591800104	TEREZINHA ROCHA BRITO DOS SANTOS 21504172515
74439400156	RENNER HERRMANN SA
75280100159	SIONE RODRIGUES RIBEIRO DE MATTOS 28406060549
75850500119	38.326.728 RENAN SANTOS COSTA
76334600145	MR COMERCIO E ALIMENTOS LTDA
76491800108	ED CARLOS DA RESSURREICAO 80918352568
77146500127	DANIEL OLIVEIRA SANTOS 86643315530
77317000147	JAMILE DE SOUZA ALVES 78465079587
77535100109	40.063.072 FREDSON FREITAS BRITO
77696200193	ANTONIO JOSE OLIVEIRA NETO 05573029517
78014100156	LIDIA SILVA DA COSTA SANTOS 02397733579
79024400107	MARIA ROSANGELA BACELLAR FONSECA 16325320506
79114000130	NAYARA KATHLEEN RIBEIRO DE OLIVEIRA 068829645
79163400165	LIDIANE DOS SANTOS BACELAR 04010891505
79775100104	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE SOUZA 81004249500
79893900138	IGGOR MATHEUS LIMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS 078
80701300115	CPX DISTRIBUIDORA S/A
81112500186	GERSONITA SANTOS DA SILVA 23282274572
81496900119	EDNILSON SANTOS DA PAIXAO 01700477501
83292500168	CAIO GONZAGA FARIAS 90448979500
83477100172	ADRIANA PEREIRA SOARES 06084700586
83881900126	ANA LUISA FREITAS GOMES 08614635524
84334400169	GABRIELA DE SOUZA E SILVA FERREIRA 0551486350
84606800138	ZURIK COMERCIO ATACADISTA LTDA
85355300113	PATRICIA FERREIRA DA SILVA CONCEICAO 68261500
87178800105	SIDNEY CARDOSO ALVES DOS SANTOS 81196962553
87434400112	OLIVEIRA EMPREENDIMENTO EM ÓTICA LTDA
87687000189	PROMO BRASIL SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS L
88927400130	LICITEFY CONSULTORIA SERVICOS DE LICITACOES L
89219200162	CELSO BISPO DOS SANTOS 23803630568
89642300183	PONTO DO CAFÉ CAFETERIA LTDA
90484900163	INSTITUTO PROSPERE LTDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CGA	NOME
90622200187	47.833.299 CYNTHIA REJANE LIMA FERREIRA PINTO
90685500127	ELIANA DA SILVA COUTINHO 04841062521
91038500137	SUPERBARATO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS L
91040300112	SUPERBARATO PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA
91988100136	RAQUEL DE SOUZA LINS 03262105554
93002500176	49.057.791 ANDERSON SILVA
93386800119	49.243.981 MARCELA EULINA ROSSI DO ESPIRITO S
93845100135	48.970.581 MONALISA LOPES SOUZA
93881900109	49.502.745 JOAO VICTOR MORAES DE JESUS FONSEC
93989000109	49.565.029 JULIA MARQUES CAVALCANTE
94745300122	SIEEC SERVIÇOS INTEGRADOS DE ENGENHARIA, ELET
94956700119	50.062.999 HERBET SUED SOUZA
95276700135	50.217.168 NATANAEL FERREIRA E FERREIRA
95932100175	WILLIAM CORREIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
96069100178	PSNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
96103600191	50.564.778 JOAO MENEZES SANTANA
98026500110	VITTA STELLA ODONTOLOGIA E SAÚDE INTEGRADA LT
99058400146	51.894.685 CAMILA NASCIMENTO OLIVEIRA
41001100167	NAETE PIRES DOS SANTOS
43126900117	ROSENEIDE DOS SANTOS SILVA 80004687515
48963700140	PALOMA ROCHA DE OLIVEIRA VENTURA 03276698536
50876200184	JOSE TELES DOS SANTOS DE SALVADOR
53617700181	ELIZABETH DE FREITAS MARTINS 50923099549
56447700172	JOSENELIA DE JESUS DA SILVA ROCHA
62954800132	IGOR JOSE DE JESUS SENA 86128377580
63946200142	MAGNOLIVIA PINHEIRO DE SALES
64165000122	30.541.469 SIMONE CATIA ALMEIDA SOUZA
69333600158	RICARDO DE OLIVEIRA ARAUJO JUNIOR 85790412521
82534600117	EMILIO BARRETO LIMA 64103234504
83789800188	ADRIANO CERQUEIRA DE MENEZES 03805879555
84428000107	CAMILA FREITAS DOS SANTOS ROCHA 03053501538
87767200162	JUCELIA DOS SANTOS NUNES 79960618587

Salvador, 28 de maio de 2024

CILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO
Coordenadora de Cadastro Mobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
78440/2024	JADSON DA SILVA DANTAS	ADMINISTRATIVO
71948/2024	JORGE DOS SANTOS P.FILHO	ADMINISTRATIVO
71518/2024	JEAN PIRES SANTOS	ADMINISTRATIVO
74407/2024	KATIA SILVA CIDREIRA	ADMINISTRATIVO
78166/2024	FRANCISMAURA SANTOS DA SILVA	ADMINISTRATIVO
85788/2024	IVAN DE FREITAS LEÃO	ADMINISTRATIVO
91364/2024	ALEXANDRA DA SILVA MILED	ADMINISTRATIVO
94850/2024	AFRICA PARTICIPAÇÕES S.A	ADMINISTRATIVO
71362/2024	ARTUR BARROS CHETO DE QUEIROZ	ADMINISTRATIVO
95646/2024	OSCAR DE JESUS SILVA	ADMINISTRATIVO
80736/2024	RUTE ARAUJO OLIVEIRA	ADMINISTRATIVO
94836/2024	ANTONIO TITO NUNES DE JESUS	ADMINISTRATIVO

Salvador,28 de Maio de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 04/2024 SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **INCLUSÃO** do candidato, abaixo relacionado no Edital de Divulgação do Resultado Provisório da Averiguação da Autodeclaração de Pessoas Pretas e Pardas - PPP - Processo Seletivo Simplificado - Edital n° 04/2024, publicado no DOM n°. 8.791, de 23 de maio de 2024, conforme segue.

4.Resultado do candidato que **não foi avaliado por não ter comparecido** à averiguação presencial da autodeclaração, para confirmação de sua declaração, e que foi **ELIMINADO** do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 6.11, na seguinte ordem: nome, n° de CPF, n° de inscrição e pontos.

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA
CARGA HORÁRIA: 40H

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
VICTOR HUGO COSTA CARDOSO	080.96X.XXX-XX	GD12024775	0

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 28 de maio de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2024 - SMS

A Secretaria Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 02/2024, TORNA PÚBLICO o **Resultado Final** para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS nas funções temporárias de Técnico em Laboratório e Farmacêutico.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
LUCILENE ALMEIDA DE JESUS	782.44X.XXX-XX	LABOR120241512	80	1°
EDMILSON DOS SANTOS GUEDES	543.98X.XXX-XX	LABOR120241257	60	2°
ADRIANA SANTOS DE JESUS	009.03X.XXX-XX	LABOR12024930	60	3°
ALINE GOMES SANTANA	032.54X.XXX-XX	LABOR12024900	60	4°
JEANE GOMES SANTANA SALA	013.53X.XXX-XX	LABOR120242167	50	5°
ALINE SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	019.02X.XXX-XX	LABOR120241492	50	6°
CAMILLE GUIMARÃES PACHECO	859.23X.XXX-XX	LABOR12024949	50	7°
EDINEUSA SILVA DOS SANTOS	462.04X.XXX-XX	LABOR120241446	50	8°
JOILMA SENA DORIA DA PAIXAO	545.53X.XXX-XX	LABOR120241837	50	9°
NADJANE SILVA QUINTELLA	678.76X.XXX-XX	LABOR120241677	50	10°
NIVIA DOS SANTOS LIMA	016.02X.XXX-XX	LABOR120241538	50	11°
PATRICIA BARBOSA DE JESUS SENA	018.12X.XXX-XX	LABOR120241916	50	12°
ROQUELINA DOS SANTOS	046.20X.XXX-XX	LABOR120241141	50	13°
BRUNA CARVALHO DE SOUZA	045.69X.XXX-XX	LABOR120241672	50	14°
IGOR BACELAR ASSUNÇÃO GOMES	044.69X.XXX-XX	LABOR12024869	50	15°
ELAINE PEREIRA DE ASSIS	859.28X.XXX-XX	LABOR120241708	50	16°
SANDRA BARROS DE JESUS	861.22X.XXX-XX	LABOR12024993	50	17°
ELANE DOS SANTOS E SANTOS	891.54X.XXX-XX	LABOR120241645	40	18°
VANDA MARIA SANTOS INVENCAO DE JESUS	440.79X.XXX-XX	LABOR120241663	40	19°
DARCI ROSA BONFIM	559.79X.XXX-XX	LABOR120241244	40	20°
CRISTIANE BRAGA REGIS	790.61X.XXX-XX	LABOR12024800	40	21°
RIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	823.11X.XXX-XX	LABOR12024905	40	22°
JOSEANE EDINGTON DOS SANTOS	010.09X.XXX-XX	LABOR120241938	40	23°
GEONICE DOS SANTOS CRUZ	016.17X.XXX-XX	LABOR120242099	40	24°
PATRÍCIA VALERIANO DOS SANTOS RAMOS	026.10X.XXX-XX	LABOR120241569	40	25°
ODUVALDO BORGES SANTIAGO JUNIOR	014.34X.XXX-XX	LABOR120241431	40	26°
PRISCILA DE JESUS PASSOS BORGES	023.41X.XXX-XX	LABOR120241785	40	27°
LILIANE COUTO OLIVEIRA DIAS	042.79X.XXX-XX	LABOR120242067	40	28°

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ÂNGELA SANTANA SANTOS	025.84X.XXX-XX	LABOR120242193	40	29°
LUZIANE DA CONCEICAO SANTOS RODRIGUES	049.76X.XXX-XX	LABOR120241434	40	30°
PENELOPE OLIVEIRA DORIA	042.58X.XXX-XX	LABOR120241036	40	31°
HERBET DE JESUS FERREIRA	060.75X.XXX-XX	LABOR120241022	40	32°
KASSIA SANTOS FONSECA	082.62X.XXX-XX	LABOR120241019	40	33°
ESTER CARVALHO LISBOA OLIVEIRA	864.44X.XXX-XX	LABOR12024891	40	34°
MONICA DOS SANTOS	766.13X.XXX-XX	LABOR12024814	40	35°
EDNICE PEREIRA DOS SANTOS	546.90X.XXX-XX	LABOR120241611	40	36°
TATIANA PROENÇA SANTOS DA SILVA	357.28X.XXX-XX	LABOR120241525	40	37°
VANESSA MORAES DE OLIVEIRA	117.22X.XXX-XX	LABOR120241669	40	38°
LUCIMARA DOS ANJOS MOTA	785.39X.XXX-XX	LABOR120241850	30	39°
VIVIANE DOS SANTOS SILVA	682.53X.XXX-XX	LABOR120241981	30	40°
NADJA MARIA SANTOS NUNES LIMA	797.81X.XXX-XX	LABOR120241949	30	41°
CAIQUE CARLOS SILVEIRA FIDELES	016.15X.XXX-XX	LABOR120241275	30	42°
SORAYA REGINA DA SILVA RAMOS	379.95X.XXX-XX	LABOR120241424	30	43°
VIRGÍNIA DA SILVA ARAÚJO	373.33X.XXX-XX	LABOR120241912	30	44°
GERALDINA RODRIGUES SILVA	834.53X.XXX-XX	LABOR120241924	30	45°
MAXLEIDE RODRIGUES DE AMORIM	781.53X.XXX-XX	LABOR120241560	30	46°
DEBORA DE SANTANA VALE	782.78X.XXX-XX	LABOR120241948	30	47°
APARECIDA FERREIRA	820.45X.XXX-XX	LABOR12024838	30	48°
ALINE RODRIGUES ASSIS	810.10X.XXX-XX	LABOR12024742	30	49°
ANDREIA LUCIANO DAMASCENO	019.48X.XXX-XX	LABOR120241699	30	50°
RONALDO DE JESUS DA SILVA	830.70X.XXX-XX	LABOR120241790	30	51°
GIRLEIDE SILVA DE OLIVEIRA	021.44X.XXX-XX	LABOR12024879	30	52°
THAÍS CARVALHO DOS SANTOS	017.66X.XXX-XX	LABOR120241375	30	53°
CAMILA DOS SANTOS SOUZA	032.03X.XXX-XX	LABOR12024942	30	54°
PRISCILA DE ALMEIDA RHEINSCHMITT	031.92X.XXX-XX	LABOR120241250	30	55°
EDICACIA FERNANDES ALMEIDA	032.57X.XXX-XX	LABOR120241068	30	56°
DAIANE DOS SANTOS DA CRUZ	047.68X.XXX-XX	LABOR120241733	30	57°
ÉRICA SUELLEN LOPES DOS SANTOS	052.85X.XXX-XX	LABOR120242215	30	58°
ISABELA CRISTINE BATISTA DOS SANTOS	862.78X.XXX-XX	LABOR120241198	30	59°
SUZANNE CRUZ DA CONCEICAO	072.76X.XXX-XX	LABOR12024863	30	60°
LUDMILA VICTORIA DE SANTANA NASCIMENTO	865.54X.XXX-XX	LABOR120241404	30	61°
EVELYN ARAÚJO DOS SANTOS SOUZA	095.49X.XXX-XX	LABOR12024965	30	62°
NILSON BATISTA SANTOS	716.86X.XXX-XX	LABOR120242022	20	63°
RITA DE CASSIA SANTOS CUNHA	397.01X.XXX-XX	LABOR120241353	20	64°
MARIA LUCIA MOREIRA SANTOS	789.01X.XXX-XX	LABOR120241240	20	65°
ROSANA ALVES LEAL	677.54X.XXX-XX	LABOR120241558	20	66°
IVONETE ARAUJO REQUIAO	671.19X.XXX-XX	LABOR120242064	20	67°

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARLENE GONZAGA SANTANA	908.10X.XXX-XX	LABOR120241567	20	68°
TANIA REGINA VITORIA DA SILVA	883.50X.XXX-XX	LABOR120241877	20	69°
NIEDJA SANTOS ALVES	781.33X.XXX-XX	LABOR120242110	20	70°
ELIZANGELA OLIVEIRA LIMA	014.95X.XXX-XX	LABOR120242020	20	71°
GIRLANE MONTEIRO DA SILVA BISPO	014.73X.XXX-XX	LABOR120241735	20	72°
MODESTA BARRETO GONZAGA	012.39X.XXX-XX	LABOR120241485	20	73°
MARIA PAULA PIEDADE SANTOS	028.79X.XXX-XX	LABOR120241571	20	74°
DEBORA LIMA CAMPELO	019.51X.XXX-XX	LABOR12024813	20	75°
DEISE DA SILVA CAMPOS	026.69X.XXX-XX	LABOR120241459	20	76°
ANA CLARA REIS PEREIRA	044.70X.XXX-XX	LABOR12024968	20	77°
ARIANE GISELY ALVES DE ALMEIDA	859.76X.XXX-XX	LABOR120241045	20	78°
CAIO SANTOS RAMOS	861.96X.XXX-XX	LABOR120242077	20	79°
RITA DE CASSIA PEDROSA DE SOUSA	488.44X.XXX-XX	LABOR120241279	10	80°
MARIA EDILENE TELES DE MENEZES	430.43X.XXX-XX	LABOR120241489	10	81°
ANA PAULA ASSUNÇÃO DE SOUSA FORTUNATO	576.64X.XXX-XX	LABOR120242004	10	82°
ELIMÁCIA MESSIAS SANTOS	888.64X.XXX-XX	LABOR120242108	10	83°
NORMANDA PRATA PEDREIRA	917.02X.XXX-XX	LABOR12024999	10	84°
CLAUDINEIA OLIVEIRA LUZ	938.86X.XXX-XX	LABOR120241345	10	85°
LEA SALES VELASQUES OLIVEIRA	940.21X.XXX-XX	LABOR120241116	10	86°
IONARA RODRIGUES SANTOS	810.16X.XXX-XX	LABOR120241959	10	87°
GEIZA RIBEIRO ALENCAR	825.80X.XXX-XX	LABOR120241136	10	88°
NATALIA PEREIRA SANTANA	018.75X.XXX-XX	LABOR120241965	10	89°
TAMIRES SANTOS DE SANTANA	035.42X.XXX-XX	LABOR120242158	10	90°
NAIRA CRISTINE OLIVEIRA DOS SANTOS	041.82X.XXX-XX	LABOR120241594	10	91°
JESSICA DA SILVA SANTOS	053.09X.XXX-XX	LABOR120241020	10	92°
LORENA DE JESUS VIEIRA DA SILVA	048.49X.XXX-XX	LABOR120241442	10	93°
JULIANA BRANDÃO SANTOS	859.90X.XXX-XX	LABOR120242013	10	94°
PABLO ROGERIO DA COSTA DOS SANTOS	047.60X.XXX-XX	LABOR120241059	10	95°
CLAUDILANGIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	903.79X.XXX-XX	LABOR120241516	10	96°
LILIANE GOMES DE JESUS	019.43X.XXX-XX	LABOR120242062	10	97°
SILVANA CORDEIRO DA SILVA	917.91X.XXX-XX	LABOR12024892	10	98°
IVONETE CARDOSO DE ANDRADE	014.44X.XXX-XX	LABOR120242109	10	99°
LÁINA DOS SANTOS BARROS	044.00X.XXX-XX	LABOR12024973	10	100°
MARIA LUIZA SILVA DE JESUS	035.03X.XXX-XX	LABOR120241987	10	101°
DAVID CONCEIÇÃO FERREIRA	062.48X.XXX-XX	LABOR120241784	10	102°
MARTA MIRANDA SILVA	468.61X.XXX-XX	LABOR120241495	0	103°
ISABEL ANDRADE DOS SANTOS	684.16X.XXX-XX	LABOR120241282	0	104°
AURELICE CLARINDA DA SILVA	569.25X.XXX-XX	LABOR120241688	0	105°
MEIRELANDE FERREIRA SANTOS	629.18X.XXX-XX	LABOR120241660	0	106°
CLAUDELIDIA DOS SANTOS	765.44X.XXX-XX	LABOR120241169	0	107°

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
EDLENE COSTA MOREIRA	938.89X.XXX-XX	LABOR120241388	0	108°
MARIA ROSENILDA DOS SANTOS	814.55X.XXX-XX	LABOR12024858	0	109°
MANUELA TEIXEIRA ALVES	793.17X.XXX-XX	LABOR120241670	0	110°
LAURA PALMA LEAL	819.31X.XXX-XX	LABOR120241554	0	111°
LUCIDALVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MAIA	790.70X.XXX-XX	LABOR120241713	0	112°
MARIA CAROLINE PINHEIRO VIEIRA	808.21X.XXX-XX	LABOR120241647	0	113°
PATRÍCIA DOS SANTOS RIBEIRO	039.18X.XXX-XX	LABOR120241910	0	114°
JOSEANE DOS SANTOS	038.13X.XXX-XX	LABOR120241936	0	115°
PATRÍCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	046.54X.XXX-XX	LABOR120241130	0	116°
DIVANILDES FERREIRA SALES DOS SANTOS	053.47X.XXX-XX	LABOR120241813	0	117°
JÉSSICA PIRES SANTOS DE SOUZA	057.00X.XXX-XX	LABOR120241010	0	118°
THAIS MARQUES DE JEUS	062.47X.XXX-XX	LABOR120241034	0	119°
LARISSA SANTOS DA SILVA	083.09X.XXX-XX	LABOR120241478	0	120°
MIRLA DA SILVA CONCEICAO	082.23X.XXX-XX	LABOR120241935	0	121°
ROSEANE SOUZA SILVA	078.74X.XXX-XX	LABOR120241878	0	122°
THAMIRA SOARES DE LIMA VIANA	861.42X.XXX-XX	LABOR120241074	0	123°

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
GLEICE SILVA SANTOS	726.15X.XXX-XX	LABOR120241889	80	1°
ZELIA LIMA DE JESUS	767.17X.XXX-XX	LABOR120241344	70	2°
GEOMARA SANCHES DO AMOR DIVINO	783.74X.XXX-XX	LABOR120241894	60	3°
MARLENE SILVA ALVES	953.20X.XXX-XX	LABOR120241325	60	4°
CRISTIANE MORAES DE JESUS	022.44X.XXX-XX	LABOR120241625	60	5°
DAMIANA ALMEIDA DO ROSARIO	716.87X.XXX-XX	LABOR120242029	50	6°
MARIA JOSE JESUS RODRGUES DE MEIRELES	822.90X.XXX-XX	LABOR120241385	50	7°
ELISANGELA SANTOS DE ASSIS	717.01X.XXX-XX	LABOR120241491	50	8°
CAUANA FERREIRA DOS SANTOS	854.61X.XXX-XX	LABOR120241138	50	9°
MARCIA NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA	512.22X.XXX-XX	LABOR120241897	50	10°
CRISTIANE DOS SANTOS CAMPOS DE SOUZA	808.40X.XXX-XX	LABOR120242144	50	11°
MARCIA BARBOZA DOS SANTOS	011.39X.XXX-XX	LABOR120241480	50	12°
CRISLANE CUPERTINO DE LIMA	052.71X.XXX-XX	LABOR120241501	50	13°
JAQUELINE BARBOSA DE ALENCAR SANTOS	039.20X.XXX-XX	LABOR12024804	50	14°
ANA BEATRIZ OLIVEIRA LIMA	863.46X.XXX-XX	LABOR120242239	50	15°
ADRIANA SOUZA DE ALMEIDA	787.70X.XXX-XX	LABOR120241673	40	16°
CARLA LIMA CERQUEIRA	021.42X.XXX-XX	LABOR120242207	40	17°
ROSELENE DA SILVA SANTOS	017.09X.XXX-XX	LABOR120241913	40	18°
RENATA QUELE VITORIA NASCIMENTO	008.40X.XXX-XX	LABOR120241843	40	19°
LUCILEIDE MOURA SANTOS	012.68X.XXX-XX	LABOR120241029	40	20°
LINIANE SAMPAIO DOS SANTOS MOURA	019.26X.XXX-XX	LABOR120241755	40	21°
GEISIELE NAIARA SANTOS MOTA FERREIRA	040.88X.XXX-XX	LABOR12024928	40	22°
QUEILA DOS SANTOS MACEDO	861.53X.XXX-XX	LABOR120241909	40	23°
SARA LUIZA SAMPAIO BOMFIM	860.00X.XXX-XX	LABOR120241985	40	24°
RAILDA RAMOS DOS SANTOS	953.92X.XXX-XX	LABOR120241791	40	25°
ARLEI CRISTIANO CONCEIÇÃO SANTOS	783.61X.XXX-XX	LABOR120242060	40	26°
ELOINA PEREIRA DOS SANTOS	031.65X.XXX-XX	LABOR120241121	40	27°
ADENIVALDA SILVA FERREIRA	682.89X.XXX-XX	LABOR120241662	30	28°
GILMA SANTOS ANGELINO	981.95X.XXX-XX	LABOR120241483	30	29°
SIRLENE SILVA SOUZA SANTOS	930.63X.XXX-XX	LABOR120241033	30	30°
IRIS CARLA DE JESUS GOMES	952.23X.XXX-XX	LABOR120241366	30	31°
ADRIANA ALVES DOS SANTOS	019.04X.XXX-XX	LABOR120242186	30	32°
IDRIS FERREIRA DE JESUS	028.26X.XXX-XX	LABOR120241906	30	33°
JÉSSICA FÁTIMA MACHADO DOS SANTOS	053.62X.XXX-XX	LABOR120242182	30	34°
LUANA ALMEIDA DE SANTANA	029.12X.XXX-XX	LABOR120242240	30	35°
MARCOS PAULO DE DOUZA	806.04X.XXX-XX	LABOR120241943	20	36°
JOSE CARLOS DE JESUS SANTOS	726.00X.XXX-XX	LABOR120241649	20	37°
NIEDJA SANTOS ALVES	781.33X.XXX-XX	LABOR120242110	20	38°
ROQUELINA PINTO DA SILVA	482.28X.XXX-XX	LABOR120241017	10	39°
MARLUCE SELMA MEIRELLES DOS SANTOS	491.49X.XXX-XX	LABOR120241299	10	40°
JANE CRISTINA OLIVEIRA MUNIZ	677.52X.XXX-XX	LABOR120241764	10	41°
VALDENICE CESÁRIO DOS SANTOS DE SOUZA	641.68X.XXX-XX	LABOR120241498	10	42°
JAQUELINE SOUSA FREITAS	780.71X.XXX-XX	LABOR120241821	10	43°
FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA	036.01X.XXX-XX	LABOR120241499	10	44°
EDIANE RAMOS DE SOUZA PINHEIRO	010.51X.XXX-XX	LABOR120241799	10	45°
DANIELE ARAUJO DA LUZ	013.62X.XXX-XX	LABOR12024750	10	46°
TELMA SANTOS DE JESUS SILVA	884.91X.XXX-XX	LABOR12024971	0	47°
JUCELIA ALVES DE ALMEIDA BARBOSA	801.33X.XXX-XX	LABOR120241675	0	48°
PEDRINA DE SALES SILVA	832.38X.XXX-XX	LABOR120241219	0	49°
GISELE SANTOS GUIMARAES	008.45X.XXX-XX	LABOR120241911	0	50°
JESSICA DA CRUZ LINS	034.26X.XXX-XX	LABOR120241191	0	51°
MICHELE COPELAND PAIM DE ARAUJO	034.69X.XXX-XX	LABOR120241156	0	52°
PALOMA FERNANDES DE BRITO	060.32X.XXX-XX	LABOR120242100	0	53°
LUCAS BRITO SILVA	066.25X.XXX-XX	LABOR120241287	0	54°

*Salientamos que não houveram candidatos PCD aprovados para a função de Técnico em laboratório.

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JOSE FERNANDO OLIVEIRA COSTA	907.35X.XXX-XX	FARMA120242221	101	1°
GUSTAVO FREITAS DE SOUSA VIANA	020.03X.XXX-XX	FARMA12024922	95	2°
MARGARA NANCI RIOS CARNEIRO	482.17X.XXX-XX	FARMA12024974	85	3°

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JULIANA TAVARES DE FREITAS	980.38X.XXX-XX	FARMA120241319	83	4º
GABRIELLA DE ALMEIDA OLIVEIRA EVANGELISTA	581.24X.XXX-XX	FARMA120241340	80	5º
VANESSA CASTRO FELIX LIMA	031.76X.XXX-XX	FARMA120241561	78	6º
JOSÉ ELIAS DOS SANTOS FILHO	424.21X.XXX-XX	FARMA120241315	77	7º
MARCIA COSTA DIAS MENEZES	630.08X.XXX-XX	FARMA12024890	65	8º
FLAVIA LORENA DE SOUZA DANTAS	938.92X.XXX-XX	FARMA120241076	65	9º
SIMONE MACHADO CORDEIRO	953.99X.XXX-XX	FARMA120241795	65	10º
SHEILA VILASBOAS DA SILVA	051.52X.XXX-XX	FARMA120241363	65	11º
MARLUY PIRES RAMOS	752.19X.XXX-XX	FARMA120241852	65	12º
PRISCILA ABREU PIMENTA	028.94X.XXX-XX	FARMA12024827	65	13º
VALDENIZIA RODRIGUES SILVA	082.58X.XXX-XX	FARMA12024893	64	14º
MICHELE FIGUEIREDO SALES	604.50X.XXX-XX	FARMA120241168	60	15º
LORENA CONCEIÇÃO SANTOS	827.32X.XXX-XX	FARMA120241756	58	16º
MATHEUS DE JESUS BANDEIRA	057.78X.XXX-XX	FARMA120241931	58	17º
DANIELE CARLI OLIVEIRA GUIMARAES	010.23X.XXX-XX	FARMA120241971	57	18º
LAIS DO AMOR CORREIA SILVA	042.19X.XXX-XX	FARMA120242122	57	19º
DANIELA DA SILVA NASCIMENTO	066.37X.XXX-XX	FARMA12024978	55	20º
ALEXANDRE LUIS DE SOUZA NETO	377.64X.XXX-XX	FARMA120241879	50	21º
BRUNO DA ROCHA SOUZA	893.16X.XXX-XX	FARMA120241422	50	22º
LUANA FERREIRA COSTA NUNES	040.46X.XXX-XX	FARMA120241207	50	23º
BRUNA LEAL REIS BRITO	057.95X.XXX-XX	FARMA120241078	50	24º
MARCIO TEIXEIRA DE ANDRADE	455.60X.XXX-XX	FARMA120241201	45	25º
SILVIA MARIA ROCHA BRITO CABRAL	644.40X.XXX-XX	FARMA120241802	45	26º
CAROLINA OLIVEIRA GARRIDO CASAL	026.01X.XXX-XX	FARMA120241506	45	27º
LIVIA CARLA DE SIQUEIRA NOVAIS	018.70X.XXX-XX	FARMA12024856	45	28º
HELLEN ESPÍNDOLA JUSTINO	029.88X.XXX-XX	FARMA120241746	44	29º
EDSON ALAN DOS SANTOS BARROS	017.39X.XXX-XX	FARMA120242233	41	30º
JOÃO PAULO MACHADO MEDEIROS	006.16X.XXX-XX	FARMA12024882	40	31º
BRENDO VINÍCIUS SANTOS MACÊDO	107.50X.XXX-XX	FARMA120241929	40	32º
LARISSA ANASTÁCIA BRITO BARROS	050.93X.XXX-XX	FARMA120241640	36	33º
ANDREIA MARRIETE DO AMARAL MOTA	028.65X.XXX-XX	FARMA120241820	35	34º
LORENA MORAIS RAMOS MACHADO	057.98X.XXX-XX	FARMA120241280	35	35º
CARLA SAMPAIO BARBOSA MELLO	856.68X.XXX-XX	FARMA120241655	35	36º
FERDINANDO LUCAS GÓIS	008.17X.XXX-XX	FARMA12024795	35	37º
TASSIO MESSIAS DE FREITAS	021.97X.XXX-XX	FARMA12024921	35	38º
GRACE RODRIGUES DE ARAUJO	797.65X.XXX-XX	FARMA120241238	35	39º
GLÁUBER ALEXANDRE DE OLIVEIRA FREITAS	059.79X.XXX-XX	FARMA120241747	35	40º
IGOR MATHEUS DE NOVAIS SILVA	064.38X.XXX-XX	FARMA12024888	35	41º
GALILEU NASCIMENTO CONCEICAO	025.17X.XXX-XX	FARMA12024773	34	42º
EZEQUIAS CLEMENTINO DA SILVA NETO	040.14X.XXX-XX	FARMA120242098	32	43º
GESSICA GOES FERRARI LUCENA	023.81X.XXX-XX	FARMA120241845	31	44º
ALANA ELIS SANTANA CAMPOS	023.87X.XXX-XX	FARMA120241591	30	45º
JACIARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	002.06X.XXX-XX	FARMA120241163	30	46º
OSMAR SOUZA ANDRADE FILHO	555.32X.XXX-XX	FARMA120241165	30	47º
NICOLLY VITAL SILVA E SILVA	038.88X.XXX-XX	FARMA120241349	30	48º
RENÉ GABRIEL DA CRUZ LOPES	074.66X.XXX-XX	FARMA12024941	30	49º
THAISE DA SILVA PARANHOS	020.04X.XXX-XX	FARMA12024961	29	50º
TASSIA LIMA BARRETO REIS	031.86X.XXX-XX	FARMA120241223	29	51º
OSCAR ZEFERINO DA SILVA	039.88X.XXX-XX	FARMA120241227	29	52º
KLEISON ALVES DE SOUZA	034.12X.XXX-XX	FARMA120241031	29	53º
LUANA TREMEA	010.43X.XXX-XX	FARMA120241182	26	54º
RENATA GUERREIRO COSTA	025.74X.XXX-XX	FARMA120241021	26	55º
NATANE CAVALCANTE DA FONSECA DE ARAUJO	045.70X.XXX-XX	FARMA12024783	25	56º
VANESSA AGUIAR DOS SANTOS	051.33X.XXX-XX	FARMA120241384	25	57º
WELLINGTON OLIVEIRA DE CARVALHO	564.58X.XXX-XX	FARMA120241302	25	58º
MÁRCIA LOUREIRO CERQUEIRA	831.18X.XXX-XX	FARMA120242024	25	59º
ELIZABETH MACHADO COSTA VITORIA	009.74X.XXX-XX	FARMA120241427	25	60º
ADSON VELOSO AMARAL	837.44X.XXX-XX	FARMA120241898	25	61º
MEISE ANDRADE PEREIRA	014.67X.XXX-XX	FARMA120241890	25	62º
EULAIDE JESUS DOS SANTOS	024.53X.XXX-XX	FARMA120242092	25	63º
MARIA DA GRACA DE OLIVEIRA MARQUES	024.99X.XXX-XX	FARMA120241658	25	64º
JÉSSICA SILVA NOGUEIRA	018.95X.XXX-XX	FARMA120242086	25	65º
MARIANA MOTA DE OMENA	086.99X.XXX-XX	FARMA120241335	25	66º
LARISSA RANGEL CABRAL DE ROMA	053.45X.XXX-XX	FARMA120241947	25	67º
GLAUKO MATHEUS CARNEIRO DE JESUS	011.81X.XXX-XX	FARMA120241816	25	68º
ÉRICA FIGUEREDO DE OLIVEIRA SANTOS	057.77X.XXX-XX	FARMA120241589	25	69º
NAYARA PIRES OLIVEIRA	074.30X.XXX-XX	FARMA120241587	25	70º
THAYS DE LIMA FERREIRA	113.40X.XXX-XX	FARMA120241667	25	71º
DENISE FARIAS DE SOUZA MARCELO	059.86X.XXX-XX	FARMA120241885	24	72º
ELIAS MACIEL FERREIRA	468.76X.XXX-XX	FARMA120241533	23	73º
AUGUSTO SILVA FERRAZ	012.54X.XXX-XX	FARMA12024782	23	74º
EMANUELE ARAÚJO DOS ANJOS	861.56X.XXX-XX	FARMA12024851	23	75º
CAMILA CARVALHO PIMENTEL DA CRUZ	821.81X.XXX-XX	FARMA12024873	22	76º
MARIA LEILANE SOUZA SANTANA	017.98X.XXX-XX	FARMA120241423	22	77º
ANA CRISTINA SANTOS	021.06X.XXX-XX	FARMA12024954	21	78º
MILENA SANTOS BATISTA	062.42X.XXX-XX	FARMA120241635	21	79º
MARISETE ALMEIDA SANTANA	990.23X.XXX-XX	FARMA120241246	20	80º
THAISE SANTOS RIBEIRO	012.67X.XXX-XX	FARMA120241237	20	81º
ELISABETH NUNES DE SANTANA	037.72X.XXX-XX	FARMA120242156	20	82º
MARIA APARECIDA REQUIAO	536.55X.XXX-XX	FARMA120241815	20	83º
RODRIGO FERNANDES SOUZA	012.45X.XXX-XX	FARMA120241970	20	84º
MARAYSA SING SANTOS	015.72X.XXX-XX	FARMA120241405	20	85º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MATHEUS DA SILVA FERREIRA	046.61X.XXX-XX	FARMA120241186	20	86°
RAÍSSA NUNES DE MORAIS	048.29X.XXX-XX	FARMA120242231	20	87°
MALU COELHO DE MIRANDA	046.84X.XXX-XX	FARMA120241712	20	88°
TAINARA SILVA MACEDO	859.92X.XXX-XX	FARMA120241738	20	89°
EUGENIA DA SILVA SANTOS	017.24X.XXX-XX	FARMA120241793	19	90°
BÁRBARA FAGUNDES NASCIMENTO	012.74X.XXX-XX	FARMA120241154	19	91°
LAIARA VASCONCELOS SOUZA	037.15X.XXX-XX	FARMA120241592	19	92°
PATRÍCIA COSTA SILVA LATIF	046.30X.XXX-XX	FARMA120241682	19	93°
FERNANDA ALVES DE JESUS	049.42X.XXX-XX	FARMA120241371	19	94°
CAMILA DOS REIS SILVA E SILVA	056.57X.XXX-XX	FARMA120241429	19	95°
LAVOISIER DINIZ CIPRIANO DE SOUSA	016.38X.XXX-XX	FARMA120241306	18	96°
DANIELLY PRISCILA MORAES DE JESUS	011.03X.XXX-XX	FARMA120241518	18	97°
NIVEA MARIA SANTOS NOGUEIRA	856.66X.XXX-XX	FARMA12024830	17	98°
IVANA SANTANA FARIAS	826.83X.XXX-XX	FARMA120241984	17	99°
WALLESKA FRANCO DA SILVA	743.55X.XXX-XX	FARMA120241706	17	100°
MARLEIDE ANDRADE OLIVEIRA	028.01X.XXX-XX	FARMA120241915	17	101°
PRISCILA ARAUJO DOS SANTOS	047.69X.XXX-XX	FARMA12024821	17	102°
LORENA KELLY DOS SANTOS FERREIRA	071.40X.XXX-XX	FARMA120242148	17	103°
JAILMA SANTANA DA SILVA	066.47X.XXX-XX	FARMA120241782	17	104°
ANDRESSA SILVA DE SOUZA	057.38X.XXX-XX	FARMA120241656	17	105°
ALBA LUCIA LOPES VALENTE	411.42X.XXX-XX	FARMA12024736	16	106°
TATIANE RIBAS MOURA MONTENEGRO	946.72X.XXX-XX	FARMA120242008	16	107°
ASSUCENA ANDRADE DE OLIVEIRA	062.60X.XXX-XX	FARMA120241258	16	108°
LETICIA DE OLIVEIRA FERNANDES	647.91X.XXX-XX	FARMA120241716	15	109°
DERIVALDA DE MATOS LEMOS LAURIANO	673.32X.XXX-XX	FARMA12024937	15	110°
SUSANA MALAQUIAS SIQUEIRA	018.35X.XXX-XX	FARMA120242036	15	111°
SAULO CAMIMURA JESUS SOUZA	982.08X.XXX-XX	FARMA120241691	15	112°
LIDIANE PINHEIRO DOS SANTOS	011.98X.XXX-XX	FARMA120241502	15	113°
SILVIO RODRIGO PIMENTA DE JESUS	013.96X.XXX-XX	FARMA120241653	15	114°
JOSIANE DOS SANTOS LIMA	019.42X.XXX-XX	FARMA120241395	15	115°
PRISCILLA OLIVVEIRA BASTOS	039.73X.XXX-XX	FARMA12024908	15	116°
DANIELE OLIVER DE CARVALHO FRANÇA	027.35X.XXX-XX	FARMA12024862	15	117°
MARIA ACLESSIA BARBOSA DE ARAUJO	028.46X.XXX-XX	FARMA120241407	15	118°
SAUANE SOUZA DE ANDRADE	048.66X.XXX-XX	FARMA120241400	15	119°
ALINE ROCHA FERREIRA	041.82X.XXX-XX	FARMA120241684	15	120°
ANDERSON XAVIER DA SILVA	038.40X.XXX-XX	FARMA120241809	15	121°
LUANA DE OLIVEIRA PARANHOS BASTOS	042.83X.XXX-XX	FARMA120241636	15	122°
IANE DE OLIVEIRA BASTOS	054.42X.XXX-XX	FARMA120241035	15	123°
JULIANA ANTAO DE SOUZA	045.83X.XXX-XX	FARMA12024797	15	124°
GABRIELLA ARAUJO LEMOS	859.73X.XXX-XX	FARMA120241642	15	125°
THAILLA CARDOSO SILVA RIBEIRO	017.02X.XXX-XX	FARMA120241761	15	126°
VANESSA SILVA CARNEIRO	074.60X.XXX-XX	FARMA120241067	15	127°
RAISA SANTOS DE SOUZA	019.66X.XXX-XX	FARMA120241728	14	128°
BARBARA SILVA CAMPOS	026.01X.XXX-XX	FARMA120241835	14	129°
BALTAZAR MIRANDA ROCHA	035.00X.XXX-XX	FARMA120242114	14	130°
NATALIA BULCAO SOUZA	036.78X.XXX-XX	FARMA120241523	13	131°
DAYANNE MARIA BISPO LOPES DA SILVA	006.96X.XXX-XX	FARMA120241574	12	132°
MILENA BORGES RIBEIRO	018.81X.XXX-XX	FARMA120241040	12	133°
ISABELLA LAURIS ARAUJO COSTA GUERRA DE SANTANNA	928.51X.XXX-XX	FARMA120242119	12	134°
MAICON DOS SANTOS COTIAS FERREIRA	042.23X.XXX-XX	FARMA120242190	12	135°
MARIA ADUCECIA DE LIMA	100.03X.XXX-XX	FARMA120241218	12	136°
ADELSON CERQUEIRA GONCALVES	777.71X.XXX-XX	FARMA120241572	10	137°
MARTA NASCIMENTO DE JESUS	015.01X.XXX-XX	FARMA120241849	10	138°
EDINALVO NOE DE BRITO JUNIOR	838.62X.XXX-XX	FARMA120241304	10	139°
NATALI OLIVEIRA DE ALMEIDA	018.99X.XXX-XX	FARMA120241661	10	140°
ANAJARA SANTOS MORAES HIRSCH	531.02X.XXX-XX	FARMA120242076	10	141°
MARIA NEUSA DOS SANTOS PINTO	974.73X.XXX-XX	FARMA120241351	10	142°
CRISTIANA MACHADO DE ABREU FARIAS	901.94X.XXX-XX	FARMA120241823	10	143°
SINVAL JOSÉ RODRIGUES JUNIOR	784.30X.XXX-XX	FARMA120241047	10	144°
ANIE CAMILLE COSTA SOUZA	823.26X.XXX-XX	FARMA120241352	10	145°
RAPHAEL BRENTAN RABELO	007.68X.XXX-XX	FARMA120241456	10	146°
ANA CLECIA DE SOUSA SANTOS	033.07X.XXX-XX	FARMA120241896	10	147°
EDIVÂNIA SOUZA DE BRITO	013.76X.XXX-XX	FARMA120241401	10	148°
MARIANA TOLENTINO SALVIOLA	015.48X.XXX-XX	FARMA120241842	10	149°
VANESSA SIMARINGA DOS SANTOS	033.51X.XXX-XX	FARMA120242199	10	150°
CINTIA MARIA BARRETO DOS SANTOS	028.70X.XXX-XX	FARMA120241769	10	151°
CAMILLA PAIXAO BARRETO	038.76X.XXX-XX	FARMA12024995	10	152°
TAMIRES ARGÔLO DE ARAÚJO	049.40X.XXX-XX	FARMA120241444	10	153°
MANUELA BASTOS RODRIGUEZ	062.04X.XXX-XX	FARMA120241056	10	154°
PIERRE HIPOLITO JESUS DA CRUZ	858.33X.XXX-XX	FARMA120241461	10	155°
CARINA GUEDES DA SILVA	062.17X.XXX-XX	FARMA120241723	10	156°
LARISSA DE ALBUQUERQUE LIMA	062.20X.XXX-XX	FARMA12024835	10	157°
GABRIEL MELO MOSSELMAN CABRAL	047.30X.XXX-XX	FARMA120241702	10	158°
LUAN DANTAS NUNES	857.84X.XXX-XX	FARMA120241952	10	159°
ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA	060.94X.XXX-XX	FARMA12024913	10	160°
SARA SILVA SOUZA	046.63X.XXX-XX	FARMA120241200	10	161°
MAURÍCIO TEIXEIRA NASCIMENTO	019.98X.XXX-XX	FARMA120242216	9	162°
CARINA DE SOUZA FREITAS	026.24X.XXX-XX	FARMA120242056	8	163°
MIRIAN DE OLIVEIRA LIMA	035.32X.XXX-XX	FARMA120242035	8	164°
VANESSA SILVA DE LIMA LEIRO	026.01X.XXX-XX	FARMA120241646	8	165°
JOANA SANTOS SALES	038.47X.XXX-XX	FARMA12024778	8	166°
ANA PAULA SAMPAIO DE SENA	072.10X.XXX-XX	FARMA120241853	8	167°
SIMONE MIRANDA DOS SANTOS	809.82X.XXX-XX	FARMA120241354	7	168°

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
FERNANDA LIMA PALMA DE SOUZA	025.55X.XXX-XX	FARMA12024817	6	169º
MARIA EDIVANIA DA SILVA	014.04X.XXX-XX	FARMA120241737	6	170º
ROBSON SANTOS DE OLIVEIRA	012.47X.XXX-XX	FARMA120241999	6	171º
MATHEUS SANTOS DA SILVA	029.29X.XXX-XX	FARMA120241069	6	172º
VICTOR DE OLIVEIRA PINTO	050.21X.XXX-XX	FARMA120241320	6	173º
ANIELE SANTOS SILVA	037.72X.XXX-XX	FARMA120241346	6	174º
THIARA DA SILVA JESUS	034.72X.XXX-XX	FARMA120241831	6	175º
SELMA REGINA SANTOS DE LEMOS	765.76X.XXX-XX	FARMA120241494	4	176º
MARCIA SANTOS DE ARAUJO	902.44X.XXX-XX	FARMA120241449	4	177º
MARCIA REJANE BORGES ROCHA	673.23X.XXX-XX	FARMA120241881	4	178º
FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS	020.61X.XXX-XX	FARMA120241724	4	179º
JAQUELINE AMARAL PASSOS	039.76X.XXX-XX	FARMA120241659	4	180º
EMERSON SANTOS OLIVEIRA	034.29X.XXX-XX	FARMA120241003	4	181º
EDIMARE SILVA MARTINS	039.84X.XXX-XX	FARMA120241342	4	182º
CARMEM DOS SANTOS PROENCA	051.23X.XXX-XX	FARMA120241114	4	183º
STEFANIA SANTOS SILVA	043.40X.XXX-XX	FARMA120241556	4	184º
ACACIA DA HORA BRITO	066.47X.XXX-XX	FARMA120241416	4	185º
NAILA MILENA DOS SANTOS SOUZA	049.95X.XXX-XX	FARMA120242211	4	186º
IOLANDA SOUZA SANTOS MARTINS	425.54X.XXX-XX	FARMA120241868	2	187º
SONY DENYSE VIEIRA DE SANTANA LIMA	638.76X.XXX-XX	FARMA12024880	2	188º
ISABELLA SILVA PACHECO DOS SANTOS	678.07X.XXX-XX	FARMA120241705	2	189º
JEANE PEREIRA DA SILVA SOUZA	899.58X.XXX-XX	FARMA120241061	2	190º
FABIANA CARDOSO E SILVA	947.29X.XXX-XX	FARMA120241907	2	191º
CARINA DE JESUS DOS SANTOS	789.18X.XXX-XX	FARMA120241978	2	192º
ADRIANA ROCHA PEREIRA	800.87X.XXX-XX	FARMA120241883	2	193º
GABRIELE MATOS DA ROCHA PASSOS	020.24X.XXX-XX	FARMA120241028	2	194º
LEONE DE MACEDO SANTOS	053.81X.XXX-XX	FARMA12024867	2	195º
ALBERTINO FREITAS SANTANA NETO	041.95X.XXX-XX	FARMA12024828	2	196º
DANIELE DE OLIVEIRA SOUZA	039.54X.XXX-XX	FARMA120242124	2	197º
ITALA CANDIDA VIEIRA SANTOS	052.27X.XXX-XX	FARMA12024763	2	198º
ALESSANDRA SOUZA MARQUES DO NASCIMENTO	853.93X.XXX-XX	FARMA120241303	2	199º
MARIANA CONCEIÇÃO SANTOS	057.94X.XXX-XX	FARMA120241826	2	200º
LUANA SANTOS DA SILVA	040.20X.XXX-XX	FARMA120241811	2	201º
MARIA JULIA MENDONCA LEMOS MARTINS	068.28X.XXX-XX	FARMA120241875	2	202º
DANIELE SANTA ROSA BITENCOURT	079.90X.XXX-XX	FARMA120242147	2	203º
BRENDA CECILIA MENDES ALVES	028.39X.XXX-XX	FARMA120241740	2	204º
ELIS MACEDO PIRES	859.78X.XXX-XX	FARMA120241195	2	205º
MARCIA ALCANTARA CANDEIAS DOS SANTOS	782.53X.XXX-XX	FARMA120241305	2	206º
GILVANDO DO ESPIRITO SANTO	146.29X.XXX-XX	FARMA120241566	0	207º
ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA	075.48X.XXX-XX	FARMA120242085	0	208º

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
EVANILDA DIAS DA SILVA	396.22X.XXX-XX	FARMA120241980	0	209º
FABIANA BRIGIDA GUIMARÃES SILVA	597.39X.XXX-XX	FARMA120241070	0	210º
EDNI GOMES DA SILVA SANTOS	671.59X.XXX-XX	FARMA120241242	0	211º
IARA DE FREITAS MOREIRA	542.21X.XXX-XX	FARMA120241542	0	212º
TELMA MENDES MARTINS	917.16X.XXX-XX	FARMA120241539	0	213º
LUIS CLAUDIO PACHECO CAVALCANTE	948.08X.XXX-XX	FARMA120241101	0	214º
DÉBORA LUCREZIA PARDO DI NUZZO	792.71X.XXX-XX	FARMA120241204	0	215º
ROBERTA MOREIRA DIAS MARTINS	942.63X.XXX-XX	FARMA120241996	0	216º
ALEX DA SILVA FELINTO	780.97X.XXX-XX	FARMA120241643	0	217º
ELIANA LAGO ARAUJO	935.67X.XXX-XX	FARMA120241900	0	218º
DIÓGENES MENEZES DOS SANTOS	778.45X.XXX-XX	FARMA12024887	0	219º
GICELIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	819.73X.XXX-XX	FARMA120241577	0	220º
IVANEIDE SOUZA CONCEIÇÃO	018.77X.XXX-XX	FARMA120241624	0	221º
DANIELA DE JESUS BATISTA SANTOS	010.52X.XXX-XX	FARMA120242025	0	222º
PEDRO VIANA MAIA WEBER	809.89X.XXX-XX	FARMA12024904	0	223º
JOSELEIDE ANA DA PAIXAO	833.76X.XXX-XX	FARMA120242104	0	224º
MARCELA SILVA DE SOUZA COSTA	817.33X.XXX-XX	FARMA120241694	0	225º
SUSANA DOS SANTOS PASSOS	810.63X.XXX-XX	FARMA120241438	0	226º
CAMILA ANDRADE SANTANA	809.75X.XXX-XX	FARMA12024912	0	227º
JOICE DO AMPARO SILVA	008.04X.XXX-XX	FARMA120241628	0	228º
LEILIANE FERREIRA SARAIVA	810.98X.XXX-XX	FARMA120241739	0	229º
EDITE SILVA SANTOS	835.85X.XXX-XX	FARMA120241619	0	230º
LUCILENE SOUZA DO NASCIMENTO	017.36X.XXX-XX	FARMA120241245	0	231º
MARAISA DO ESPIRITO SANTO	018.97X.XXX-XX	FARMA120241270	0	232º
DEBORA CAMILA ARAGÃO ARAUJO	647.10X.XXX-XX	FARMA120241225	0	233º
MARIA MANUELA PEREIRA SARMENTO	010.98X.XXX-XX	FARMA120241412	0	234º
JAQUELINE FRANÇA DE SANTANA BANGUESES	017.85X.XXX-XX	FARMA12024952	0	235º
VERHENA CARVALHO CAMPOS	026.07X.XXX-XX	FARMA12024765	0	236º
ROSÂNGELA LIMA BARRETO	049.56X.XXX-XX	FARMA12024798	0	237º
LUCAS VINICIUS DO AMARAL ALVES	029.86X.XXX-XX	FARMA120242115	0	238º
VERONICA ROCHA PAIXAO	043.90X.XXX-XX	FARMA12024935	0	239º
ALINA ALVES PARAGUASSÚ	029.68X.XXX-XX	FARMA120241013	0	240º
PALOMA SACRAMENTO DE VENEZA	026.54X.XXX-XX	FARMA120241347	0	241º
ANA CLAUDIA DE JESUS DA SILVA	028.09X.XXX-XX	FARMA120242084	0	242º
SILMARA DE FREITAS SILVA	027.81X.XXX-XX	FARMA120241137	0	243º
LUANA DAYSE DE SOUSA FARIAS	033.29X.XXX-XX	FARMA120241160	0	244º
GESSIANA ANDRADE VASCONCELOS	030.26X.XXX-XX	FARMA120241273	0	245º
REGIANE ALVES DE SANTANA	048.73X.XXX-XX	FARMA120241497	0	246º
NARJARA KELLY DE JESUS OLIVEIRA SANTOS	043.19X.XXX-XX	FARMA120242204	0	247º
THAIS KELY ASSUNCAO PINTO	053.84X.XXX-XX	FARMA120242141	0	248º
MATHEUS DE FREITAS MACIEL MOTA	027.63X.XXX-XX	FARMA120241650	0	249º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
STELLA OLIVEIRA D AREDE	011.96X.XXX-XX	FARMA120241921	0	250°
DANUSE LOPES COUSINO	050.83X.XXX-XX	FARMA120242214	0	251°
BIANCA SOARES SANTOS	054.50X.XXX-XX	FARMA12024846	0	252°
CAMILA RODRIGUES BARBOSA	062.45X.XXX-XX	FARMA120242170	0	253°
EMMYLIN KLÉA PARREIRA MANZAN	042.77X.XXX-XX	FARMA12024807	0	254°
LARA SOU NEIVA	060.44X.XXX-XX	FARMA120242023	0	255°
NATHALIA LIMA SUZART	858.10X.XXX-XX	FARMA120241278	0	256°
RAFAEL MOTA LORENZO	047.13X.XXX-XX	FARMA120241338	0	257°
MAINARA DOS SANTOS OLIVEIRA	045.54X.XXX-XX	FARMA120241318	0	258°
JANAINA PEREIRA PALMEIRA	066.20X.XXX-XX	FARMA12024899	0	259°
AURIANE SANTOS SOUSA	039.29X.XXX-XX	FARMA120242071	0	260°
CAROLINE ACAUAN PREZZI	034.89X.XXX-XX	FARMA120241884	0	261°
EMILY NATÁLIA DOS SANTOS CARVALHAL	064.71X.XXX-XX	FARMA12024927	0	262°
LAIS DA SILVEIRA SANTOS	066.61X.XXX-XX	FARMA120242026	0	263°
CAELLEN VIDAL FERREIRA DE OLIVEIRA	058.33X.XXX-XX	FARMA120241923	0	264°
LUAN ASSIS RAMOS	858.42X.XXX-XX	FARMA120242017	0	265°
AYLA WINNIE RAMOS DA SILVA	858.59X.XXX-XX	FARMA120241786	0	266°
ANA CLAUDIA SILVA PIRES	064.42X.XXX-XX	FARMA120241343	0	267°
TULIO PIMENTEL MONTINO	066.43X.XXX-XX	FARMA120241880	0	268°
CARINE ASSUNÇAO DE OLIVEIRA MACIEL	071.08X.XXX-XX	FARMA120241692	0	269°
BEATRIZ CAVALCANTE RIBEIRO GONZAGA FERNANDEZ	043.86X.XXX-XX	FARMA120242087	0	270°
PAMELA CALDAS DA SILVA CONCEICAO	858.72X.XXX-XX	FARMA120241579	0	271°
YANNE CEDRO DOS SANTOS	861.20X.XXX-XX	FARMA120242094	0	272°
MICAELA EVEN DOS SANTOS GOES	858.96X.XXX-XX	FARMA120241862	0	273°
MATHEUS KRUSCHEWSKY DE MEIRELES NUNES	043.05X.XXX-XX	FARMA120241678	0	274°
CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS	055.52X.XXX-XX	FARMA120241648	0	275°
PÉROLA FREITAS DAS MERCÊS DIAS	064.82X.XXX-XX	FARMA120241009	0	276°
MARGRETH CARMO CARDOSO SANTOS	010.45X.XXX-XX	FARMA120241232	0	277°
RAIANE NUNES SOUZA	863.32X.XXX-XX	FARMA120241960	0	278°
AMANDA RODRIGUES DA SILVA	055.27X.XXX-XX	FARMA120241711	0	279°
LORENA OLIVEIRA BARRETO	864.35X.XXX-XX	FARMA120241529	0	280°

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ELIZABETE DE JESUS INES	016.85X.XXX-XX	FARMA120241626	100	1°
JULIANA AZEVEDO DA PAIXÃO	032.91X.XXX-XX	FARMA120241922	85	2°
LAIS PEREIRA DOS SANTOS	045.00X.XXX-XX	FARMA120241844	55	3°
JULIANE SANTANA MORAES	041.07X.XXX-XX	FARMA120241356	53	4°
ACÁSSIA TATIANE SOUZA DA SILVA	036.72X.XXX-XX	FARMA120241555	50	5°
HELANA DA CRUZ SANTOS	040.88X.XXX-XX	FARMA120241082	45	6°
BARTIRA MOTA MENEZES	033.31X.XXX-XX	FARMA120241005	45	7°
TIAGO SOUSA DA SILVA	028.06X.XXX-XX	FARMA12024898	40	8°
AYRANE SANTOS SOUSA MESSIAS MASCATE	045.57X.XXX-XX	FARMA12024802	40	9°
CARINA SANTOS FACCHINETTI	008.01X.XXX-XX	FARMA120241639	37	10°
LIDJANE CARMO PLÁCIDO SANTOS BRIGTH	041.65X.XXX-XX	FARMA120241212	36	11°
GERSON DA COSTA LEITE JUNIOR	006.47X.XXX-XX	FARMA120241150	35	12°
EZEQUIEL MORAIS SALES	035.81X.XXX-XX	FARMA12024977	35	13°
LAERCIA DO AMOR DIVINO LIMA	029.58X.XXX-XX	FARMA120241152	35	14°
HAROLDO SANTOS NEIVA JÚNIOR	043.17X.XXX-XX	FARMA120241308	35	15°
CEZAR MIGUEL SANTOS JUNIOR	050.05X.XXX-XX	FARMA120241779	32	16°
JOELMA DO ROSARIO DE SANT ANNA FERREIRA	810.41X.XXX-XX	FARMA120241317	30	17°
NELSIJANE PEREIRA FRANCISCO	566.98X.XXX-XX	FARMA120241564	29	18°
GEIZIANE FERREIRA DOS SANTOS	025.07X.XXX-XX	FARMA120241934	28	19°
RUBENILSON DOS SANTOS DA SILVA	065.12X.XXX-XX	FARMA120241259	27	20°
EMILLE MARQUES NASCIMENTO	062.11X.XXX-XX	FARMA120241002	25	21°
SOLANGE DE OLIVEIRA DE SANTANA FILHA	423.67X.XXX-XX	FARMA120241707	25	22°
JODMERY DOS SANTOS ALVES	936.46X.XXX-XX	FARMA12024854	25	23°
JULIANE SILVA BATISTA DOS SANTOS	062.61X.XXX-XX	FARMA12024950	25	24°
MIRELA LORENA ALMEIDA GOMES	062.41X.XXX-XX	FARMA120241208	23	25°
LAIANA CARMO DOS SANTOS CORREIA	060.94X.XXX-XX	FARMA120241249	23	26°
JAMILE COSTA CERQUEIRA	060.20X.XXX-XX	FARMA12024857	22	27°
LUANE ROCHA DA SILVA	850.73X.XXX-XX	FARMA120242063	22	28°
UBIRATÃ BISPO DE OLIVEIRA	629.48X.XXX-XX	FARMA120241271	21	29°
MAYANA FLAVIA GOMES DOS SANTOS	017.86X.XXX-XX	FARMA120241741	21	30°
ÉRICA SIMÕES SANTIAGO	020.56X.XXX-XX	FARMA120241211	21	31°
DANIELA FREITAS FIGUEIREDO SANTOS	037.46X.XXX-XX	FARMA120241372	20	32°
ROSANGELA SANTANA COSTA	799.79X.XXX-XX	FARMA120241838	20	33°
VIVIANI TEIXEIRA DE JESUS	841.13X.XXX-XX	FARMA12024902	19	34°
JOSIMARA CONCEIÇÃO DA CRUZ PEREIRA	824.46X.XXX-XX	FARMA120242000	17	35°
CRISLAINE ANDREZA SANTOS DE JESUS	060.14X.XXX-XX	FARMA120241537	17	36°
LUCIARA OLIVEIRA SANTOS	677.71X.XXX-XX	FARMA12024960	15	37°
MIRIAN DE JESUS SANTOS	788.75X.XXX-XX	FARMA120241530	15	38°
ANA PAULA SOUSA SILVA	788.57X.XXX-XX	FARMA120241052	15	39°
LILIA DE LIMA PINHEIRO	019.39X.XXX-XX	FARMA12024894	15	40°
CARLOS HENRIQUE ANDRADE PEREIRA	047.51X.XXX-XX	FARMA12024737	15	41°
MORGANA DE SOUZA NASCIMENTO	046.29X.XXX-XX	FARMA12024944	15	42°
JAIR SILVA SANTOS FILHO	047.23X.XXX-XX	FARMA120241007	15	43°
LARISSA COSTA SANTOS	054.22X.XXX-XX	FARMA120241719	15	44°
RENATA MONTEIRO FREIRE MAIA	050.59X.XXX-XX	FARMA120241776	15	45°

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CAMILA MARQUES SILVA	064.25X.XXX-XX	FARMA120241563	15	46º
VALDERIA SILVA ALVES	018.95X.XXX-XX	FARMA120241818	14	47º
ROSIMEIRE DA SILVA PALMA	812.39X.XXX-XX	FARMA120241183	12	48º
SAMIRES CERQUEIRA DA SILVA	857.97X.XXX-XX	FARMA120241736	12	49º
ENILDO DE OLIVEIRA NOBRE	504.89X.XXX-XX	FARMA120242201	10	50º
MÁRCIA MARIA OLIVEIRA DE BRITO	545.11X.XXX-XX	FARMA120241296	10	51º
ROGERIO RODRIGUES DA MATA	677.82X.XXX-XX	FARMA120241657	10	52º
LUIS CARLOS DA SILVA ANDRADE	902.40X.XXX-XX	FARMA120242028	10	53º
NÁDIA PRISCILA PINTO MONTEIRO DE SANTANA	019.32X.XXX-XX	FARMA120241473	10	54º
ANA PATRÍCIA JESUS SANTOS DO NASCIMENTO	012.64X.XXX-XX	FARMA120241393	10	55º
CLÉSSIA DOS REIS BACELAR	018.97X.XXX-XX	FARMA12024914	10	56º
CARLOS AUGUSTO DE ASSIS CARDIM	020.94X.XXX-XX	FARMA12024920	10	57º
ELIENAI MOREIRA DOS SANTOS DA CRUZ	049.61X.XXX-XX	FARMA120241433	10	58º
JENNIFER LARA DE OLIVEIRA RIGAUD DOS SANTO	862.35X.XXX-XX	FARMA120241857	9	59º
CRISTIANE FERNANDES MERCES	825.80X.XXX-XX	FARMA120241914	5	60º
BALBINA DE JESUS NEVES	871.20X.XXX-XX	FARMA120242014	4	61º
ERICA MESQUITA DE JESUS	021.54X.XXX-XX	FARMA120241632	4	62º
INGRID SANTANA BRITO	062.19X.XXX-XX	FARMA120241757	4	63º
JUSSARA LIMA DE JESUS DIAS	647.99X.XXX-XX	FARMA120241119	2	64º
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA JÚNIOR	777.11X.XXX-XX	FARMA120241247	2	65º
ANDREA BACELAR DA SIILVA	810.66X.XXX-XX	FARMA120241111	2	66º
RAIMUNDO DE JESUS LEITE JUNIOR	035.65X.XXX-XX	FARMA120241676	2	67º
CHARLES WAGNER MOTA SANTOS	038.29X.XXX-XX	FARMA120242227	2	68º
MARILUCIA DE JESUS CONCEICAO	586.16X.XXX-XX	FARMA120242102	0	69º
ANA LUCIA RODRIGUES SILVA	630.66X.XXX-XX	FARMA12024837	0	70º
ELIANA PITA DE ARAUJO DE JESUS	832.09X.XXX-XX	FARMA120241269	0	71º
DANIELE SANTOS E SILVA	790.22X.XXX-XX	FARMA120241454	0	72º
WILMA OLIVEIRA PAIXAO	778.77X.XXX-XX	FARMA120241000	0	73º
JAQUELINE SANTOS SOUZA	831.40X.XXX-XX	FARMA120242105	0	74º
VITOR SILVA DE OLIVEIRA	013.51X.XXX-XX	FARMA120241526	0	75º
MARIZETE PAIVA TELES BARBOSA	021.74X.XXX-XX	FARMA120241547	0	76º
ANDRESA DE SOUZA SANTOS	026.70X.XXX-XX	FARMA120242065	0	77º
ALINE CASAIS TAVARES BARBOSA	032.85X.XXX-XX	FARMA120242161	0	78º
SUELY SOUZA DA SILVA	056.45X.XXX-XX	FARMA12024871	0	79º
CAÍQUE ASSIS DA HORA DE ALMEIDA	083.18X.XXX-XX	FARMA120242225	0	80º

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
BALTAZAR MIRANDA ROCHA	035.00X.XXX-XX	FARMA120242114	14	1º

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 28 de maio de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 04/2024 - SMS

A Secretaria Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 04/2024, TORNA PÚBLICO o **Resultado Final** para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS na função temporária de Odontólogo - Cirurgião Dentista.

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
VIKTOR WGO PINTO DE CARVALHO	038.14X.XXX-XX	GD12024636	89	1º
ADEMARA DOS SANTOS AZEVEDO	904.43X.XXX-XX	GD1202471	79	2º
RAFAELA SANTANA CELES	033.71X.XXX-XX	GD12024147	79	3º
WYNNIE MARIE LIMA DE CARVALHO	042.01X.XXX-XX	GD12024671	76	4º
MARCELA WIERING PINTO	767.20X.XXX-XX	GD12024635	75	5º
KARINE SANTOS CANARIO	902.35X.XXX-XX	GD12024507	75	6º
ANA PAULA DIAS FONTOURA	041.58X.XXX-XX	GD12024239	75	7º
LETICIA DE SANTANA MASCARENHAS	858.08X.XXX-XX	GD12024265	75	8º
THAIANA DE OLIVEIRA SACRAMENTO	008.13X.XXX-XX	GD1202450	75	9º
ERIBERTO ESDRAS DE OLIVEIRA	014.33X.XXX-XX	GD12024358	73	10º
GABRIELA SANTOS SOUSA	015.08X.XXX-XX	GD12024670	72	11º
NATALIA REGINA SANTOS DE MATOS	015.83X.XXX-XX	GD1202432	71	12º
JESSICA LINDAY LEAL LIMA	055.58X.XXX-XX	GD12024504	70	13º
INAMARI SOUZA DE ALMEIDA AMORIM	031.03X.XXX-XX	GD12024708	69	14º
JOSEFA TERESINHA DE LIMA CRUZ	718.71X.XXX-XX	GD12024491	68	15º
SUSIE ANNE ALVES DOS SANTOS ROMA	610.52X.XXX-XX	GD12024522	68	16º
ROSEMERE PINHEIRO PINTO DO NASCIMENTO	217.49X.XXX-XX	GD12024549	67	17º
ANA CRISTINA FEITOSA JUCA	023.48X.XXX-XX	GD12024378	67	18º
CAMILA AZEVEDO NASCIMENTO	813.71X.XXX-XX	GD12024462	67	19º
CARLA GERMINIANA DA SILVA	681.01X.XXX-XX	GD12024442	67	20º
JULIANA RIBEIRO DE ALMEIDA	943.27X.XXX-XX	GD12024656	67	21º
SIMONE SAMPAIO COSTA	408.85X.XXX-XX	GD12024508	65	22º
ALINE SILVA DE SOUZA ARAGAO	919.58X.XXX-XX	GD12024220	65	23º
PRISCILA CARVALHO BRAGA	953.22X.XXX-XX	GD12024414	65	24º
JAMILE ALMEIDA REIS DE SOUZA	831.21X.XXX-XX	GD12024261	64	25º
EDUARDO GOMES FERRAZ	792.04X.XXX-XX	GD12024146	64	26º
MARCIA ROSA LEITE DE MEDEIROS	467.65X.XXX-XX	GD12024190	61	27º
MARIA GRASIELE PEREIRA DANTAS	792.87X.XXX-XX	GD12024571	61	28º
NARA DE JESUS SANTANA	813.13X.XXX-XX	GD12024480	60	29º
CARINA VAZ DE QUEIROS NEPOMUCENO	029.25X.XXX-XX	GD12024383	60	30º
JULIANE KELY FAGUNDES SILVA	052.76X.XXX-XX	GD12024772	60	31º
HUGO ALMEIDA BARBOSA	829.58X.XXX-XX	GD12024114	59	32º
SONIA ELIZABETH LEITE DE MEDEIROS	271.66X.XXX-XX	GD12024241	59	33º
GLAUBER PINHEIRO SANTOS	593.54X.XXX-XX	GD12024136	59	34º
LUAN CAMPELO BRAGA	052.97X.XXX-XX	GD12024467	59	35º
CATIANE GOMES DE CARVALHO	013.28X.XXX-XX	GD12024774	59	36º
KAREN ELOAR CARLOS DOURADO	030.16X.XXX-XX	GD12024314	55	37º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JOANA DARC COELHO PINAZO MAGNAVITA	881.93X.XXX-XX	GD12024697	55	38°
JEMIMA ALMEIDA SILVA	831.46X.XXX-XX	GD12024111	55	39°
AMAURÍ FONSÊCA MATIAS DOS SANTOS	672.19X.XXX-XX	GD12024624	55	40°
INGRID GULIAS RUFINO DE FREITAS	009.94X.XXX-XX	GD12024692	55	41°
RICARDO JOSÉ AMARAL FAGURY	505.38X.XXX-XX	GD12024326	54	42°
FLÁVIA GODINHO COSTA WANDERLEY ROCHA	047.21X.XXX-XX	GD12024355	53	43°
YARA MOREIRA CARVALHO	013.64X.XXX-XX	GD12024628	52	44°
MICHELE PRAXEDES CAVALCANTE BOMFIM	008.17X.XXX-XX	GD12024332	52	45°
PATRÍCIA SILVA CARRILHO ROSA	801.82X.XXX-XX	GD12024250	50	46°
MICHELE ROSAS DE ATAÍDE	015.00X.XXX-XX	GD12024252	50	47°
MARIANA BACELAR BULHÕES	808.42X.XXX-XX	GD12024357	50	48°
LUCAS GUIMARÃES ARAÚJO DA SILVA	852.76X.XXX-XX	GD12024478	50	49°
PAULA MILENA MELO CASAIS MOREIRA	854.63X.XXX-XX	GD12024749	50	50°
LISIA EVANGELISTA OLIVEIRA DOS SANTOS	803.68X.XXX-XX	GD1202434	47	51°
AMANDA LAVIGNE FERREIRA	825.38X.XXX-XX	GD12024426	47	52°
IVONE OLIVEIRA DE CERQUEIRA	001.20X.XXX-XX	GD12024388	46	53°
LUANA FERNANDES REIS DE OLIVEIRA	026.48X.XXX-XX	GD12024360	46	54°
JANAINA CARIBÉ DA SILVA	047.80X.XXX-XX	GD12024502	45	55°
JÉSSICA SANTOS DE OLIVEIRA LIMA	044.09X.XXX-XX	GD12024607	45	56°
CAMILA SOUZA MOREIRA	041.70X.XXX-XX	GD12024406	45	57°
MARCOS MOURA NOGUEIRA	015.91X.XXX-XX	GD12024340	45	58°
MARIANA FERRAZ LESSA	022.69X.XXX-XX	GD12024643	42	59°
PAULA DE MAGALHÃES TROCOLI	019.47X.XXX-XX	GD12024404	42	60°
BRUNO BORGES REIS	804.79X.XXX-XX	GD12024598	42	61°
DANIELA DOS SANTOS DAMASCENO	814.26X.XXX-XX	GD12024380	41	62°
HANNAH BARROS SIMÕES	030.83X.XXX-XX	GD12024428	41	63°
DANIELA TEOFILO SILVANY	778.87X.XXX-XX	GD12024617	40	64°
EDUARDO MACHADO CAFEZEIRO	797.98X.XXX-XX	GD12024140	40	65°
PAULA LORDELO ROCHA PEDRA E CAL	019.24X.XXX-XX	GD12024362	40	66°
ARINE SALES DOS SANTOS PEREIRA	047.22X.XXX-XX	GD1202462	40	67°
CAMILLA LOUISE DE MELO	095.74X.XXX-XX	GD12024512	40	68°
JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA FILHO	051.29X.XXX-XX	GD12024562	40	69°
VIVIANE BISPO DE ASSIS	053.32X.XXX-XX	GD12024465	40	70°
PAULA VANESSA DA CONCEIÇÃO CHAVES	089.90X.XXX-XX	GD12024271	40	71°
CÁSSIO DOS SANTOS DE ANDRADE	040.81X.XXX-XX	GD12024645	40	72°
CINTIA PEREIRA FONSECA	947.16X.XXX-XX	GD12024474	39	73°
ANA PAULA CONTREIRAS GUIMARAES	916.38X.XXX-XX	GD12024341	38	74°
LÉIA PINTO MOREIRA	781.35X.XXX-XX	GD1202495	38	75°
ITANA ANDRADE SILVA	007.75X.XXX-XX	GD12024459	36	76°
THAÍS DE CASTRO NOGUEIRA	036.05X.XXX-XX	GD12024116	36	77°
ROBERTA EZEQUIEL DE JESUS VIANA	009.12X.XXX-XX	GD12024515	36	78°
RODRIGO SANTOS DE SOUSA	049.91X.XXX-XX	GD12024519	36	79°
JEFERSON SANTOS DA SILVA	059.09X.XXX-XX	GD12024726	35	80°
LUCIANO SEPÚLVEDA OLIVEIRA	008.76X.XXX-XX	GD12024150	35	81°
REINALDO SANTOS PAIM FILHO	031.38X.XXX-XX	GD12024431	35	82°
LAÍS SARA EGAS MUNIZ BARRETO VALLE	007.96X.XXX-XX	GD1202455	35	83°
AMANDA SILVA SANTOS	850.96X.XXX-XX	GD12024665	35	84°
ERICA SANTOS DE SOUSA	042.28X.XXX-XX	GD12024439	35	85°
MÊISSON BARBOSA DA ROCHA	061.63X.XXX-XX	GD12024189	35	86°

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CRISTIANE GALDINO DE ALMEIDA	057.11X.XXX-XX	GD12024545	34	87°
AMINE CHAVES SENHORINHO	937.37X.XXX-XX	GD1202464	34	88°
THAIS DE DEUS ABREU	857.72X.XXX-XX	GD1202496	33	89°
MARIA EDUARDA OLIVEIRA	074.78X.XXX-XX	GD12024432	33	90°
CRISTIANE DE AMORIM PIRES	889.92X.XXX-XX	GD12024354	32	91°
MONICA SUELI BARBOSA DE OLIVEIRA	008.73X.XXX-XX	GD12024124	31	92°
ANDREA COSTA BRANDÃO	015.52X.XXX-XX	GD12024693	31	93°
SHIRLEY MONTEIRO SANTOS	008.48X.XXX-XX	GD12024487	30	94°
RAQUEL DA SILVA VIEIRA	008.43X.XXX-XX	GD12024405	30	95°
ROSANGELA DIAS DE ARAUJO	834.00X.XXX-XX	GD12024430	30	96°
BRUNA MATTOS VARJAO CARDOSO	007.68X.XXX-XX	GD1202438	30	97°
KATIUCE ANDRADE VIANA RODRIGUES	017.27X.XXX-XX	GD12024247	30	98°
VIRGINIA CAROLINE FERNANDES SUZART DA SILVA SANTOS	051.00X.XXX-XX	GD12024468	30	99°
PRISCILA ALMEIDA FILIPPINI	033.53X.XXX-XX	GD12024188	30	100°
DAIANA MEDRADO SANTOS	832.44X.XXX-XX	GD12024327	30	101°
MICHELLE MACIEL COUTINHO	018.24X.XXX-XX	GD12024193	30	102°
CAMILLA PALMEIRA ESTEVES SCHLEINSTEIN	034.15X.XXX-XX	GD12024216	30	103°
WILLIAM SANTOS CARVALHO	038.80X.XXX-XX	GD12024233	30	104°
YASMIN MONTEIRO FERRARO MACHADO	054.44X.XXX-XX	GD12024243	30	105°
LEISILENE NASCIMENTO DO CARMO	053.42X.XXX-XX	GD12024731	30	106°
JOÃO JOAQUIM DA SILVA NETO NETO	028.76X.XXX-XX	GD12024373	29	107°
RAISA REBECA DA SILVA BATISTA	049.56X.XXX-XX	GD12024595	29	108°
ANA MARIA MIGUEZ SILVA	859.12X.XXX-XX	GD12024304	29	109°
THAÍS JESUS MACHADO	057.56X.XXX-XX	GD12024589	28	110°
MARCIO BEHRMANN MENDONCA	955.41X.XXX-XX	GD1202489	28	111°
MARCOS PAULO DE OLIVEIRA MATOS	047.33X.XXX-XX	GD12024185	28	112°
REJANE FROES FONTES SILVA	007.13X.XXX-XX	GD12024315	28	113°
STEPHANNIE FERREIRA MEIRA	057.59X.XXX-XX	GD1202484	28	114°
JAMILE DOS SANTOS OLIVEIRA	038.87X.XXX-XX	GD12024663	27	115°
MARCOS LUAN DA SILVA NASCIMENTO	859.09X.XXX-XX	GD12024416	26	116°
JAMILE DOS SANTOS LIMA	005.77X.XXX-XX	GD12024368	26	117°
MAIANA DE CASTRO LOPES	022.07X.XXX-XX	GD12024310	26	118°
VANESSA CAMPELO DOS SANTOS	852.81X.XXX-XX	GD12024212	26	119°
CLAUDIA MENEZES ANDRADE	922.13X.XXX-XX	GD1202461	25	120°
VINICIUS DANTAS SILVA	033.53X.XXX-XX	GD12024342	25	121°
ANDREIA BARBOSA ARAUJO	052.87X.XXX-XX	GD12024369	25	122°
LIZ FERNANDES RODRIGUES	060.12X.XXX-XX	GD12024564	25	123°
IVONILDES MARIA ALVES DE SANTANA	664.62X.XXX-XX	GD12024194	25	124°
JOÃO MANOEL DE SOUZA CUNHA	770.72X.XXX-XX	GD12024493	25	125°
VINICIUS LUZ LOURENCO	955.63X.XXX-XX	GD12024263	25	126°
MONIQUE FRANCO BARBOSA JUNQUILHO	816.81X.XXX-XX	GD12024330	25	127°
FELIPE RIBEIRO DE JESUS	031.87X.XXX-XX	GD12024322	25	128°
ANA VERENA BAIENSE DE ARAUJO GOIS	057.84X.XXX-XX	GD12024415	25	129°
NAIR NAYARA NOGUEIRA SANTOS	056.84X.XXX-XX	GD12024191	25	130°
LUDMILLA MACEDO BACELAR	026.04X.XXX-XX	GD12024132	25	131°
JESSICA CRUZ DOS SANTOS	066.38X.XXX-XX	GD12024207	25	132°
ADRIELE SANTANA SOUSA	067.86X.XXX-XX	GD12024255	25	133°

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
GABRIELA DA SILVA CONCEIÇÃO	035.00X.XXX-XX	GD1202437	25	134º
BRENDA MENEZES VIEIRA	068.80X.XXX-XX	GD12024291	25	135º
MARIA EDUARDA AMORIM FRANÇA	864.49X.XXX-XX	GD1202485	25	136º
SANDRA BONIFÁCIO SAMPAIO PESSÔA	805.67X.XXX-XX	GD12024581	24	137º
CAIO DE ALMEIDA GAMA PAIXÃO	028.22X.XXX-XX	GD12024348	23	138º
LAISE FERREIRA MUNIZ	016.75X.XXX-XX	GD12024336	23	139º
LUANA ROSÁRIO MARTINS	035.29X.XXX-XX	GD12024505	23	140º
RAFAELA DE SANTANA DOS SANTOS	079.07X.XXX-XX	GD1202466	23	141º
ANNALU SOUZA LOBO SANCHES	807.34X.XXX-XX	GD12024386	22	142º
CECILIA CAJAZEIRA DE ARAUJO GOES	008.05X.XXX-XX	GD12024200	22	143º
LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA	042.77X.XXX-XX	GD12024279	22	144º
BETHINA HABIB DO NASCIMENTO	066.41X.XXX-XX	GD12024561	22	145º
CARLA GONÇALVEZ DE ARAÚJO MONTES	802.68X.XXX-XX	GD12024129	22	146º
MILER GUEDES AGUIAR	824.31X.XXX-XX	GD12024396	22	147º
PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA	018.52X.XXX-XX	GD1202442	22	148º
HUDA SENRA GUIMARÃES MORORÓ	030.21X.XXX-XX	GD12024161	22	149º
ERIC CRISTIANO DA COSTA XAVIER	802.85X.XXX-XX	GD12024106	22	150º
ADRIANA CALMON SILVA	055.92X.XXX-XX	GD12024384	22	151º
KARLA TATIANY PEREIRA SANTOS	010.38X.XXX-XX	GD12024699	21	152º
VERONICA DE CARVALHO SANTOS	040.21X.XXX-XX	GD12024353	21	153º
JUCIANE MARQUES LEAL	273.14X.XXX-XX	GD12024287	20	154º
PRISCILA FREITAS DA COSTA GOREE	850.46X.XXX-XX	GD1202482	20	155º
CARLOS EDUARDO BORJA DE MIRANDA	051.04X.XXX-XX	GD12024460	20	156º
MARIA APARECIDA SILVA GARCIA	606.20X.XXX-XX	GD12024566	20	157º
LYLA LUCIANA CRAVEIRO MONTARGIL	814.01X.XXX-XX	GD12024765	20	158º
LUANA TELES DE SOUZA CARVALHO	857.68X.XXX-XX	GD12024627	20	159º
DANIELE BOAVENTURA DE SOUZA AVELINO	070.63X.XXX-XX	GD12024205	20	160º
IAGO ALCÂNTARA DOURADO	069.32X.XXX-XX	GD12024659	20	161º
LAÍS NOGUEIRA DA SILVA	029.74X.XXX-XX	GD12024570	20	162º
MATHEUS SOUSA VITORIA	032.73X.XXX-XX	GD12024300	20	163º
TAYLANE DA SILVA SOUZA SANTOS	063.17X.XXX-XX	GD12024559	20	164º
RAPHAEL MARQUES CORREA	025.60X.XXX-XX	GD1202486	19	165º
SUZZIANE SILVA SANTOS	859.37X.XXX-XX	GD12024251	19	166º
ANDRESSA QUÉLE SANTOS DE JESUS	046.50X.XXX-XX	GD12024137	18	167º
ANITA KELY SOUZA MOTTA	046.52X.XXX-XX	GD12024328	18	168º
ANDRESA BENÍCIO BARNABÉ	053.60X.XXX-XX	GD12024579	18	169º
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	418.52X.XXX-XX	GD12024349	17	170º
ZAYRA CARRIÇO MACHADO VIANA	051.77X.XXX-XX	GD1202447	17	171º
ANA CLARA ALVES SANTIAGO SILVEIRA	840.09X.XXX-XX	GD12024593	17	172º
JÉSSICA DA MOTA SOARES	054.31X.XXX-XX	GD12024198	16	173º
MONICA CARDOSO LIMA ROSA	647.70X.XXX-XX	GD12024163	16	174º
ANTÔNIO CARLOS LUZ MONTES JÚNIOR	800.85X.XXX-XX	GD12024115	16	175º
ELANE FERNANDA CUNHA DE SOUZA	827.59X.XXX-XX	GD12024618	16	176º
MARIA CAROLIA DE SOUZA MATOS	857.67X.XXX-XX	GD12024738	16	177º
MATHEUS GONÇALVES FERREIRA LEAL	045.21X.XXX-XX	GD12024195	16	178º
MILENA SILVA SOUZA MAGNAVITA	016.37X.XXX-XX	GD12024289	15	179º
NAIANE SANTANA LAGO	043.81X.XXX-XX	GD12024333	15	180º
VILMARE ALENCAR SANTANA	038.44X.XXX-XX	GD12024321	15	181º
PAULO DA SILVA FIGUEIREDO	046.61X.XXX-XX	GD1202491	15	182º
AYALLA SCHRAMM COELHO	065.42X.XXX-XX	GD12024707	15	183º
NATÁLIA MARTINS SOUZA MESQUITA	028.30X.XXX-XX	GD12024463	15	184º
LARISSA DOS SANTOS PROTASIO	859.11X.XXX-XX	GD12024401	15	185º
ISIS CALIANE PEREIRA DA PAZ	066.74X.XXX-XX	GD12024123	15	186º
ISABELA DE OLIVEIRA SANCHES	048.03X.XXX-XX	GD12024210	15	187º
CLISLEM KEILA ALVES NERES	078.87X.XXX-XX	GD12024409	15	188º
MATHEUS DA SILVA SANTOS	854.94X.XXX-XX	GD12024359	15	189º
ISABELE DE JESUS SANTOS	086.87X.XXX-XX	GD12024294	15	190º
CAROLAINE SANTANA LISBOA	071.34X.XXX-XX	GD12024748	14	191º
LAIS FERNANDA FONSECA DE OLIVEIRA	037.66X.XXX-XX	GD12024679	14	192º
JAQUELINE LIMA OLIVEIRA	062.23X.XXX-XX	GD12024445	12	193º
ERIC FREITAS MEYER	018.86X.XXX-XX	GD12024438	12	194º
PÊTRA DA PAZ VIEIRA	025.23X.XXX-XX	GD12024606	12	195º
MAIARA SOUZA DE OLIVEIRA	074.72X.XXX-XX	GD12024556	12	196º
ELIAS AMÉRICO DO ROSÁRIO NETO	810.47X.XXX-XX	GD12024496	10	197º
LINSMAR DE ALMEIDA CAMPOS	031.55X.XXX-XX	GD12024390	10	198º
HELEN KARINE REBOUÇAS LEAL	021.03X.XXX-XX	GD12024447	10	199º
HÉLIAN FARIAS DE SOUZA PEREIRA	051.09X.XXX-XX	GD12024759	10	200º
LUCAS OLIVEIRA COSTA TRINDADE	861.21X.XXX-XX	GD12024367	10	201º
DÉBORA REGINA TELES DE LIMA EVANGELISTA	673.26X.XXX-XX	GD12024299	10	202º
ANGELA MOINHOS DE ALMEIDA BERBERT	925.97X.XXX-XX	GD12024472	10	203º
JAIME GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS	791.47X.XXX-XX	GD12024573	10	204º
HALIFE ABDON MUSSER PEREIRA	088.43X.XXX-XX	GD12024706	10	205º
PRISCILA DUARTE MENEZES	832.73X.XXX-XX	GD1202441	10	206º
TATIANA PINON CONDE DE CASTRO	824.25X.XXX-XX	GD12024755	10	207º
LARA GUIMARÃES CAIRO LISBOA	004.12X.XXX-XX	GD12024603	10	208º
PRISCILA LIMA CERQUEIRA	015.57X.XXX-XX	GD12024117	10	209º
THAIS CARDOSO MIRANDA	970.62X.XXX-XX	GD12024217	10	210º
TARCILA GOES DA ROCHA PINTO ZACARIAS	799.41X.XXX-XX	GD12024375	10	211º
CAMILA COIMBRA PEREIRA	013.77X.XXX-XX	GD12024702	10	212º
LORENA DE PAULA PIMENTA AMARAL	826.22X.XXX-XX	GD12024177	10	213º
CAMILA BARIGCHUM PINHO	028.72X.XXX-XX	GD12024312	10	214º
RHAVANA ABREU VIEIRA	028.83X.XXX-XX	GD12024242	10	215º
SILVIA DANIELLE BACELAR DE OLIVEIRA REINEL	025.09X.XXX-XX	GD12024102	10	216º
BRUNA BORGES MOREIRA	041.78X.XXX-XX	GD12024350	10	217º
CAMILA SANTOS VIANA	016.44X.XXX-XX	GD12024454	10	218º
CARLA NASCIMENTO DOS SANTOS	038.34X.XXX-XX	GD12024664	10	219º
VALERIA DA SILVA PEREIRA	056.15X.XXX-XX	GD12024596	10	220º
ANA LUIZA COELHO LEITE	035.20X.XXX-XX	GD12024572	10	221º
NAYRA ELEN PEREIRA SILVA	057.74X.XXX-XX	GD12024257	10	222º
MAYARA ANDRADE JONES SANTANA	048.76X.XXX-XX	GD12024352	10	223º
JULIANE DOS SANTOS PEREIRA CERQUEIRA	046.15X.XXX-XX	GD12024602	10	224º
CAMILA MENDES LEAHY GUERRA	164.25X.XXX-XX	GD12024631	10	225º
TAYNARA SANTOS MORAES	065.89X.XXX-XX	GD12024736	10	226º
NATHALIA PASSINHO RIBEIRO DE SOUZA	841.58X.XXX-XX	GD12024183	10	227º
LUCAS GABRIEL DE MATOS OLIVEIRA	457.25X.XXX-XX	GD12024199	10	228º
VINICIUS FERNANDES FROIS DA SILVA	068.48X.XXX-XX	GD12024609	10	229º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CAROLINA SANTOS DE ALMEIDA CARNEIRO	033.29X.XXX-XX	GD12024450	10	230°
MARIANNA GONZALES DA SILVA CARDOSO RAMIRES	055.84X.XXX-XX	GD12024262	10	231°
LARA CAROLINA DE CASTRO MONTEIRO SILVA	020.77X.XXX-XX	GD12024280	10	232°
EVELYN CAROLINE ALMEIDA PACHECO	036.84X.XXX-XX	GD1202488	9	233°
BEATRIZ DA SILVA ARAGÃO OLIVEIRA	859.98X.XXX-XX	GD12024523	9	234°
JULIANE BORGES MOREIRA	858.25X.XXX-XX	GD12024528	9	235°
BRENDA MUNIZ SUPÉRBI	056.23X.XXX-XX	GD12024213	9	236°
PATRICIA NEVES CARVALHO DE JESUS	647.26X.XXX-XX	GD12024513	8	237°
CLEONICE CHAVES SANTOS OLIVEIRA	889.91X.XXX-XX	GD12024764	8	238°
ANNA PAULA LIMA TEIXEIRA DA SILVA	029.40X.XXX-XX	GD1202456	8	239°
THAIS NEVES DE OLIVEIRA	037.98X.XXX-XX	GD12024651	8	240°
ANA CAROLINA TEIXEIRA SOUSA	842.17X.XXX-XX	GD1202487	8	241°
THAÍS DE OLIVEIRA RIBEIRO	860.37X.XXX-XX	GD12024253	8	242°
TAYSE DE MENEZES SANTOS VIEIRA	074.73X.XXX-XX	GD12024752	8	243°
MAITÊ FERREIRA SILVA SENNA	860.48X.XXX-XX	GD12024660	8	244°
CHRISTIAN ALMEIDA SANTOS	857.65X.XXX-XX	GD12024412	8	245°
REBECA ALVES PEREIRA	060.24X.XXX-XX	GD12024531	8	246°
MATHEUS REIS SANTOS AGUIAR	034.96X.XXX-XX	GD12024293	7	247°
VICTÓRIA BORGES DE CARVALHO	079.35X.XXX-XX	GD12024179	7	248°
CARINE RABELO BISPO	047.84X.XXX-XX	GD1202452	6	249°
BRENDA FELIX BITTENCOURT DORIA	024.87X.XXX-XX	GD12024544	6	250°
KAYQUE SANTOS DE LIMA	051.35X.XXX-XX	GD12024206	6	251°
BRUNA SANTOS DE OLIVEIRA	057.31X.XXX-XX	GD12024768	6	252°
EVELLYN DHIETRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	054.64X.XXX-XX	GD12024410	6	253°
KARINA SILVA COSTA	045.97X.XXX-XX	GD12024407	6	254°
MARCELA NEVES BORGES	062.54X.XXX-XX	GD12024112	6	255°
MATHEUS CARDOSO ALVES DE SOUZA	860.39X.XXX-XX	GD12024149	6	256°
NATHALIA MICAELA DOS SANTOS PEREIRA	861.53X.XXX-XX	GD12024335	6	257°
REBECA MACHADO VIGAS DA SILVA	047.72X.XXX-XX	GD12024739	6	258°
LUCIANE ASSIS GOMES DOS SANTOS	077.06X.XXX-XX	GD12024711	6	259°
AYONE AMANDA DE ARAUJO SANTOS	863.65X.XXX-XX	GD12024722	6	260°
FRANKLIN DOS SANTOS DE JESUS	038.44X.XXX-XX	GD12024323	5	261°
NOELMA MATOS PAIVA	500.36X.XXX-XX	GD12024630	4	262°
ALDO GUIMARÃES FRAGUAS	726.08X.XXX-XX	GD12024604	4	263°
ANA PAULA AZEVEDO RIBEIRO	033.32X.XXX-XX	GD12024700	4	264°
ADELIA LORELLY OLIVEIRA FREITAS	047.01X.XXX-XX	GD12024754	4	265°
RAPHAEL DE QUEIROZ ARAUJO	857.66X.XXX-XX	GD12024249	4	266°
BÁRBARA SILVA CAMBUI FIGUEIREDO	054.39X.XXX-XX	GD12024382	4	267°
THAIS ALMEIDA CRUZ AZEVEDO	058.06X.XXX-XX	GD12024286	4	268°
BRENDA QUEIROZ VINHAS	057.81X.XXX-XX	GD12024100	4	269°
LUANA VICTÓRIA SANTOS BOUDOUX	043.89X.XXX-XX	GD1202472	4	270°
IAN ARAÚJO OLIVEIRA	061.29X.XXX-XX	GD12024258	4	271°
VITÓRIA RODRIGUES DE SANTANA	057.83X.XXX-XX	GD12024134	4	272°
FERNANDA CONCEIÇÃO MACHADO	035.36X.XXX-XX	GD12024694	4	273°
ANA MARINA MORO BRANDÃO DE CASTRO	860.69X.XXX-XX	GD12024633	4	274°
GABRIELLE MOTA DOS ANJOS BRANDÃO	075.24X.XXX-XX	GD1202429	4	275°
HELOÍSA DO AMARAL EVANGELISTA	864.24X.XXX-XX	GD12024778	4	276°

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
BOANERGES SOUZA BARRETO	519.81X.XXX-XX	GD12024619	2	277°
JOSEMAR SOUZA DE JESUS	542.60X.XXX-XX	GD12024126	2	278°
RITA DE CASSIA SOARES ALBUQUERQUE	507.88X.XXX-XX	GD1202480	2	279°
IURI EDSON OLIVEIRA PIAUHY FERREIRA	798.55X.XXX-XX	GD12024714	2	280°
IÊLMA OLIVEIRA PIAUHY FERREIRA	798.74X.XXX-XX	GD12024621	2	281°
TAIANE AURELINA BASTOS FISHER	023.33X.XXX-XX	GD12024758	2	282°
GLEISSA SAMPAIO DE CARVALHO	028.53X.XXX-XX	GD12024164	2	283°
ROSITALITA TELES SANTOS SOUZA	018.96X.XXX-XX	GD12024347	2	284°
ADRIELE PEREIRA DE JESUS	051.56X.XXX-XX	GD12024254	2	285°
JULIANA GUIMARÃES DANTAS DE SOUZA	052.85X.XXX-XX	GD12024174	2	286°
BARBARA BARBOSA ARIZE SANTOS	050.89X.XXX-XX	GD12024130	2	287°
FLAVIO BIANOR DUARTE DE QUEIROZ	014.81X.XXX-XX	GD12024766	2	288°
LUAN CARLOS DOS REIS MELO	858.02X.XXX-XX	GD12024229	2	289°
GILMARA GAMA VALOIS	074.84X.XXX-XX	GD12024230	2	290°
STEPHANIE BARRETO SAMPAIO SANTOS	861.28X.XXX-XX	GD12024391	2	291°
LUCAS WEBER DE QUEIROZ SILVA	858.17X.XXX-XX	GD12024440	2	292°
BEATRIZ LIRA LIMA	050.02X.XXX-XX	GD12024219	2	293°
JULIANA RAMOS BOMFIM DE JESUS	062.61X.XXX-XX	GD12024516	2	294°
ALANI AFRA MIRANDA DOS SANTOS	071.13X.XXX-XX	GD12024490	2	295°
CAIO ARAUJO DE ASSIS SILVA	060.51X.XXX-XX	GD12024599	2	296°
PAULA VIEIRA BARRETO DOS SANTOS	046.38X.XXX-XX	GD12024588	2	297°
ANA CRISTINA GOMES XAVIER ROCHA	058.98X.XXX-XX	GD12024157	2	298°
EMERSON DE ALMEIDA GARRIDO JUNIOR	673.19X.XXX-XX	GD12024203	2	299°
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA PINHEIRO	367.53X.XXX-XX	GD12024743	0	300°
ARTUR CAETANO DA SILVA FILHO	655.91X.XXX-XX	GD12024675	0	301°
REGINALDO DE LIMA UZÊDA	488.06X.XXX-XX	GD12024501	0	302°
ADNA FERREIRA DE SOUZA	608.00X.XXX-XX	GD12024500	0	303°
VALÉRIA LEITE FERREIRA	563.90X.XXX-XX	GD12024298	0	304°
CRISTINA ALCÂNTARA DOS SANTOS	916.20X.XXX-XX	GD12024303	0	305°
MARCIO FREITAS VITÓRIA	916.00X.XXX-XX	GD12024138	0	306°
INDIARA RIBEIRO DOURADO ALVES RIOS	001.20X.XXX-XX	GD12024590	0	307°
VANESSA RIBEIRO VELOSO DA SILVA	799.67X.XXX-XX	GD12024365	0	308°
MARINA ALBERTASSI VAILANT	004.89X.XXX-XX	GD12024434	0	309°
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA LOPES	019.20X.XXX-XX	GD12024642	0	310°
LEONARDO PEREIRA RODRIGUES	014.31X.XXX-XX	GD12024529	0	311°
RODRIGO DOS SANTOS PARANA	838.51X.XXX-XX	GD12024246	0	312°
LILIANE SANTOS DE ARAÚJO	031.12X.XXX-XX	GD12024235	0	313°
GEOVANA RICCIO NEVES FIGUEIREDO	015.78X.XXX-XX	GD12024691	0	314°
ELIANA SANTOS DO NASCIMENTO DUARTE	027.36X.XXX-XX	GD12024611	0	315°
PAULA DANIELA SOLIS MELO	033.38X.XXX-XX	GD12024154	0	316°
MONIQUE MONTEIRO MOREIRA	031.89X.XXX-XX	GD1202443	0	317°
MÁRCIO AGNALDO FERNANDES DE PINHO	033.57X.XXX-XX	GD12024638	0	318°
RAMON MACHADO PIMENTA	044.08X.XXX-XX	GD12024395	0	319°
THICIANNA DAMICO TENISI	844.41X.XXX-XX	GD12024393	0	320°
FLAVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	047.37X.XXX-XX	GD12024302	0	321°
ÍRIS BORGES BRITO MOTA	042.57X.XXX-XX	GD12024510	0	322°

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
THAIS TEIXEIRA PATERNOSTRO	019.68X.XXX-XX	GD12024521	0	323º
MICHELE GARRIDO PINTO	021.15X.XXX-XX	GD12024769	0	324º
LEONARDO PAMPONET DE OLIVEIRA	034.96X.XXX-XX	GD12024539	0	325º
CARINE SILVA CONCEIÇÃO BATISTA	029.29X.XXX-XX	GD12024557	0	326º
PRISCILLA REGINA GUEDES DE SANTANA	055.25X.XXX-XX	GD12024476	0	327º
LARA ALVES COSTA	052.63X.XXX-XX	GD12024568	0	328º
KAREN MARIA BORBA FREITAS HILARIÃO	057.37X.XXX-XX	GD12024640	0	329º
PAULA SOUZA DOS SANTOS	056.81X.XXX-XX	GD12024489	0	330º
DAIANE ELEM SANTOS DA SILVA	038.66X.XXX-XX	GD1202493	0	331º
ANA CAROLINA SANTOS BRITTO	052.86X.XXX-XX	GD1202473	0	332º
NATHÁLIA DE SOUZA RAPOSO	056.74X.XXX-XX	GD12024421	0	333º
HANNA BRAZ DE LALOR MOTTA NERY	858.44X.XXX-XX	GD12024181	0	334º
ESTHER SILVA MORAIS	122.38X.XXX-XX	GD12024696	0	335º
KAREN RAMOS MARQUES	053.61X.XXX-XX	GD12024718	0	336º
NICOLLAS SAMUEL GOMES LIMA	062.57X.XXX-XX	GD12024105	0	337º
ANA PAULA SOUZA FREITAS	858.08X.XXX-XX	GD12024135	0	338º
HOSANA MARIA SANTANA PEREIRA GALVÃO	062.41X.XXX-XX	GD12024484	0	339º
PALOMA DOS SANTOS DE JESUS CRUZ	041.00X.XXX-XX	GD12024281	0	340º
PABLO DE SANTANA NERY	062.66X.XXX-XX	GD12024394	0	341º
JULIA SANTOS ALMEIDA	860.41X.XXX-XX	GD1202499	0	342º
AIRTON RANGEL DOS SANTOS BRITO	023.68X.XXX-XX	GD12024563	0	343º
CAROLINE BARBOSA MORAIS DAS NEVES	070.86X.XXX-XX	GD12024680	0	344º
LAYS DE OLIVEIRA BARRETO	031.48X.XXX-XX	GD12024612	0	345º
NATALIA MACIEL SOUZA DOS DANTOS HOSOY	038.31X.XXX-XX	GD12024629	0	346º
JULIANE DOS SANTOS CELESTINO	071.37X.XXX-XX	GD12024108	0	347º
MARIANA SILVA COSTA	864.30X.XXX-XX	GD12024169	0	348º
DANDARA COSTA SANTANA	859.77X.XXX-XX	GD12024565	0	349º
GABRIELA ARAUJO DA SILVA	861.59X.XXX-XX	GD12024558	0	350º
MARIA VITÓRIA CARVALHO DE ARAÚJO OLIVEIRA	378.04X.XXX-XX	GD12024551	0	351º
JULIANA CAMPOS TRINDADE	068.25X.XXX-XX	GD12024457	0	352º
KAUAN GUSTAVO JESUS DOS SANTOS	068.58X.XXX-XX	GD12024264	0	353º
JOÃO PEDRO DA SILVA DIAS	042.74X.XXX-XX	GD12024274	0	354º
LUCAS MATHEUS SANTOS CARDOSO	077.53X.XXX-XX	GD12024397	0	355º
ARIELLY RODRIGUES VILA NOVA	074.74X.XXX-XX	GD12024533	0	356º
SANDY AYUMI DOS SANTOS KANDA	055.98X.XXX-XX	GD12024576	0	357º
MARIA CECÍLIA GOMES DE CANCIO	862.75X.XXX-XX	GD12024681	0	358º
LAVÍNIA DUARTE OLIVEIRA	051.65X.XXX-XX	GD12024690	0	359º
PAULA LOHANA DA SILVA ALVES	044.49X.XXX-XX	GD12024107	0	360º
ANNY CAROLINNE DOS SANTOS MENDES	609.30X.XXX-XX	GD12024103	0	361º
PALOMA REQUIÃO DE ALMEIDA SANTANA	070.42X.XXX-XX	GD1202498	0	362º
BARBARA GRAZIELA SOUSA CRUZ DE ALMEIDA	066.93X.XXX-XX	GD1202469	0	363º
LAISA SILVA DOS SANTOS	859.79X.XXX-XX	GD1202463	0	364º
IGOR LEONARDO TELLES DE MENEZES	059.68X.XXX-XX	GD1202465	0	365º
FRANCIELE JESUS DE QUEIROZ	061.21X.XXX-XX	GD1202431	0	366º
BIANCA ROCHA ISABEL	080.21X.XXX-XX	GD1202444	0	367º
THAINARA BARRETO DOS SANTOS	857.98X.XXX-XX	GD1202453	0	368º
EMILY SANCHES DA HORA	074.17X.XXX-XX	GD1202460	0	369º
LETÍCIA DE ABREU LESSA	050.50X.XXX-XX	GD12024119	0	370º
VICTOR ALEXANDRE CARVALHO GONÇALVES DE JESUS	863.09X.XXX-XX	GD12024452	0	371º
LUANNA SOUZA MUNDURUCA BRANDÃO	030.43X.XXX-XX	GD12024392	0	372º
REBECA DOS SANTOS ALVES	857.73X.XXX-XX	GD12024374	0	373º
SANDY PINHO DE ASSIS	075.67X.XXX-XX	GD12024266	0	374º
TAYNÁ MAGALHÃES VIANA	010.74X.XXX-XX	GD12024443	0	375º
FERNANDO ARAÚJO ROCHA	086.77X.XXX-XX	GD12024142	0	376º
JAYNNE SILVÉRIO DA SILVA CAMPOS	073.36X.XXX-XX	GD12024184	0	377º
LORENA DE JESUS OLIVEIRA	864.75X.XXX-XX	GD1202483	0	378º
ANDRE LUIS BARROS MAURICIO FILHO	862.27X.XXX-XX	GD12024767	0	379º
RODRIGO CARDOSO ANDRADE	069.88X.XXX-XX	GD12024170	0	380º
MARIANA BRITO DOREA	858.89X.XXX-XX	GD12024503	0	381º
AYLA SILVA BASTOS	088.97X.XXX-XX	GD12024506	0	382º
LUIZ GUSTAVO PEREIRA SANTANA	067.05X.XXX-XX	GD12024678	0	383º
MARIA EDUARDA DA SILVA MENOITA	080.62X.XXX-XX	GD12024587	0	384º
LORENZO ZACHARIADES SANTOS	088.63X.XXX-XX	GD12024308	0	385º
PAULO VICTOR MARINHO FALEIRO DE ANDRADE	085.68X.XXX-XX	GD12024673	0	386º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
GABRIELA SANTOS SOUSA	015.08X.XXX-XX	GD12024670	72	1º
NATALIA REGINA SANTOS DE MATOS	015.83X.XXX-XX	GD1202432	71	2º
ROSEMERE PINHEIRO PINTO DO NASCIMENTO	217.49X.XXX-XX	GD12024549	67	3º
JULIANA RIBEIRO DE ALMEIDA	943.27X.XXX-XX	GD12024656	67	4º
ALINE SILVA DE SOUZA ARAGAO	919.58X.XXX-XX	GD12024220	65	5º
NARA DE JESUS SANTANA	813.13X.XXX-XX	GD12024480	60	6º
LISIA EVANGELISTA OLIVEIRA DOS SANTOS	803.68X.XXX-XX	GD1202434	47	7º
JÉSSICA SANTOS DE OLIVEIRA LIMA	044.09X.XXX-XX	GD12024607	45	8º
ARINE SALES DOS SANTOS PEREIRA	047.22X.XXX-XX	GD1202462	40	9º
JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA FILHO	051.29X.XXX-XX	GD12024562	40	10º
VIVIANE BISPO DE ASSIS	053.32X.XXX-XX	GD12024465	40	11º
CINTIA PEREIRA FONSECA	947.16X.XXX-XX	GD12024474	39	12º
LÉIA PINTO MOREIRA	781.35X.XXX-XX	GD1202495	38	13º
LAÍS SARA EGAS MUNIZ BARRETO VALLE	007.96X.XXX-XX	GD1202455	35	14º
ERICA SANTOS DE SOUSA	042.28X.XXX-XX	GD12024439	35	15º
CRISTIANE GALDINO DE ALMEIDA	057.11X.XXX-XX	GD12024545	34	16º
SHIRLEY MONTEIRO SANTOS	008.48X.XXX-XX	GD12024487	30	17º
VIRGINIA CAROLINE FERNANDES SUZART DA SILVA SANTOS	051.00X.XXX-XX	GD12024468	30	18º
WILLIAM SANTOS CARVALHO	038.80X.XXX-XX	GD12024233	30	19º
JOÃO JOAQUIM DA SILVA NETO NETO	028.76X.XXX-XX	GD12024373	29	20º
ANA MARIA MIGUEZ SILVA	859.12X.XXX-XX	GD12024304	29	21º
JAMILE DOS SANTOS OLIVEIRA	038.87X.XXX-XX	GD12024663	27	22º
MARCOS LUAN DA SILVA NASCIMENTO	859.09X.XXX-XX	GD12024416	26	23º
ANDREIA BARBOSA ARAUJO	052.87X.XXX-XX	GD12024369	25	24º
JESSICA CRUZ DOS SANTOS	066.38X.XXX-XX	GD12024207	25	25º
ADRIELE SANTANA SOUSA	067.86X.XXX-XX	GD12024255	25	26º
BRENDA MENEZES VIEIRA	068.80X.XXX-XX	GD12024291	25	27º
GABRIELA DA SILVA CONCEIÇÃO	035.00X.XXX-XX	GD1202437	25	28º
MARIA EDUARDA AMORIM FRANÇA	864.49X.XXX-XX	GD1202485	25	29º
ADRIANA CALMON SILVA	055.92X.XXX-XX	GD12024384	22	30º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
KARLA TATIANY PEREIRA SANTOS	010.38X.XXX-XX	GD12024699	21	31°
IAGO ALCÂNTARA DOURADO	069.32X.XXX-XX	GD12024659	20	32°
TAYLANE DA SILVA SOUZA SANTOS	063.17X.XXX-XX	GD12024559	20	33°
ANITA KELY SOUZA MOTTA	046.52X.XXX-XX	GD12024328	18	34°
ANDRESA BENÍCIO BARNABÉ	053.60X.XXX-XX	GD12024579	18	35°
ANTÔNIO CARLOS LUZ MONTES JÚNIOR	800.85X.XXX-XX	GD12024115	16	36°
NAIANE SANTANA LAGO	043.81X.XXX-XX	GD12024333	15	37°
PAULO DA SILVA FIGUEIREDO	046.61X.XXX-XX	GD1202491	15	38°
LARISSA DOS SANTOS PROTASIO	859.11X.XXX-XX	GD12024401	15	39°
ISIS CALIANE PEREIRA DA PAZ	066.74X.XXX-XX	GD12024123	15	40°
LAIS FERNANDA FONSECA DE OLIVEIRA	037.66X.XXX-XX	GD12024679	14	41°
JAQUELINE LIMA OLIVEIRA	062.23X.XXX-XX	GD12024445	12	42°
ELIAS AMÉRICO DO ROSÁRIO NETO	810.47X.XXX-XX	GD12024496	10	43°
LINSMAR DE ALMEIDA CAMPOS	031.55X.XXX-XX	GD12024390	10	44°
LUCAS OLIVEIRA COSTA TRINDADE	861.21X.XXX-XX	GD12024367	10	45°
DÉBORA REGINA TELES DE LIMA EVANGELISTA	673.26X.XXX-XX	GD12024299	10	46°
LORENA DE PAULA PIMENTA AMARAL	826.22X.XXX-XX	GD12024177	10	47°
JULIANE DOS SANTOS PEREIRA CERQUEIRA	046.15X.XXX-XX	GD12024602	10	48°
MARIANNA GONZALES DA SILVA CARDOSO RAMIRES	055.84X.XXX-XX	GD12024262	10	49°
PATRICIA NEVES CARVALHO DE JESUS	647.26X.XXX-XX	GD12024513	8	50°
CLEONICE CHAVES SANTOS OLIVEIRA	889.91X.XXX-XX	GD12024764	8	51°
TAYSE DE MENEZES SANTOS VIEIRA	074.73X.XXX-XX	GD12024752	8	52°
CHRISTIAN ALMEIDA SANTOS	857.65X.XXX-XX	GD12024412	8	53°
LUCIANE ASSIS GOMES DOS SANTOS	077.06X.XXX-XX	GD12024711	6	54°
BRENDA QUEIROZ VINHAS	057.81X.XXX-XX	GD12024100	4	55°
VITÓRIA RODRIGUES DE SANTANA	057.83X.XXX-XX	GD12024134	4	56°
JOSEMAR SOUZA DE JESUS	542.60X.XXX-XX	GD12024126	2	57°
GLEISSA SAMPAIO DE CARVALHO	028.53X.XXX-XX	GD12024164	2	58°
ROSITALITA TELES SANTOS SOUZA	018.96X.XXX-XX	GD12024347	2	59°
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA LOPES	019.20X.XXX-XX	GD12024642	0	60°
ELIANA SANTOS DO NASCIMENTO DUARTE	027.36X.XXX-XX	GD12024611	0	61°
PRISCILLA REGINA GUEDES DE SANTANA	055.25X.XXX-XX	GD12024476	0	62°
CARINE SILVA CONCEIÇÃO BATISTA	029.29X.XXX-XX	GD12024557	0	63°
ESTHER SILVA MORAIS	122.38X.XXX-XX	GD12024696	0	64°
NATALIA MACIEL SOUZA DOS DANTOS HOSOY	038.31X.XXX-XX	GD12024629	0	65°
KAUAN GUSTAVO JESUS DOS SANTOS	068.58X.XXX-XX	GD12024264	0	66°
ANNY CAROLINNE DOS SANTOS MENDES	609.30X.XXX-XX	GD12024103	0	67°
BIANCA ROCHA ISABEL	080.21X.XXX-XX	GD1202444	0	68°
ANDRE LUIS BARROS MAURICIO FILHO	862.27X.XXX-XX	GD12024767	0	69°

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MATHEUS DA SILVA SANTOS	854.94X.XXX-XX	GD12024359	15	1°
LAVÍNIA DUARTE OLIVEIRA	051.65X.XXX-XX	GD12024690	0	2°

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 28 de maio de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

FINAL DE LISTA N° 03/2024 - EDITAL N° 06/2023 - SEFAZ

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.7 do Edital n° 06/2023 do Processo Seletivo Simplificado - REDA, publicado no DOM n° 8.539 de 19/05/2023 e suas alterações.

Resolve:
1-Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, que solicitou a inclusão dos seus nomes no final de lista dos candidatos habilitados.
2- Aprovar as novas posições na ordem de classificação, dos candidatos abaixo discriminados, em face do deferimento dos seus pedidos.

Convocada através do DOM n° 8.783, publicado de 11 a 13/05/2024.

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
LUCAS RIBEIRO DE SOUSA	052.64X.XXX-XX	ATECN120235610	8°	66°

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM ESTATÍSTICA
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
SUELI DAS GRACAS SILVA DE OLIVEIRA	535.42X.XXX-XX	ATEST120232427	4°	17°

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
SÁTIRA IZABEL OLIVEIRA SOARES NUNES	818.35X.XXX-XX	ATEST120235295	2°	6°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 28 de maio de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora de Gestão de Pessoas

FINAL DE LISTA N° 04/2024 - EDITAL N° 06/2023 - SEFAZ

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.7 do Edital n° 06/2023 do Processo Seletivo Simplificado - REDA, publicado no DOM n° 8.539 de 19/05/2023 e suas alterações.

Resolve:
1-Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo discriminada, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, da candidata abaixo discriminada, em face do deferimento do seu pedido.

Convocada através do DOM n° 8.783, publicado de 11 a 13/05/2024.

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM DIREITO
CARGA HORÁRIA: 40h

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
CRISTIANE PUCHEVAILLO RAMOS DA SILVA	875.82X.XXX-XX	ATDIR120234079	1°	6°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 28 de maio de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora de Gestão de Pessoas

PRORROGAÇÃO DE POSSE N° 10/2024

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 03/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar n° 01/1991 com suas alterações posteriores.
Resolve:

1-Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicitou prorrogação de posse.
2-Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.
Nomeado através do **DOM n° 8.784 em 14/05/2024.**

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: PSICÓLOGO

CARGA HORÁRIA: 40H

ÂMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
PAULO ROBERTO SOARES ROIZ JUNIOR	925019373	050.62X.XXX-XX	46	243°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 28 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 065/2024:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Gerenciamento de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde (OS) da **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PARQUE SÃO CRISTOVÃO,** conforme Projeto Básico.
As propostas deverão ser apresentadas em até **03 (três) dias úteis** a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.
O processo administrativo nº 205454/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms5@gmail.com** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador,28 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.
Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 902899/2024 **AUTUADO:** JP Investimentos e Participações LTDA
DESCRIÇÃO DO FATO: Imóvel autuado por não atender notificação especial nº 221466 estando o passeio em desconformidade com o programa "Eu curto meu passeio".
Calçada com pios tátil assentado fora da norma regulamentar. OBS: Referente ao imóvel localizado na Rua conselheiro Pedro Luiz, nº 1002, Rio vermelho.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 40° da Lei Municipal 9.281/2017 - Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 902782/2024 **AUTUADO:** Diego Souza da Silva Bastos
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por concluir a obra sem o devido licenciamento e descumprimento da legislação de ordenamento do uso do solo.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 59° da Lei 9.281/2017 - Inexistência de Alvará de Licença ou de Autorização, peças gráficas ou projetos aprovados, quando for o caso, no local de obra.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 708532/2024 **AUTUADO:** Espólio de Fernando Xavier Brandão
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por não ter executado a manutenção do passeio adequadamente conforme projeto disponibilizado pelo programa "Eu curto meu passeio".
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 40° da Lei 9.281/2017 - Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda à frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 708535/2024 **AUTUADO:** ASVIG Associação de Serviços de Vigilância Geral LTDA
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por não ter executado a manutenção do passeio adequadamente conforme projeto disponibilizado pelo programa "Eu curto meu passeio". **DISPOSITIVO INFRINGIDO**: Art. 40° da Lei 9.281/2017 - Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1302455/2023 **AUTUADO:** Valdemar Ribeiro Soares Junior
DESCRIÇÃO DO FATO: Nos campos descritos abaixo do auto de infração de n° 1302455, de 28/03/2023, passam a ser:
-Campo Endereço: Rua Hibiscus Branco
-Campo n°: 19
-Campo Bairro: Jardim das Margaridas
-Campo descrição do fato: O Sr. Valdemar Ribeiro Soares Junior, CPF: 366549225-49, responsável pelo imóvel situado no endereço Rua Masaharu Taniguchi, S/n, Mussurunga I - Salvador-Ba. Está sendo autuado por descumprir determinação de interdição de n° 1048928 de 26/08/2022 da PMS/SEDUR/FAMB (infração material grave sujeita à multa).
PRAZO DEFESA: 20 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 28 de Maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PAAR - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DE SALVADOR PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, torna público, no âmbito do Município do Salvador, o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), previsto na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

1. Metas

1.1 Meta - Ações Gerais*

AÇÃO	VALOR ESTIMADO (R$)	FORMA DE EXECUÇÃO	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO / ENTREGA	QUANTIDADE	A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS PARA ÁREAS PERIFÉRICAS E/ OU DE POVOS TRADICIONAIS?
FOMENTO CULTURAL	EDITAL GREGÓRIOS/ FOMENTO CULTURAL, ARTIGO 70, INCISO I DA LEI 14.399/2022	5.600.000	CHAMAMENTO PÚBLICO - FOMENTO A EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - PROJETO (DECRETO 11.453/2023)	AÇÃO CULTURAL FOMENTADA/ PROJETO CULTURAL FOMENTADO	30	NÃO
FOMENTO CULTURAL	MOBILIDADE / FOMENTO CULTURAL, ARTIGO 70, INCISO I DA LEI 14.399/2022	400.000	CHAMAMENTO PÚBLICO - BOLSAS CULTURAIS (DECRETO 11.453/2023)	BOLSA DE INTERCÂMBIO CONCEDIDA	50	NÃO
FOMENTO CULTURAL	FESTAS POPULARES/ FOMENTO CULTURAL, ARTIGO 70, INCISO I DA LEI 14.399/2022	400.000	CHAMAMENTO PÚBLICO - FOMENTO A EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - PROJETO (DECRETO 11.453/2023)	FESTIVAL/ FESTA POPULAR REALIZADA	40	SIM
FOMENTO CULTURAL	TERRITÓRIOS CRIATIVOS/ FOMENTO CULTURAL, ARTIGO 70, INCISO I DA LEI 14.399/2022	2.000.000	CHAMAMENTO PÚBLICO -FOMENTO A EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - PROJETO (DECRETO 11.453/2023)	AÇÃO CULTURAL FOMENTADA /PROJETO CULTURAL FOMENTADO	40	SIM
FOMENTO CULTURAL	ESPAÇOS CULTURAIS/ FOMENTO CULTURAL, ARTIGO 70, INCISO II DA LEI 14.399/2022	2.000.000	CHAMAMENTO PÚBLICO - FOMENTO A EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - PROJETO (DECRETO 11.453/2023)	ESPAÇO CULTURAL MANTIDO	20	SIM
OBRAS; REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS	EDITAL JAIME SODRÉ/ FOMENTO CULTURAL, ARTIGO 7º, INCISO II DA LEI 14.399/2022	1.300.000	CHAMAMENTO PÚBLICO - FOMENTO A EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - PROJETO (DECRETO 11.453/2023)	SÍTIO / HISTÓRICO / PRESERVADO	20	SIM

1.2 META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%)

ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO (R$)	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO/ ENTREGA	QUANTIDADE
ASSESSORIA TÉCNICA	453.200,000	LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI 14.133/2021)	SERVIÇO OU PROFISSIONAL CONTRATADO	1
TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL EM ACESSIBILIDADE	119.184,81	LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI 14.133/2021)	SERVIÇO OU PROFISSIONAL CONTRATADO	1
PARECERISTAS / CREDENCIAMENTO	167.941,88	LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI 14.133/2021)	PARECERISTA / AVALIADOR CONTRATADO(A)	45
OFICINAS	43.531,40	LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI 14.133/2021)	CAPACITAÇÃO REALIZADA	26

1.3 META/AÇÃO - Política Nacional do Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ATIVIDADES	VALOR ESTIMADO(R$)	QUANTIDADE FOMENTADA	A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/ OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS?
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA	3.000.000,00	15	SIM
PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA	1.200.000,00	60	SIM

Salvador 28 de maio de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAL 002/2024 - SALVAGUARDA DA FESTA DE IEMANJÁ
REQUALIFICAÇÃO DOS BARCOS DO PRESENTE DA COLÔNIA Z1
RESULTADO FINAL APÓS AS ETAPAS DE HABILITAÇÃO E HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, nos termos do Artigo 216 da Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Decreto Federal nº 5.753/2006, Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/1992, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Lei Municipal nº 8286/2012, Decreto Municipal nº 23.781/2013, Lei Municipal nº 8.550/2014, Lei Municipal nº 8.551/2014, Decreto Municipal nº 27.179/2016, Decreto Municipal nº 29.129/2017, Lei Municipal nº 9.451/2019, Lei Complementar Municipal nº 76/2020, Lei Municipal n° 9.619/2022, e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Convênio/Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN nº 905965/2020, torna público o resultado final após as etapas de habilitação e heteroidentificação do Edital 002/2024 - Salvaguarda da Festa de Iemanjá - Requalificação dos Barcos do Presente da Colônia Z1.

1. Proposta aprovada e selecionada após cumprida todas as etapas e requisitos presentes no Edital nº 002/2024, inclusive a habilitação e a heteroidentificação:

ID	PROPONENTE	HABILITAÇÃO	HETEROIDENTIFICAÇÃO
301	ASSOCIAÇÃO DE TERREIROS DA BAHIA EGBÉ AXÉ	APROVADO	DEFERIDO

2. A assinatura do Termo de Colaboração será realizada presencialmente, na sede da Fundação Gregório de Mattos, situada na Ladeira da Barroquinha, nº 2, Barroquinha, ao lado do Espaço Cultural da Barroquinha, em data a ser confirmada à proponente aprovada e selecionada, por e-mail fornecido por ocasião da inscrição da proposta.

Salvador, 28 de maio de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESULTADO DO RECURSO ADMINISTRATIVO CREDENCIAMENTO Nº. 01/2024

A Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, por meio da Comissão Julgadora de Credenciamento instituída pela Portaria nº. 003/2024, obedecendo ao disposto no capítulo IX, Item 9.2, do Edital nº. 001/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, o **Resultado do Julgamento do Recurso** interpostos pelos candidatos inabilitados para outorga de AUTORIZAÇÃO para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX.

O inteiro teor do processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, na rua Alceu Amoroso Lima, 581 - Caminho das Árvores, nesta capital

Salvador, 28 de maio de 2024

HELENO SERGIO PEREIRA DA SILVA MENDONÇA
Presidente

CANDIDATOS - RECORRENTES	DECISÃO - MANTIDA A DECISÃO DA COMISSÃO DA INABILITAÇÃO
LANDULFO DE JESUS FRANÇA	INDEFERIDO
VALTENOR ALVES FERNANDES	INDEFERIDO
NELSON VIEIRA LUSTOSA	INDEFERIDO
JOSE MARCIO AVELINO DOS SANTOS	INDEFERIDO
OSMAR DE JESUS SANTOS	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS VIEIRA	INDEFERIDO
LUIS ALBERTO LIMA DE JESUS	INDEFERIDO
CLOVES SOARES DO COUTO	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA	INDEFERIDO
ANDRÉ BARRETO PEREIRA	INDEFERIDO
WELLINGTON SANTOS SALES	INDEFERIDO
MARILIA DIAS DE SANTANA SOUZA	INDEFERIDO
JILSON NUNES MIRANDA	INDEFERIDO
LUIZ ALBERTO ARAUJO FRANCO	INDEFERIDO
ROQUE GOMES CARVALHO SANTOS	INDEFERIDO
JOSÉ FERREIRA COELHO	INDEFERIDO
CARLOS LAZARO FONTES CRUZ	INDEFERIDO
RONALDO BARRETO PEREIRA	INDEFERIDO
OTHON HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA	INDEFERIDO
JOILSON CALAZANS DE FREITAS	INDEFERIDO
EMANUEL LUIS SOARES PINHEIRO	INDEFERIDO
SERGIO PAULO DE JESUS	INDEFERIDO
JOSE CARLOS GARCIA FILHO	INDEFERIDO
RAIMUNDO JORGE PEREIRA DOS ANJOS	INDEFERIDO
TIMBIRATAN DANTAS COSTA	INDEFERIDO
ISAC MUNIZ BARBOSA	INDEFERIDO

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

A Associação dos Servidores Municipais Engenheiros e Arquitetos ASMEA convocam todos os Engenheiros, Geólogos, Geógrafos, Arquitetos e Urbanistas servidores da Prefeitura Municipal de Salvador, em conformidade com o estatuto da entidade, para participarem da Assembleia Geral, a ser realizada online, através da plataforma Zoom, no dia **03 de junho de 2024**, terça-feira. **1ª convocação às 18:30h,** com 2/3 dos associados e a **2ª convocação às 19h,** com qualquer número.

Pauta:

1. Informes gerais;
2. Prestação de contas do ano 2023;
3. Apresentação da Comissão Eleitoral para eleição da nova diretoria, Biênio 2024/2026
4. O que ocorrer.

Salvador, 28 de maio de 2024.

RONALD J. SOUZA DA SILVA
Presidente da ASMEA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, CNPJ: 16.110.694/0001-50, através do seu Diretor-Presidente Luiz Bahia Neto, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Servidores Associados do Cargo de Agente de Trânsito e Transporte, admitidos no serviço público municipal até o ano de 1988, lotados na TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Extraordinária, a ocorrer no dia 29/05/2024 (quarta-feira), com a 1ª chamada marcada para às 12h00, segunda chamada às 13h00 e a última chamada às 14h00 na Sede da ASTRAM, localizada na Boulevard América, 66, Nazaré, Salvador - BA

Pauta:

1. Plano de Saúde;
2. Plano de Carreira;
3. O que ocorrer.

Salvador, 28 de maio de 2024.

LUIZ BAHIA NETO
Presidente da ASTRAM

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.